

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES
INTERNACIONAIS

BARNABÉ LUCAS DE OLIVEIRA NETO

CONVERGÊNCIA DE POLÍTICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: UMA ANÁLISE DOS ARRANJOS
ORGANIZACIONAIS DOMÉSTICOS

JOÃO PESSOA

2022

BARNABÉ LUCAS DE OLIVEIRA NETO

**CONVERGÊNCIA DE POLÍTICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: UMA ANÁLISE DOS ARRANJOS
ORGANIZACIONAIS DOMÉSTICOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais (PPGCPRI) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciência Política e Relações Internacionais

Área de Concentração: Relações Internacionais
Linha de Pesquisa: Política Externa, Cooperação e Desenvolvimento

Orientador: Henrique Zeferino de Menezes

Coorientador: Ítalo Fittipaldi

JOÃO PESSOA

2022

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

O48c Oliveira Neto, Barnabé Lucas de.

Convergência de políticas para implementação dos objetivos de desenvolvimento sustentável : uma análise dos arranjos organizacionais domésticos / Barnabé Lucas de Oliveira Neto. - João Pessoa, 2022.

149 f. : il.

Orientação: Henrique Zeferino de Menezes.
Coorientação: Ítalo Fittipaldi.

Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA.

UFPB/BC

CDU 327(043)



Universidade Federal da Paraíba

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA E
RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

ATA Nº 1

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 05h30min, na Sala virtual, instalou-se a banca examinadora de dissertação de Mestrado do(a) aluno(a) BARNABÉ LUCAS DE OLIVEIRA NETO. A banca examinadora foi composta pelos professores Dra. ELIA ELISA CIA ALVES, UFPB, examinador externo ao programa, Dra. ELIANE SUPERTI, UFPB, examinador interno, Dr. HENRIQUE ZEFERINO DE MENEZES, UFPB, presidente. Deu-se início a abertura dos trabalhos, por parte da presidência dos trabalhos, professor Dr. HENRIQUE ZEFERINO DE MENEZES, que de imediato solicitou a(o) candidato (a) que iniciasse a apresentação da dissertação, intitulada CONVERGÊNCIA DE POLÍTICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: UMA ANÁLISE DOS ARRANJOS ORGANIZACIONAIS DOMÉSTICOS. Concluída a exposição, o professor Dr. HENRIQUE ZEFERINO DE MENEZES, presidente, passou a palavra a(o) professor(a) Dra. ELIA ELISA CIA ALVES, para arguir o(a) candidato(a), e, em seguida, a(o) professor(A) Dra. ELIANE SUPERTI, para que fizesse o mesmo; após o que fez suas considerações sobre o trabalho em julgamento; tendo sido aprovado o(a) candidato(a), conforme as normas vigentes na Universidade Federal da Paraíba. A versão final da dissertação deverá ser entregue ao programa, no prazo de 90 dias; contendo as modificações sugeridas pela banca examinadora e constante na folha de correção anexa quando necessário. O(A) candidato(a) não terá o título se não cumprir as exigências acima.

Dra. ELIA ELISA CIA ALVES, UFPB

Examinador Externo ao Programa

Dra. ELIANE SUPERTI, UFPB

Examinador Interno

HENRIQUE ZEFERINO DE MENEZES:04957464600 Astrada de forma digital por
HENRIQUE ZEFERINO DE
MENEZES:04957464600
Dados: 2022.06.16 19:46:50 -03'00'

Dr. HENRIQUE ZEFERINO DE MENEZES, UFPB

Presidente

BARNABÉ LUCAS DE OLIVEIRA NETO

Mestrando

*Aos cientistas e profissionais da saúde,
que bravamente lutaram pela manutenção
da vida em tempos obscuros.*

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer imensamente àqueles que estiveram presentes comigo durante a elaboração e execução desta dissertação, especialmente aos meus familiares (Erivane Terezinha, Alexsandro Arruda, Alane Vitoria e Terezinha Lauriano) e a minha companheira (Gabriela Helena). Em tempos tão difíceis, vocês foram o alicerce necessário para que eu pudesse seguir.

Segundamente, aos professores do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais, em especial aos meus orientadores, professores Henrique Zeferino e Ítalo Fittipaldi, que me acompanharam de maneira brilhante no decurso da minha pós-graduação.

Também gostaria de demonstrar minha gratidão à Fundação Konrad-Adenauer, da qual recebi um excepcional apoio acadêmico ao longo da minha pós-graduação.

Por fim, agradeço a todos os amigos que estiveram comigo nos últimos dois anos, especialmente Caio Ponce de Leon e Bianca Mendes, com os quais tive o prazer de desenvolver o DPolitik. Em meio à pandemia, nossas conversas e projetos foram um refúgio acolhedor.

RESUMO

Esta pesquisa questiona se países que recebem montantes maiores de Assistência Oficial ao Desenvolvimento (AOD) possuem uma maior razão de chance de convergência às diretrizes advogadas pela Organização das Nações Unidas (ONU) para implementar, acompanhar e revisar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em seus arranjos organizacionais. Como objetivo geral, busca-se verificar se há uma razão de chance maior de se encontrar as diretrizes difundidas pela ONU nos arranjos organizacionais adotados por países que recebem fluxos maiores de AOD do que em países que recebem fluxos menores ou que não recebem AOD. Para isso, foram extraídos dados dos processos de adaptação organizacional de 113 países por meio dos *Voluntary National Reviews* (VNR). Para operacionalizar o conceito de convergência de políticas, foi criada uma variável de convergência às diretrizes da ONU, a partir de dados coletados de três variáveis de participação de atores nos arranjos organizacionais dos países: participação de atores não-governamentais, participação de membros do alto escalão do governo e participação de governos subnacionais. Adotou-se a técnica de regressão logística binária, na qual foram relacionados os fluxos de AOD recebidos pelos países e os níveis de convergência às diretrizes da ONU nos arranjos organizacionais. Como hipótese de trabalho, tem-se que países que recebem montantes maiores de AOD apresentam maior razão de chance de convergência às diretrizes advogadas pela ONU em seus arranjos organizacionais. Dentre os resultados encontrados, a hipótese de trabalho foi confirmada (não rejeitada), uma vez que os resultados da regressão logística binária indicaram que países que receberam montantes maiores de AOD entre 2016 e 2019 apresentaram uma razão de chance maior de convergir em nível médio-alto às diretrizes da ONU quando comparados a países que receberam montantes relativamente menores de AOD ou que não receberam ajuda externa. A conclusão sinaliza para a importância de se observar como países relativamente mais vulneráveis e mais dependentes podem estar mais suscetíveis à adoção de determinadas políticas.

Palavras-chave: Agenda 2030; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; Convergência de políticas; Regressão logística binária.

ABSTRACT

This research questions whether countries that receive larger amounts of Official Development Assistance (ODA) have a higher odds ratio of convergence to the guidelines advocated by the United Nations (UN) to implement, monitor and review the Sustainable Development Goals (SDGs) in their organizational arrangements. As a general objective, it seeks to verify whether there is a higher odds ratio of finding the guidelines disseminated by the UN in the organizational arrangements adopted by countries that receive larger flows of ODA than in countries that receive smaller flows or that do not receive ODA. For this, data were extracted from the organizational adaptation processes of 113 countries through the Voluntary National Reviews (VNR). To operationalize the concept of policy convergence, a convergence variable to the UN guidelines was created based on data collected from three variables on the participation of actors in the organizational arrangements of the countries: participation of non-governmental actors, participation of high-level members of government and participation of subnational governments. The binary logistic regression technique was adopted, in which the ODA flows received by the countries and the levels of convergence to the UN guidelines in the organizational arrangements were related. As a working hypothesis, we have that countries that receive larger amounts of ODA are more likely to converge to the guidelines advocated by the UN in their organizational arrangements. Among the results found, the working hypothesis was confirmed (not rejected), since the results of the binary logistic regression indicated that countries that receive higher amounts of ODA between 2016 and 2019 had a higher odds ratio of converging at the medium-high to UN guidelines when compared to countries that received relatively smaller amounts of ODA or that did not receive foreign aid. The conclusion points to the importance of observing how relatively more vulnerable and more dependent countries may be more susceptible to the adoption of certain policies.

Key-Words: 2030 Agenda; Sustainable Development Goals; Policy Convergence; Binary logistic regression.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1. Conceitos de difusão de políticas, transferência de políticas e convergência de políticas.....	14
Figura 2. <i>Continuum</i> de transferência de políticas de Dolowitz e Marsh	19
Figura 3. <i>Continuum</i> de mecanismos de difusão e transferência de políticas	25
Figura 4. Relações entre fatores domésticos, mecanismos de difusão e transferência de políticas e a convergência de políticas	31
Figura 5. Linha do tempo dos ODM aos ODS	38
Figura 6. <i>Inputs</i> e <i>Outputs</i> do Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF).....	54
Figura 7. Passos para elaboração e apresentação de um VNR pelos Estados-membros	58
Figura 8. Níveis de convergência às diretrizes da ONU para implementar, acompanhar e revisar os ODS.....	69
Figura 9. Níveis de convergência às diretrizes da ONU para implementar, acompanhar e revisar os ODS, em <i>dummy</i>	70
Figura 10. Número de países-membros e observadores da ONU, de países que apresentaram VNR e de países que apresentaram VNR em inglês e/ou espanhol	74
Figura 11. Número de países que apresentaram VNR em espanhol e/ou inglês, de países com grau de adesão identificado e de países com todas as variáveis independentes disponíveis....	76
Figura 12. Representação gráfica da função de probabilidade da variável aleatória X.....	77
Figura 13. Arranjo Organizacional de Uganda.....	80
Figura 14. Arranjo Organizacional da Costa Rica.....	82
Figura 15. Arranjo Organizacional do Peru.....	83
Figura 16. Arranjo Organizacional da Noruega	85
Figura 17. Arranjo Organizacional da Colômbia	86
Figura 18. Notação clássica do modelo de regressão linear simples.....	87
Figura 19. Notação clássica do modelo de regressão linear múltipla.....	88
Figura 20. Modelagem de uma variável dependente binária.....	90

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Correspondências entre as características do continuum e as categorias de mecanismos de difusão e transferência de políticas identificadas pela literatura.....	27
Quadro 2. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	39
Quadro 3. Objetivo 17 – Parcerias e Meios de Implementação	46
Quadro 4. Meios de Implementação envolvendo Cooperação para o Desenvolvimento, Cooperação Internacional/Financeira e Assistência Oficial ao Desenvolvimento (AOD).....	64
Quadro 5. Categorização da escolha operacional	67
Quadro 6. Variáveis do arranjo organizacional	68
Quadro 7. Variáveis do modelo de regressão logística binária	71

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Distribuição de Frequência da variável Nível de Convergência	78
Tabela 2. Quantidade de países por arranjo organizacional	78
Tabela 3. Estatística descritiva das variáveis de interesse.....	94
Tabela 4. Medidas de ajuste do modelo	95
Tabela 5. Teste de Hosmer e Lemeshow	95
Tabela 6. Teste de Omnibus	96
Tabela 7. Matriz de classificação do modelo	96
Tabela 8. Coeficientes do modelo de regressão logística binária.....	97
Tabela 9. Nível de convergência às diretrizes da ONU dos países listados e não listados como recebedores de AOD pelo Banco Mundial	99
Tabela 10. Escolha operacional dos países listados e não listados como recebedores de AOD pelo Banco Mundial	100
Tabela 11. Nível de convergência às diretrizes da ONU dos países não-livres e parcialmente livres e dos países livres	103
Tabela 12. Escolha operacional dos países não-livres e parcialmente livres e dos países livres	103
Tabela 13. Nível de convergência às diretrizes da ONU, por região geográfica	105
Tabela 14. Nível de convergência às diretrizes da ONU, por sub-região geográfica.....	106

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Número de países não listados e listados como recebedores de AOD, por escolha operacional e nível de convergência.....	100
Gráfico 2. Número de países classificados como livres e não-livres e parcialmente livres, por escolha operacional e nível de convergência.....	104

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

-2LL - -2log verossimilhança

Agenda 2030 - Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas

AOD - Assistência Oficial ao Desenvolvimento

CAD – Comitê de Ajuda ao Desenvolvimento

CEPA - Committee of Experts on Public Administration

CSD - Commission on Sustainable Development

DESA - The United Nations Department of Economic and Social Affairs

DSD - Division for Sustainable Development

ECO-92 - Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento

ECOSOC - Economic and Social Council

ENB - Earth Negotiations Bulletin

EUA - Estados Unidos da América

FMI - Fundo Monetário Internacional

Fórum Político de Alto Nível - Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável

Handbook – Handbook for the Preparation of Voluntary National Reviews

HLPF - High Level Political Forum on Sustainable Development

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

MCM – Ministerial Council Meeting

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

ODM - Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ONU - Organização das Nações Unidas

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

Rio+20 - Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável

VNR - Voluntary National Reviews

SUMÁRIO

1. Introdução.....	1
2. Convergência, difusão e transferência de políticas	7
2.1 Convergência, difusão, transferência de políticas ou simplesmente confusão?	7
2.1.1. Convergência de políticas	8
2.1.2. Difusão de políticas.....	10
2.1.3. Transferência de políticas e a distinção entre os três conceitos	12
2.2. Mecanismos intermediários da difusão/transferência de políticas.....	15
2.2.1. Aprendizagem, competição, coerção e socialização	16
2.2.2. Lesson-drawing, transferência voluntária, transferência obrigada e transferência coercitiva	18
2.2.3. Adaptação a condições alteradas e difusão por aprendizagem	20
2.2.4. Emulação, rede de elites e comunidades políticas, harmonização e penetração.....	21
2.2.5. Harmonização, imposição e difusão.....	22
2.2.6. Imposição, comunicação transnacional, harmonização internacional, concorrência regulatória e solução independente de problemas.....	23
2.3. <i>Continuum</i> de mecanismos de difusão e transferência de políticas.....	24
2.4. Fatores domésticos relacionados à convergência de políticas	27
2.4.1. Fatores culturais	28
2.4.2. Fatores institucionais.....	29
2.4.3. Fatores socioeconômicos.....	30
2.5. Relações entre vulnerabilidade e dependência dos países recebedores de Assistência Oficial ao Desenvolvimento e a convergência de políticas	30
3. Implementação, Acompanhamento e Revisão: os ODS como fator de convergência de políticas?.....	36
3.1. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	36
3.1.1. Análise da Agenda 2030 e dos seus ODS à luz dos ODM.....	40

3.1.2. As críticas aos ODS	42
3.2. Implementação, acompanhamento e revisão dos ODS.....	44
3.2.1. Três diretrizes para a implementação, acompanhamento e revisão dos ODS?	47
3.2.2. Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF): acompanhamento e revisão global da implementação dos ODS.....	52
3.2.2.1. Voluntary National Reviews (VNR)	57
3.2.2.1.1 A importância dos arranjos organizacionais domésticos na implementação, acompanhamento e revisão dos ODS	59
4. Assistência Oficial ao Desenvolvimento e a convergência dos arranjos organizacionais adotados para implementar os ODS	62
4.1 Cooperação Internacional e a relevância da Assistência Oficial ao Desenvolvimento (AOD) na implementação dos ODS	62
4.2 Categorias e variáveis que balizaram a coleta dos dados	66
4.3 As variáveis do modelo de regressão logística binária	70
4.4 Procedimentos de coleta dos dados e amostra do modelo de regressão logística binária	73
4.5 Os diferentes arranjos organizacionais adotados para implementar os ODS	78
4.5.1 Eslováquia e Uganda: órgãos <i>multistakeholder</i>	79
4.5.2. Austrália e Irlanda: nenhuma adesão às diretrizes da ONU.....	81
4.5.3 Albânia e Costa Rica: arranjos organizacionais com representações de atores não- governamentais e membros do alto escalão do governo	81
4.5.4 Paquistão e Peru: arranjos organizacionais com representações de atores não- governamentais e governos subnacionais	82
4.5.5 Bélgica e Etiópia: arranjos organizacionais com representações de membros do alto escalão do governo e governos subnacionais.....	83
4.5.6 Ucrânia e Samoa: arranjos organizacionais com representações de atores não- governamentais.....	84

4.5.7: Noruega e Colômbia: arranjos organizacionais com representações de membros do alto escalão do governo	84
4.5.8: Holanda e Islândia: arranjos organizacionais com representações de governos subnacionais	86
4.6 Método de análise dos dados: Regressão Logística Binária	87
4.6.1 Medidas de ajuste, precisão preditiva, teste de significância e interpretação dos coeficientes.....	92
4.7 As medidas de ajuste e os resultados do modelo estimado.....	94
4.8 Discussão dos resultados	98
4.8.1 Convergência às diretrizes da ONU à luz da Assistência Oficial ao Desenvolvimento	98
4.8.2 Convergência às diretrizes à luz do grau de liberdade democrática do país	102
4.8.3 O padrão geográfico da adesão às diretrizes da ONU.....	105
4.8.4 Os resultados das variáveis PIB e <i>Performance Ambiental</i>	107
5. Conclusões.....	109
Referências	113

1. Introdução

A Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável é a sucessora dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) enquanto plano norteador das discussões e ações globais envolvendo o desenvolvimento dos países até o ano de 2030. Composta por 17 objetivos, os quais recebem o nome de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a Agenda 2030 foi ratificada por 193 países durante a Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, em setembro de 2015.

Desde a ratificação da Agenda 2030, parte considerável das discussões globais sobre desenvolvimento sustentável se direcionou para as questões relacionadas aos desafios envolvendo a implementação, acompanhamento e revisão dos ODS. Nesse aspecto, o Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF, do original em inglês *High-level Political Forum on Sustainable Development*) foi incumbido com o objetivo de fornecer liderança política global no que diz respeito aos processos de implementação, acompanhamento e revisão dos ODS.

Apesar de o Fórum Político de Alto Nível ser o responsável pelos processos de implementação, acompanhamento e revisão globais dos ODS, a Agenda 2030 é explícita ao afirmar que cada país é o principal responsável pelo seu próprio desenvolvimento econômico, social e ambiental. Desse modo, embora a Agenda 2030 determine os objetivos e metas a serem alcançados pelos países, a mesma considera que estes são os responsáveis pela escolha e execução dos meios necessários para tal.

Em vista disso, a Agenda 2030 e outros documentos produzidos pelo próprio sistema das Nações Unidas se limitam a estabelecer três diretrizes desejáveis para a implementação, acompanhamento e revisão dos ODS, quais sejam: o engajamento das lideranças políticas de alto nível dos Estados-membros; o envolvimento dos diversos atores da sociedade, de modo a promover uma implementação *multistakeholder*; e a participação das autoridades subnacionais dos governos (ECOSOC, 2015; ECOSOC, 2016a; ECOSOC, 2016b; ECOSOC, 2017a; ECOSOC, 2017c; ECOSOC, 2018; ECOSOC, 2019; ECOSOC, 2020; DESA, 2018; DESA, 2019; DESA, 2020; DESA, 2021; NAÇÕES UNIDAS, 2015).

Em face de tais discussões, esta pesquisa questiona: países que recebem montantes maiores de Assistência Oficial ao Desenvolvimento possuem uma maior razão de chance de

convergência às diretrizes advogadas pela Organização das Nações Unidas para implementar, acompanhar e revisar os ODS em seus respectivos arranjos organizacionais?

Em outros termos, a pergunta que orienta esta pesquisa questiona se há uma convergência de políticas entre os países que recebem volumes maiores de Assistência Oficial ao Desenvolvimento no processo de implementação, acompanhamento e revisão dos ODS. Mais especificamente, trabalha-se com a dimensão dos arranjos organizacionais adotados pelos países para implementar, acompanhar e revisar os ODS como central para o questionamento proposto.

Desse modo, nota-se a importância que o conceito de convergência de políticas possui para a resposta ao questionamento posto por esta pesquisa. De maneira geral, a pesquisa conceitualiza a convergência de políticas como o resultado de um aumento na similaridade entre uma ou mais características de uma determinada dimensão política em um conjunto de jurisdições políticas ao longo do tempo. Outros conceitos como difusão e transferência de políticas, por sua vez, são tratados de maneira distinta, enfatizando os variados mecanismos intermediários que podem, ou não, resultar na convergência de políticas entre países.

Da forma como a pergunta de pesquisa está estruturada, é possível enquadrá-la em uma discussão teórica mais ampla na qual se considera o papel que os fatores associados à vulnerabilidade e dependência econômica e política de um país, especialmente dos países recebedores de Assistência Oficial ao Desenvolvimento, pode exercer nos mecanismos de difusão e transferência de políticas, e, conseqüentemente, nos fatores que podem levar a uma maior convergência de políticas entre países.

Sendo assim, ainda que existam tais noções a respeito do espaço político dos países em seus respectivos processos de implementação, acompanhamento e revisão dos ODS, é necessário reconhecer a importância atribuída à cooperação internacional no alcance dos ODS em países em desenvolvimento e como esta pode restringir a autonomia dos países, especialmente aqueles recebedores de Assistência Oficial ao Desenvolvimento (AOD), na tomada de decisão.

O objetivo geral da pesquisa é verificar se há uma razão de chance maior de se encontrar as diretrizes difundidas pela Agenda 2030 e por outros documentos do sistema das Nações Unidas nos arranjos organizacionais adotados por países que recebem montantes maiores de Assistência Oficial ao Desenvolvimento, do que em países que recebem montantes menores ou que não recebem AOD. Ou seja, busca-se identificar se o fato de os países receberem montantes

maiores de ajuda externa é um fator determinante para a adoção de um arranjo organizacional convergente às diretrizes advogadas pela ONU como desejáveis para a implementação, acompanhamento e revisão dos ODS.

Para atingir o objetivo anteriormente determinado, faz-se fundamental investir esforços nos seguintes objetivos específicos: elucidar os conceitos de convergência de políticas, difusão de políticas e transferência de políticas, de modo a compreender suas diferenças e correlações, bem como identificar quais são os fatores comumente apontados como responsáveis pelo fenômeno da convergência de políticas; analisar como os países estão se adequando em termos organizacionais para implementar, acompanhar e revisar os ODS; categorizar os países de acordo com o grau de convergência do arranjo organizacional doméstico às diretrizes da ONU para implementar, acompanhar e revisar os ODS; identificar se determinados fatores domésticos e internacionais dos países são relevantes para explicar a maior ou menor incorporação das diretrizes estabelecidas pela Agenda para a implementação, acompanhamento e revisão dos ODS em seus respectivos arranjos organizacionais.

Como hipótese geral, tem-se que países que recebem montantes maiores de Assistência Oficial ao Desenvolvimento apresentam maior razão de chance de convergência às diretrizes advogadas pela Organização das Nações Unidas para implementar, acompanhar e revisar os ODS em seus respectivos arranjos organizacionais. Pode-se estruturar a hipótese da seguinte forma:

H₁ – Países que recebem montantes maiores de Assistência Oficial ao Desenvolvimento apresentam maior razão de chance de convergência às diretrizes advogadas pela ONU para implementar, acompanhar e revisar os ODS em seus respectivos arranjos organizacionais.

Para testar a hipótese anteriormente apresentada, a pesquisa se fundamenta em metodologia quantitativa, tanto na coleta, como na análise de dados. Mais especificamente, utiliza-se a análise de regressão logística binária como método de análise dos dados. Os dados que amparam o desenvolvimento da análise foram extraídos dos *Voluntary National Reviews* (VNR) apresentados entre 2015 e 2021 pelos países ao Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável. Os VNR são relatórios anualmente apresentados pelos países ao Fórum Político de Alto Nível, nos quais os países relatam diversos aspectos envolvendo a implementação dos ODS, incluindo aspectos relacionados às adaptações e inovações organizacionais realizadas para implementar, acompanhar e revisar os ODS.

Os dados extraídos dos VNR, especialmente aqueles relacionados às adaptações e inovações organizacionais dos países, permitiram identificar as diferentes escolhas e arranjos organizacionais adotados pelos países em seus respectivos processos de implementação, acompanhamento e revisão dos ODS. Dessa forma, essas duas categorias – escolha organizacional e arranjo organizacional – balizaram a coleta dos dados.

Para a primeira categoria, escolha organizacional, admitiu-se duas possibilidades de escolhas por parte dos países. A primeira corresponde aos países que criaram uma organização, conselho ou comissão para lidar exclusivamente com algum aspecto da implementação dos ODS. Na segunda possibilidade, estão inseridos os países que distribuíram as funções envolvendo algum aspecto da implementação dos ODS para alguma organização, conselho ou comissão pré-existente.

Para a segunda categoria, arranjo organizacional, três variáveis foram criadas a partir das diretrizes presentes na Agenda 2030 para a implementação, acompanhamento e revisão dos ODS. As três variáveis são: participação de atores não-governamentais no arranjo organizacional; participação de membros do alto escalão do governo no arranjo organizacional; e participação de atores subnacionais do governo no arranjo organizacional.

A coleta de dados a partir das categorias e variáveis elencadas permitiu verificar em que medida as diretrizes difundidas pela Agenda 2030 e por outros documentos do sistema das Nações Unidas estão refletidas nos arranjos organizacionais adotados pelos países para a implementação, acompanhamento e revisão dos ODS em âmbito nacional.

Tais variáveis balizaram a criação de uma variável binária de convergência às diretrizes da ONU, a qual divide os países entre aqueles que apresentaram nenhuma convergência (nenhuma adequação do arranjo organizacional às variáveis de participação) ou convergência baixa (adequação do arranjo organizacional a apenas uma das três variáveis de participação) às variáveis de participação e aqueles que apresentaram uma convergência média-alta (adequação do arranjo organizacional a duas ou a três das variáveis de participação) às variáveis de participação criadas.

Tendo em vista essas questões, nota-se que esta pesquisa tende a evidenciar o resultado dos processos de adequação organizacional realizados pelos países para implementar, acompanhar e revisar os ODS mais do que os mecanismos intermediários que produziram tal resultado.

Desse modo, esta pesquisa se torna especialmente relevante pelo fato de ser uma das primeiras tentativas de desenvolver as possíveis relações existentes entre convergência de políticas e os ODS, mais especificamente os arranjos organizacionais adotados pelos países para implementar, acompanhar e revisar os ODS em âmbito doméstico. Além disso, há um esforço para a sistematização dos dados produzidos pelos VNR apresentados pelos países ao Fórum Político de Alto Nível, os quais ainda não foram devidamente analisados de forma sistemática e com emprego de técnicas quantitativas. Por fim, esta pesquisa pretende contribuir com o debate teórico mais amplo a respeito dos fatores associados à vulnerabilidade e dependência econômica e políticas dos países e a convergência de políticas.

Dito isso, a pesquisa está dividida em três capítulos. No primeiro capítulo, são discutidos os conceitos de difusão de políticas, transferência de políticas e convergência de políticas. O capítulo ainda apresenta uma revisão de diferentes tipologias de mecanismos intermediários relacionados aos fenômenos de difusão e transferência de políticas, assim como apresenta os fatores domésticos que podem facilitar ou dificultar o funcionamento desses mecanismos. Além disso, desenvolve-se uma breve discussão a respeito das relações entre vulnerabilidade e dependência dos países receptores de AOD e a convergência de políticas, enfatizando como determinadas características internas e externas associadas à vulnerabilidade e dependência econômica e política desses países podem influenciar na adoção de uma política.

O segundo capítulo, por sua vez, apresenta a discussão envolvendo a implementação, acompanhamento e revisão dos ODS, enfatizando o papel desses objetivos na convergência de determinados aspectos políticos dos países engajados em sua implementação. Nesse capítulo, são destacadas as três diretrizes para implementação, acompanhamento e revisão dos ODS que estão presentes no documento base da Agenda 2030 e em outros documentos do sistema ONU. Por fim, discute-se o peso atribuído à cooperação internacional no alcance dos ODS em países em desenvolvimento, apesar das noções de respeito ao espaço político dos países em seus respectivos processos de implementação, acompanhamento e revisão dos ODS presentes na Agenda 2030. Em especial, são apresentadas as relações entre a AOD e os ODS.

O último capítulo desta pesquisa analisa os arranjos organizacionais adotados pelos países para implementar, acompanhar e revisar os ODS e, conseqüentemente, relaciona o fluxo de AOD recebido pelos países com o grau de convergência dos arranjos organizacionais domésticos às diretrizes advogadas pela ONU para implementar, acompanhar e revisar os ODS. Inicialmente, o capítulo expõe os procedimentos de coleta dos dados e a amostra utilizada na

regressão logística binária, método escolhido para a análise dos dados. Posteriormente, há uma exposição dos diferentes arranjos organizacionais encontrados durante a coleta dos dados. Por fim, o capítulo apresenta o método de análise de regressão logística binária e, em seguida, há a análise propriamente dita dos resultados obtidos pelo modelo elaborado.

Como principal conclusão do capítulo final desta pesquisa, tem-se a confirmação da hipótese de trabalho, uma vez que os países que recebem fluxos de AOD per capita maiores possuem uma percentual de razão de chance 19,9% maior de apresentarem um nível de convergência médio-alto, quando comparados aos países com AOD per capita menores ou não recebedores de AOD.

2. Convergência, difusão e transferência de políticas

A história da humanidade está intrinsicamente ligada à difusão de ideias e inovações de todos os tipos. O mesmo pode ser afirmado quanto aos movimentos de convergência e divergência que marcam vários setores da atividade humana. Apesar disso, o estudo sistematizado da difusão e convergência de políticas é algo relativamente recente. Como questionamento central, a maioria dos estudos busca identificar os motivos pelos quais diferentes países adotam instrumentos, objetivos, conteúdos e estilos de políticas similares ao longo do tempo. Ou, de maneira mais simples, questiona-se: por quais razões as práticas políticas de uma determinada jurisdição são disseminadas para outras jurisdições?

Neste primeiro capítulo, tem-se como objetivo apresentar os conceitos de difusão, transferência e convergência de políticas, enfatizando as intersecções e distinções existentes entre eles. Em um segundo momento, busca-se evidenciar o caráter complementar existente entre os três conceitos.

Além disso, o capítulo realiza uma revisão de diferentes tipologias de mecanismos intermediários relacionados aos fenômenos de difusão e transferência de políticas, bem como apresenta os fatores domésticos que podem facilitar ou dificultar o funcionamento desses mecanismos. Nesse ponto, os mecanismos intermediários e os fatores domésticos são abordados com o objetivo de compreender como esses estão relacionados aos processos de difusão e transferência de políticas, que podem resultar em uma maior convergência de políticas entre países. A revisão das diferentes tipologias de mecanismos intermediários realizada nesta seção do capítulo é a base para o desenvolvimento de um *continuum* que objetiva facilitar o enquadramento de casos de difusão e transferência de políticas.

Por fim, o capítulo desenvolve uma breve discussão a respeito das relações entre vulnerabilidade e dependência dos países receptores de Assistência Oficial ao Desenvolvimento e a convergência de políticas, enfatizando como determinadas características internas e externas associadas à vulnerabilidade e dependência econômica e política desse grupo de países podem influenciar na adoção de uma política.

2.1 Convergência, difusão, transferência de políticas ou simplesmente confusão?

O debate acadêmico a respeito dos motivos pelos quais os países tendem, ao longo do tempo, a apresentar maiores similaridades em seus objetivos, instrumentos, conteúdos e estilos de políticas constitui uma agenda de pesquisa relevante nas ciências sociais, especialmente na Ciência Política e Relações Internacionais (HOLZINGER; KNILL, 2005; KNILL, 2005; GRAHAM; SHIPAN; VOLDEN, 2012; DOLOWITZ; MARSH, 1996; 2000).

Em razão da crescente popularidade dessa temática de pesquisa, juntamente à pluralidade de áreas que a estudam, nota-se uma proliferação de terminologias – não raramente utilizadas sem distinção explícita -, entre as quais estão três conceitos que aqui são empregados de maneiras distintas: convergência de políticas, difusão de políticas e transferência de políticas.

2.1.1. Convergência de políticas

A literatura associada à convergência de políticas, primeiro conceito a ser detalhado, comumente destaca a conceitualização do termo feita por Clark Kerr, em “*The Future of Industrial Societies Convergence or Continuing Diversity*”, obra publicada em 1983. Ao questionar se a industrialização traz maior homogeneidade entre as sociedades em que esse processo se torna dominante, o autor define convergência de políticas como “a tendência das sociedades de se desenvolverem de maneira parecida, de desenvolverem similaridades nas estruturas, processos e performances”¹ (KERR, 1983, p.3, tradução nossa).

Apesar disso, antes mesmo de Kerr (1983), Inkeles (1981) havia fornecido uma análise sistemática da discussão envolvendo as sociedades industriais e o desenvolvimento de um sistema sociopolítico comum. Ali, estava posta a ideia geral de que a convergência corresponde a um movimento de posições distintas em direção a um ponto em comum.

Portanto, em seus empregos mais antigos, o conceito de convergência de políticas remete ao argumento geral de que, com a adoção progressiva de padrões industriais nas sociedades, gradualmente estas passam por modificações em suas estruturas social, econômica e política que, por sua vez, resultam em uma maior uniformidade entre essas sociedades. Entretanto, como evidencia Bennett (1991), tal argumento enquadra o fenômeno da convergência de políticas em uma formulação imprecisa e geral, a qual prejudica a observação dos fatores políticos e ideológicos por trás desse acontecimento.

Em razão disso, o autor estabelece uma definição própria:

¹ “*The tendency of societies to grow more alike, to develop similarities in structures, processes and performances*”.

Convergência de políticas provavelmente significa uma das cinco coisas. Primeiramente, pode significar uma convergência de **objetivos políticos**, uma junção de intenções para lidar com problemas políticos comuns. Em segundo lugar, pode referir-se ao **conteúdo político**, definido como as manifestações mais formais da política governamental – estatutos, regras administrativas, regulações, decisões de cortes e assim por diante. Em terceiro lugar, pode haver uma convergência **em instrumentos políticos**, ou seja, as ferramentas institucionais disponíveis para administrar a política, sejam elas regulamentares, administrativas ou judiciais. Em quarto lugar, a convergência pode ocorrer nos **resultados da política**, impactos ou consequências – os resultados (positivos ou negativos, eficazes ou ineficazes) da implementação. Finalmente, pode haver uma convergência de **estilo de política**, uma noção mais difusa significando o processo pelo qual as respostas políticas são formuladas (consensual ou conflitiva, incremental ou racional, antecipatória ou reativa, corporativista ou pluralista, etc.) (BENNETT, 1991, p. 218, tradução nossa, grifo nosso).²

Tendo em vista a definição de Bennett (1991) para o fenômeno da convergência de políticas, existem dois elementos definidores desse evento. Primeiramente, ele pode se manifestar em diversas dimensões políticas (objetivo, conteúdo, instrumentos, resultados e estilo). Em segundo lugar, a convergência de políticas pressupõe um movimento ao longo do tempo em direção a um ponto em comum.

De modo mais preciso, Knill (2005, p. 768) define convergência de políticas como “qualquer aumento na similaridade entre uma ou mais características de uma determinada política (por exemplo, objetivos de política, instrumentos de política, configurações de política) em um determinado conjunto de jurisdições políticas (instituições supranacionais, Estados, regiões, autoridades locais) durante um determinado período de tempo”³. Assim, o conceito de convergência de políticas, em Knill (2005), descreve o resultado de um processo de mudança ao longo do tempo em direção a uma maior similaridade, independentemente dos mecanismos intermediários que o causaram.

² “Policy convergence probably means one of five things. First, it can signify a convergence of policy goals, a coming together of intent to deal with common policy problems. Secondly, it can refer to policy content, defined as the more formal manifestations of government policy - statutes, administrative rules, regulations, court decisions and so on. Thirdly, there may be a convergence on policy instruments, i.e. the institutional tools available to administer policy, whether regulatory, administrative or judicial. Fourthly, convergence may occur on policy outcomes, impacts or consequences - the results (positive or negative, effective or ineffective) of implementation. Finally, there may be a convergence of policy style, a more diffuse notion signifying the process by which policy responses are formulated (consensual or conflictual, incremental or rational, anticipatory or reactive, corporatist or pluralist, etc.)”.

³ “[...] policy convergence can be defined as any increase in the similarity between one or more characteristics of a certain policy (e.g. policy objectives, policy instruments, policy settings) across a given set of political jurisdictions (supranational institutions, states, regions, local authorities) over a given period of time”.

Holzinger e Knill (2005) elencam, diferentemente de Bennett (1991), apenas duas categorias amplas nas quais os aumentos de similaridades podem acontecer. Primeiramente, pode-se observar uma maior convergência de políticas nos *policy outputs*, em referência às políticas adotadas por um governo, ou nos *policy outcomes*, em referência aos efeitos resultantes de uma determinada política.

Seja com a utilização das dimensões de uma política apontadas por Bennett (1991) ou na categorização binária de Holzinger e Knill (2005), a questão a ser evidenciada é o fato de que os estudos de convergência de políticas, ao buscarem identificar o aumento da similaridade política ao longo do tempo, tendem a enfatizar os efeitos da mudança na similaridade das políticas em diversas jurisdições (KNILL, 2005).

2.1.2. Difusão de políticas

Apesar de alguns autores trabalharem com os conceitos de convergência de políticas e difusão de políticas praticamente como sinônimos e os estudos envolvendo tais conceitos possuírem correlações, esses dois termos não são iguais. Em suas origens, os conceitos já apontavam as distinções existentes. Se, por um lado, o conceito de convergência de políticas foi empregado tendo em vista a investigação a respeito da maior similaridade ou não entre sociedades industriais, o conceito de difusão, por outro lado, tem seu nascimento vinculado aos estudos de interdependência e comunicação.

No final do século XIX, as discussões a respeito da difusão de políticas ficaram em evidência com o Problema de Galton. Em 1889, o antropólogo Edward Tylor havia apresentado um artigo examinando as relações entre as leis do casamento e os padrões de descendência com a utilização de dados extraídos de uma amostra transcultural. Segundo Tylor, a razão dos padrões encontrados poderia ser atribuída à relação funcional entre as duas características. Em resposta a Tylor, Francis Galton levantou a possibilidade de que a correlação encontrada por Tylor pode ter sido um resultado direto do contato entre as culturas que integravam a amostra, questionando assim até que ponto os casos eram verdadeiramente independentes (ROSS; HOMER, 1976).

O Problema de Galton, portanto, levantou questionamentos relevantes sobre a natureza das explicações em pesquisas de caráter transnacionais que utilizam dados agregados. De modo geral, a questão a ser respondida é: como é possível produzir inferências a partir de dados

transnacionais, em face do fenômeno estatístico conhecido como autocorrelação? (ROSS; HOMER, 1976).

Após o despertar das discussões levantadas por Galton, a área de difusão de políticas foi impulsionada, em meados do século XX, pelos estudos a respeito da difusão de inovações no contexto do federalismo americano (MCVOY, 1940; WALKER, 1969; GRAY, 1973). Em Rogers (1983) – na terceira edição da obra “*Diffusion of Innovations*”, originalmente publicada em 1962, quando ainda existiam poucos estudos disponíveis sobre a temática -, a difusão é definida de maneira abrangente como “o processo pelo qual uma inovação é comunicada por meio de certos canais ao longo do tempo entre os membros de um sistema social”⁴ (ROGERS, 1983, p. 5, tradução nossa). Segundo o autor, a difusão é um tipo especial de comunicação, visto que as mensagens transmitidas dizem respeito a novas ideias.

Desse modo, percebe-se a importância que a comunicação exerce no processo de difusão. Ainda de acordo com Rogers (1983, p.5, tradução nossa), a comunicação é “um processo de convergência (ou divergência) à medida em que dois ou mais indivíduos trocam informações a fim de se aproximarem (ou se afastarem) nos significados que atribuem a determinados eventos”⁵.

Assim, há quatro dimensões definidoras do conceito de difusão em Rogers (1983), as quais viriam a ser fundamentais para o fenômeno designado como difusão de políticas: um elemento a ser difundido; a existência de canais de comunicação; a temporalidade da difusão; e um sistema social com indivíduos.

Tendo em vista essas noções basilares, Tews (2005) define difusão de políticas como um processo de disseminação de inovações políticas entre os países do sistema internacional, sendo impulsionado por mecanismos que compreendem diversos tipos de adoções voluntárias de uma política, tais como os processos de cópia, emulação e aprendizado, que serão posteriormente discutidos aqui. Assim, o autor afirma que a característica que distingue os processos de difusão de políticas de outros que também podem conduzir à convergência entre países é o papel exercido pela comunicação na disseminação de uma política.

⁴ “*Diffusion is the process by which an innovation is communicated through certain channels over time among the members of a social system*”.

⁵ “*This definition implies that communication is a process of convergence (or divergence) as two or more individuals exchange information in order to move toward each other (or apart) in the meanings that they ascribe to certain events*”.

Em confluência com Tews (2005), Busch e Jörgens (2005) empregam o conceito de maneira similar ao afirmarem que o fenômeno da difusão de políticas faz referência ao processo no qual os tomadores de decisão adotam de maneira voluntária (sem obrigações formais de tratados internacionais ou coerção por parte de outros atores externos) uma inovação política e, ao fazê-lo, recorrem a modelos de políticas que foram previamente comunicados no sistema internacional.

Em complementariedade a tais perspectivas, Knill (2005, p. 766, tradução nossa) ainda afirma que a “difusão é geralmente definida como a disseminação socialmente mediada de políticas através e dentro dos sistemas políticos, incluindo processos de comunicação e influência que operam tanto dentro quanto entre as populações de adotantes”⁶.

As definições utilizadas por Tews (2005), Knill (2005) e Busch e Jörgens (2005) apresentam delimitações importantes quando comparadas àquela de Eyestone (1977, p. 441, tradução nossa), na qual o autor limita-se a apresentar a difusão de políticas como “qualquer padrão de adoção sucessiva de uma inovação política”⁷. Tal distinção decorre de uma diferença significativa no tratamento desse conceito. Assim, enquanto a literatura mais recente trabalha com o conceito de difusão de políticas enquanto um processo, alguns autores, como é o caso de Eyestone (1977), empregam o termo para designar um resultado (BUSCH; JÖRGENS, 2005; ELKINS; SIMMONS, 2005).

2.1.3. Transferência de políticas e a distinção entre os três conceitos

Conforme detalhado por Benson e Jordan (2011), o desenvolvimento do conceito de transferência de políticas por Dolowitz e Marsh (1996, 2000) surge como uma resposta à agenda de pesquisa relacionada à difusão de políticas. Para Dolowitz e Marsh (1996, 2000), tal agenda é incapaz de responder às multiplicidades de processos de transferência associados às atividades de difusão.

Desse modo, em uma revisão conceitual que busca maior abrangência em relação àquela de Bennett (1991), Dolowitz e Marsh (1996) afirmam que tanto transferência de políticas quanto conceitos como emulação e *lesson drawing* fazem referência a um processo no qual o conhecimento sobre políticas, arranjos administrativos e instituições em um tempo e em um

⁶ “Diffusion is generally defined as the socially mediated spread of policies across and within political systems, including communication and influence processes which operate both on and within populations of adopters”.

⁷ “Any pattern of successive adoptions of a policy innovation can be called diffusion”.

determinado lugar é utilizado para o desenvolvimento de políticas, arranjos administrativos e instituições em outro tempo e lugar.

Para os autores, o termo transferência de políticas abarca as transferências de políticas de caráter voluntário e coercitivo. Tal noção é melhor desenvolvida em artigo subsequente, em que Dolowitz e Marsh (2000) apresentam um *continuum* de transferência de políticas que transita desde o mecanismo de *lesson-drawing*⁸ à imposição direta de um programa, política ou arranjo institucional em um sistema político por parte de outro ator.

De modo similar, Evans (2009) caracteriza as análises de transferência de políticas como aquelas que buscam ter consciência sobre os diversos processos pelos quais o conhecimento sobre instituições, políticas ou sistemas de entrega em um determinado setor ou em algum nível de governança é usado para o desenvolvimento de instituições, políticas e sistemas de entrega em outro setor ou em outro nível de governança.

Para Evans (2009), a diversidade de questões abordadas pelos cientistas políticos ao tratar sobre convergência, difusão, emulação, aprendizagem, *lesson-drawing* e socialização podem ser compreendidos como diferentes formas de transferência de políticas.

Assim, é possível notar como os três conceitos – convergência de políticas, difusão de políticas e transferência de políticas – possuem significados diferentes desde os seus respectivos nascimentos, embora estejam relacionados de algumas formas. Em razão disso, existe uma pluralidade no emprego desses termos.

Para evitar a falta de especificação dos termos, considera-se aqui que tanto a transferência de políticas quanto a difusão de políticas são conceitos associados aos processos de disseminação de políticas que possivelmente resultam em um aumento das similaridades políticas entre os países. Assim, a transferência de políticas, dado o movimento de transferência de conhecimento de um tempo para outro ou de um espaço para outro, pode resultar em uma maior convergência de políticas. Do mesmo modo, a difusão de políticas, especialmente por meio de mecanismos intermediários associados à interdependência entre atores e à comunicação de uma política, também pode conduzir à convergência de políticas.

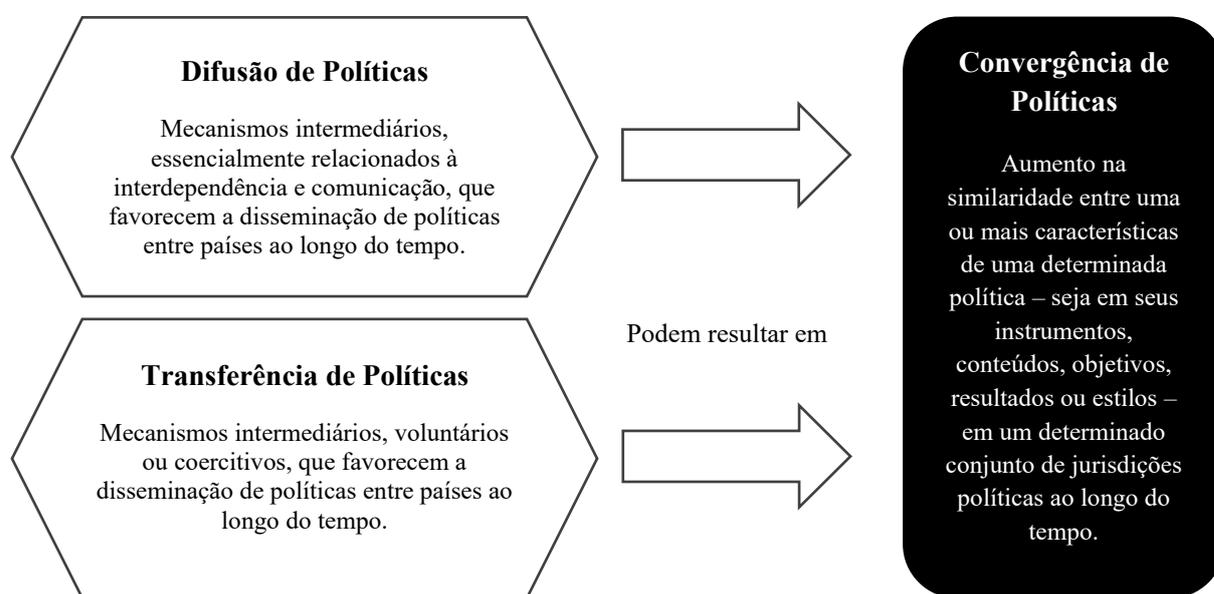
Portanto, entende-se que os conceitos diferem em sua variável dependente, conforme aponta Knill (2005). Os estudos de convergência buscam, por um lado, explicar as mudanças nos resultados (*outputs*) ao longo do tempo, ou seja, se é possível observar maior ou menor grau

⁸ Segundo Rose (1991), *lesson-drawing* diz respeito ao processo de derivar lições de uma experiência para que sejam utilizadas para formulação de uma política em outro lugar. O tipo mais simples de *lesson-drawing* é a cópia de uma política em vigor em outro Estado.

de convergência entre determinadas políticas ou instituições de diferentes países. Os estudos de transferência, por sua vez, enfatizam o processo de adoção de uma política ou instituição em outros países, que pode ou não levar a uma convergência; e os de difusão têm como foco a explicação dos padrões de adoção ao longo do tempo⁹.

De maneira geral, a convergência de políticas será tratada, conforme definições já apresentadas (BENNETT, 1991; KNILL, 2005; HOLZINGER; KNILL, 2005), como um aumento na similaridade entre uma ou mais características de uma determinada dimensão política – seja nos instrumentos, conteúdos, objetivos, resultados ou estilo de política – em um conjunto de jurisdições políticas ao longo do tempo. Difusão e transferência de políticas, por outro lado, serão trabalhadas como conceitos que abarcam os mais variados mecanismos intermediários que podem, ou não, resultar na convergência de políticas em qualquer uma das cinco categorias previamente citadas. Na Figura 1, os três conceitos são sintetizados, assim como as relações que podem ser estabelecidas entre eles.

Figura 1. Conceitos de difusão de políticas, transferência de políticas e convergência de políticas



Fonte: elaboração própria a partir de Rogers (1983), Bennett (1991), Dolowitz e Marsh (1996; 2000), Tews (2005), Busch e Jörgens (2005), Knill (2005), Holzinger e Knill (2005), Evans (2009) e Marsh e Sharman (2013).

⁹ Segundo Marsh e Sharman (2009), os estudos de difusão de políticas e transferência de políticas possuem duas distinções notáveis. Em primeiro lugar, a literatura de difusão tende a privilegiar a estrutura, enquanto os pesquisadores associados à transferência de políticas privilegiam a agência. Em segundo lugar, os estudos de difusão de políticas se concentram na busca por padrões; os de transferência de políticas, por sua vez, examinam o *process-tracing*.

Assim, considera-se que as discussões próprias dos estudos de difusão e transferência de políticas são de caráter complementar, conforme apontam Marsh e Sharman (2013). Segundo esses autores, os estudos de difusão e transferência de políticas podem se beneficiar de um maior diálogo, especialmente no que diz respeito aos debates envolvendo estrutura-agência e metodologias que priorizam a busca por padrões ou o *process-tracing*. Tal processo de integração entre esses dois tipos de estudos é facilitado pelo fato de, em ambos os casos, o fator de maior relevância é a mudança política e em razão da existência de mecanismos intermediários comuns identificados pelos dois campos da literatura, os quais serão apresentados a seguir.

2.2. Mecanismos intermediários da difusão/transferência de políticas

Diante das definições anteriormente estabelecidas, apresenta-se a seguir o debate a respeito das tipologias de mecanismos intermediários de difusão e transferência de políticas que podem levar à convergência de políticas entre países. Primeiramente, deve-se enfatizar que esses mecanismos são empregados com a intenção de evidenciar como pressões estruturais são traduzidas em convergência de políticas, assim como a busca por soluções de problemas pelos países também pode resultar nesse fenômeno¹⁰ (BENNETT, 1991; BUSCH; JORGENS, 2005).

Conforme aponta a vasta revisão da literatura de difusão de políticas realizada por Graham, Shipan e Volden (2013), a definição padrão de difusão de políticas e a amplitude desta permitiram uma grande abertura para a discussão a respeito de como a difusão/transferência ocorre. Em razão disso, há uma diversidade imensa de termos utilizados para definir os mecanismos intermediários desse fenômeno¹¹.

¹⁰ Além disso, estudos empíricos indicam que as mudanças estruturais não necessariamente ou automaticamente resultam em convergência de políticas, o que é mais um dos motivos pelos quais é necessário compreender o funcionamento dos mecanismos intermediários que possibilitam a convergência (DREZNER, 2001).

¹¹ A lista de termos é a que se segue: “*abandonment, acceptance, adaptation, adoption, amendment, avalanche, bandwagoning, best practices, billiard balls, borrowing, bottom-up, bubbling up, catalytic, change, clustering, coercion, communication, competition, contagion, cookie-cutter, co-operative, co-ordination, copying, convergence, cultural reference, decentralization, diffusion, divergence, disinhibition, emulation, enactment, experimentation, exporting, free-riding, Galton’s problem, geographic, globalization, harmonization, hierarchical, horizontal, hybridization, imitation, importing, imposition, incentives, inducement, infection, innovation, insemination, inspiration, integration, interdependence, interstate, isomorphism, jumping, laboratories, laggards, leaders, leapfrogging, learning, lesson-drawing, linkages, localization, magnets, manipulation, mimicking, modelling, neighbours, networks, open method, peers, persuasion, pinching ideas, point source, pressure valve, prestige, problem solving, promotion, proneness, proximity, pruning, race to the bottom,*

2.2.1. Aprendizagem, competição, coerção e socialização

Para facilitar o agrupamento dos mais diversos mecanismos intermediários envolvendo difusão/transferência de políticas, Simmons, Dobbin e Garrett (2006), ao analisar a difusão internacional do liberalismo, formulam quatro categorias para agrupar tais mecanismos. Na oportunidade, os autores sintetizaram os mecanismos de difusão em quatro tipos: aprendizagem, competição, coerção e emulação.

Em artigo subsequente, Simmons, Dobbin e Garrett (2007) realizam uma sensível modificação nessas categorias ao trabalharem com os seguintes termos: construtivismo, coerção, competição econômica e aprendizagem. Nele, os autores ainda dividem os mecanismos de difusão de políticas entre aqueles que provocam mudanças de ideias e os que estimulam mudanças de incentivos. Desse modo, enquanto os pesquisadores que trabalham com construtivismo e aprendizagem tendem a enfatizar as mudanças de ideias, os acadêmicos que desenvolvem estudos envolvendo competição e coerção ocupam-se com a perspectiva de que mudanças de incentivos podem levar a modificações políticas.

Assim, nota-se que as categorias utilizadas por Simmons, Dobbin e Garrett (2007) não diferem substancialmente daquelas que foram posteriormente empregadas na revisão de literatura de Graham, Shipan e Volden (2013), quando apresentaram as seguintes classificações: aprendizagem, competição, coerção e socialização.

Em Graham, Shipan e Volden (2013), a **socialização** é definida como um processo no qual os atores são induzidos a adotarem determinadas normas e regras de uma comunidade. Tal definição está alinhada àquela de Simmons, Dobbin e Garrett (2007), visto que estes autores associam as discussões do construtivismo aos processos pelos quais uma abordagem política pode se tornar socialmente aceita.

São, basicamente, três processos de difusão/transferência de políticas relacionados à socialização. Primeiramente, os formuladores de políticas podem imitar o líder em uma determinada área política por meio da mimetização daquilo que este parece estar fazendo bem. Em segundo lugar, pode acontecer de uma solução ser teorizada e crescentemente aceita entre grupos de especialistas em políticas, fazendo com que essa solução seja ungida com legitimidade e uma áurea racional que favorece a sua difusão. Por fim, é possível que

reinforcement, reinvention, remodelling, S-curves, shaming, sharing, similarity, snowball, snowflakes, socialization, spatial, spread, success, synthesis, topdown, transfer, transitions, transnational, unification, vertical, voluntary, and whole-cloth" (GRAHAM; SHIPAN; VOLDEN, 2013, p. 690).

especialistas apresentem argumentos contundentes a respeito da adequação de uma política, definindo-a como a mais recomendada em determinadas circunstâncias (SIMMONS; DOBBIN, GARRETT, 2007).

A **coerção**, por outro lado, é “um processo por meio do qual alguns atores tentam impor suas soluções políticas preferidas a um determinado governo”¹² (GRAHAM; SHIPAN; VOLDEN, 2013, p. 692, tradução nossa). Conforme detalham Simmons, Dobbin e Garrett (2007), a coerção pode ser exercida por governos, organizações internacionais e atores não-governamentais por meio do uso de força física, manipulação econômica dos custos e benefícios ou monopolização da informação.

Assim como uma política pode se tornar socialmente aceita por diferentes meios, a coerção pode ser exercida de diversas formas. Simmons, Dobbin e Garrett (2007) identificam ao menos três delas. A primeira é a imposição de condicionalidades, ou seja, quando um ator impõe determinadas condições políticas para que um benefício seja disponibilizado a outro ator, este último geralmente dispendo de menores capacidades em relação ao ator que oferece o benefício. O estabelecimento de condicionalidades por parte do Fundo Monetário Internacional (FMI) para obtenção de empréstimos é um exemplo desse caso. A segunda forma identificada pelos autores é chamada de liderança política, a qual acontece quando um Estado poderoso, como os Estados Unidos da América (EUA), adota uma política de forma unilateral que obriga os demais países a se conformarem a essa nova política. Por fim, um caso particular de coerção ocorre com o estabelecimento de ideias hegemônicas que são racionalizadas e influenciam o processo de tomada de decisão dos governos sem a utilização explícita de qualquer elemento de força.

Além dos processos caracterizados como socialização e coerção, tanto Graham, Shipan e Volden (2013) quanto Dobbin, Simmons, Garrett (2007) trabalham com a categoria da **competição**. Entretanto, em Graham, Shipan e Volden (2013) a categoria aparece de forma ampla de modo a abarcar os diversos tipos de competição possíveis, enquanto em Dobbin, Simmons e Garrett (2007) encontra-se restrita às dinâmicas econômicas que podem influenciar na adoção ou transferência de uma política. De todo modo, em ambos os casos, a ideia de competição está relacionada ao fato de que determinadas mudanças políticas podem decorrer da existência de competidores diretos que os Estados possuem.

¹² “a process through which some actors attempt to impose their preferred policy solutions on a particular government”.

Dobbin, Simmons e Garrett (2007) citam, nesse sentido, os estudos que mostram como os países desenvolvidos competem para adotar políticas que facilitam a harmonização dos mercados ou a conformação com os mesmos, enquanto os países em desenvolvimento, geralmente, desenvolvem uma *race to the bottom*, na qual buscam adotar um número crescente de políticas pró-mercado para atrair capitais estrangeiros.

Por fim, o quarto agrupamento de mecanismos intermediários envolvendo difusão/transferência de políticas apresentado é aquele da **aprendizagem**. De forma simples, a aprendizagem diz respeito aos processos pelos quais os governos aprendem a partir de suas próprias experiências prévias como também de experiências de outros governos (GRAHAM; SHIPAN; VOLDEN, 2013). Conforme apontam Simmons, Dobbin e Garrett (2006), a aprendizagem refere-se a mudanças no campo das “crenças” ou mudanças na confirmação em “crenças” existentes, que podem ter ocorrido em razão da exposição a novas evidências, teorias ou comportamentos.

Dobbins, Simmons e Garrett (2007) identificam ao menos três abordagens para a aprendizagem. A primeira é a perspectiva da ciência política sobre conhecimento social, a qual afirma que uma “inovação política se espalha na esteira da difusão de um fundo compartilhado de conhecimento (muitas vezes técnico) entre as elites sobre o que é eficaz”¹³ (DOBBINS; SIMMONS; GARRETT, 2007, p. 460, tradução nossa). Em segundo lugar, encontra-se a ideia de *Bayesian updating*, em que se considera que a difusão de políticas pode ocorrer quando os formuladores de política atualizam as suas crenças sobre uma política a partir da experiência de outros países. Ou seja, aqui o aprendizado é resultado do acréscimo de dados a respeito do funcionamento ou não de uma política. Por fim, existe ainda uma abordagem da ciência política que considera que, embora os formuladores de política aprendam, a informação é canalizada socialmente, de modo que algumas fontes são consideradas mais importantes do que outras.

2.2.2. Lesson-drawing, transferência voluntária, transferência obrigada e transferência coercitiva

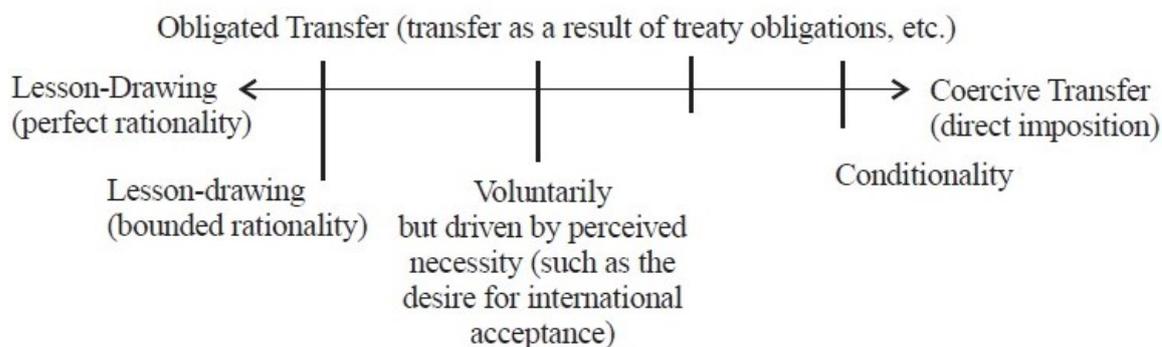
Nota-se, portanto, que embora Simmons, Dobbin e Garrett (2006, 2007) e Graham, Shipan e Volden (2013) trabalhem com o conceito de difusão de políticas, os mecanismos

¹³ “policy innovation spreads in the wake of the diffusion of a shared fund of (often technical) knowledge among elites about what is effective”.

intermediários identificados por estes não diferem substancialmente daqueles apresentados por Dolowitz e Marsh (1996, 2000) ao formularem o *continuum* de transferência de políticas, dado que em todos os casos são trabalhadas noções envolvendo processos de aprendizado, socialização, competição e coerção.

Após desenvolverem os conceitos de transferência voluntária, transferência coercitiva direta e transferência coercitiva indireta em artigo de 1996, Dolowitz e Marsh aprimoraram a sua discussão inicial ao apresentarem, em 2000, um espectro de transferência de políticas, no qual constam elementos de maior voluntariedade à esquerda e, à direita, elementos coercitivos, conforme é possível visualizar na Figura 2.

Figura 2. *Continuum* de transferência de políticas de Dolowitz e Marsh



Fonte: Dolowitz e Marsh (2000, p.13).

Com base nisso, o tipo ideal à esquerda do *continuum* corresponde ao chamado mecanismo de **lesson-drawing**, no qual, diante de um problema, os atores voluntariamente se engajam em uma busca ativa por novas ideias capazes de resolvê-lo. Essa definição de *lesson-drawing* baseia-se no pressuposto de perfeita racionalidade, o qual não se verifica na realidade. Dado esse fato, Dolowitz e Marsh (2000) optam pela definição do mecanismo de *lesson-drawing* com a consideração de que os atores operam em um cenário de racionalidade limitada, ou seja, a transferência pode ser baseada em informações incompletas, erradas ou, ainda, em uma percepção equivocada dos atores.

Mais ao centro do *continuum* está o processo que Dolowitz e Marsh (2000) chamam de uma **transferência voluntária**, mas dirigida por uma necessidade reconhecida. Nesse caso, os atores adotam as políticas de forma voluntária, mas pressionados externamente por fatores

como aceitação internacional ou necessidade de se adaptar diante da crescente adoção de uma política, por exemplo.

Mais à direita do *continuum*, e cada vez mais próximo da transferência coerciva de tipo ideal, está a **transferência obrigada**, a qual se caracteriza pela transferência de políticas resultante das obrigações que são próprias de membros de regimes e estruturas internacionais, por exemplo.

Em seguida, os autores apresentam a possibilidade de a transferência de políticas acontecer devido às **condicionalidades** que são impostas aos Estados. As condicionalidades, presentes, por exemplo, nos empréstimos do Banco Mundial, fazem com que os Estados tenham que se conformar a determinadas políticas de modo a garantir que recebam os benefícios que buscam.

Por fim, tem-se, no ponto mais extremo do *continuum*, a **imposição direta** de uma política por parte de um ator, utilizando-se de elementos mais evidentes de força, para essa ser devidamente implementada por um outro ator.

2.2.3. Adaptação a condições alteradas e difusão por aprendizagem

Diferentemente das tipologias anteriormente apresentadas, Elkins e Simmons (2005) classificam os mecanismos de difusão de políticas em dois tipos. Primeiramente, existem os mecanismos nos quais a adoção da prática por um determinado ator altera o valor atribuído, por parte de outro ator, ao que foi adotado. Em segundo lugar, estão os mecanismos nos quais a adoção de uma política por um ator transmite informações a outro ator a respeito dessa política. Assim, Elkins e Simmons (2005) intitulam a primeira classe de mecanismos como **adaptação a condições alteradas**, enquanto a segunda pode ser identificada como **difusão por aprendizagem**.

A primeira classe de mecanismos de difusão compreende todos os mecanismos nos quais as decisões de um governo alteram as condições em que outros governos baseiam suas decisões. Ou seja, há uma alteração do valor atribuído àquela política. Elkins e Simmons (2005) identificam ao menos três mecanismos que estão inseridos nessa classificação. O primeiro deles são as **normas culturais**, as quais são entendidas como práticas comuns cujo valor para um ator decorre de sua prevalência em uma determinada população. Portanto, quanto mais aceita é uma política, maior tende a ser o grau de legitimidade atribuída a ela pelos atores. Em segundo

lugar, existem os **grupos de suportes**. Aqui, Elkins e Simmons (2005) enfatizam como o número de adotantes de uma determinada prática pode conferir credibilidade a esta. Por fim, é destacado o mecanismo da **competição**. Nele, mais uma vez é apresentada a ideia de que, ao competirem, os países podem adotar uma série de políticas que são tidas como adequadas para “ganhar” a competição com outros países.

No que diz respeito à difusão via aprendizagem, os autores identificam três métodos que os formuladores de política seguem. Em primeiro lugar, existem as **cascatas de informação**, nessas situações Elkins e Simmons (2005) apontam para o fato de que, em momentos de incerteza, os atores buscam soluções com base no conhecimento acumulado de decisões passadas de outros atores. Em segundo lugar, as decisões sobre qual política adotar podem estar baseadas na **disponibilidade de informação** que sem tem a respeito desta. Por fim, além da disponibilidade de informação, os autores destacam que o **grupo de referência** pode ser determinante para a escolha de uma política. Assim, um país pode preferir adotar modelos políticos de países que sejam política e socialmente mais similares, por exemplo.

2.2.4. Emulação, rede de elites e comunidades políticas, harmonização e penetração

Em “*What is policy convergence and what causes it?*”, Bennett (1991) identifica quatro processos que podem levar à convergência de políticas. O primeiro deles, a **emulação**, tem como característica central a utilização de evidências sobre uma política ou programa do exterior e um desenho de lições a partir dessa experiência. Esse é um processo que pode ser feito em qualquer um dos estágios do ciclo de políticas públicas (definição de agenda, formulação de políticas, legitimação de políticas, implementação de políticas ou avaliação de políticas), visto que governos podem buscar emular um número variado de experiências já realizadas em outro contexto.

A convergência por meio daquilo que o autor chama de **redes de elites e comunidades políticas** é resultante da existência de ideias compartilhadas entre uma determinada rede de elites relativamente coerente e duradoura. Diferentemente da emulação, a convergência acontece com base em uma experiência compartilhada de aprendizagem sobre o problema.

O terceiro processo, sob o nome de **harmonização**, deriva do reconhecimento da interdependência e da necessidade de ação coordenada dos atores de modo a garantir que a implementação das políticas acordadas seja completa e bem-sucedida ou de modo a evitar

incoerências. Esse processo está bastante ligado, segundo o autor, a existência de instituições intergovernamentais e supranacionais que servem como espaços facilitadores da formação de respostas comuns a problemas comuns, em outras palavras, os regimes internacionais¹⁴.

Por fim, Bennett (1991) identifica o processo de **penetração**, no qual os Estados são forçados a se conformarem às ações tomadas em outros lugares por atores externos, sejam eles organizações internacionais, Estados ou empresas. Nesse caso, há a interferência externa na definição das políticas ou instrumentos políticos de um país.

2.2.5. Harmonização, imposição e difusão

Busch e Jörgens (2005) identificam três classes de mecanismos que podem levar à convergência de políticas. Na classe de mecanismos sob o termo de **harmonização**, estão mecanismos como negociação, legalização, conformidade e fiscalização. A harmonização é caracterizada por processos de tomada de decisão altamente institucionalizados e centralizados, no decurso dos quais os Estados envolvidos no processo consentem na harmonização internacional de suas políticas. Dessa forma, nos processos de harmonização, as fontes e alvos das decisões políticas são os mesmos.

A segunda classe de mecanismos, **imposição**, envolve mecanismos que vão desde a coerção forçada até a condicionalidade econômica e política. Admite-se ainda a existência daquilo que os autores chamam de submecanismos. Dois exemplos de submecanismos da coerção forçada são as sanções econômicas e a intervenção militar. A condicionalidade, por sua vez, pode ser desagregada em submecanismos de reforço intergovernamental, punição ou apoio. O que é comum a esses submecanismos é a interferência intencional de atores externos com a finalidade de fazer o Estado adotar determinada política que não teria adotado voluntariamente, em outras palavras, utiliza-se de uma assimetria de poder econômico ou político para o estabelecimento de uma política.

¹⁴ Conforme definido por Krasner (1982, p. 186, *tradução nossa*), regime internacional é um “conjunto de princípios implícitos ou explícitos, normas, regras e procedimentos de tomada de decisão pelo qual as expectativas dos atores convergem em uma área das relações internacionais”. Os princípios de um regime correspondem aos propósitos que os membros do regime almejam perseguir. As normas, por sua vez, referem-se aos comportamentos legítimos e ilegítimos dentro do regime, enquanto as regras definem de modo mais específico os direitos e obrigações dos membros. Por fim, os procedimentos de tomada de decisão são as práticas utilizadas para fazer e implementar a escolha coletiva.

A terceira classe de mecanismos, que se processa na ausência de mecanismos de harmonização e imposição, é a chamada **difusão**. Conforme os autores, a difusão corresponde ao processo pelo qual as inovações políticas são comunicadas no sistema internacional e adotadas de maneira voluntária por um crescente número de países ao longo do tempo. Assim, a difusão ocorre mesmo na ausência de decisões hierárquicas ou coletivas dentro de instituições internacionais, ou seja, ela ocorre mesmo na ausência de obrigação formal ou contratual de se adotar determinada política. Dessa forma, é um processo visto como mais “natural” e descoordenado.

Segundo os autores, vários são os motivos que podem levar os Estados a adotarem políticas de maneira voluntária, como acontece na difusão. Primeiramente, eles podem olhar para o ambiente internacional como um espaço adequado para a busca de soluções para problemas domésticos, por exemplo. Uma segunda possibilidade é a adoção voluntária de uma política devido ao crescente número de Estados que a adotaram, o que faz com que exista uma pressão pela conformidade, já que a política é crescentemente vista como a “melhor solução” ou a mais legítima.

2.2.6. Imposição, comunicação transnacional, harmonização internacional, concorrência regulatória e solução independente de problemas

Em “*Causes and conditions of cross-national policy convergence*”, Holzinger e Knill (2005) trabalham com cinco mecanismos que podem levar à convergência de políticas, são eles: imposição, comunicação transnacional, harmonização internacional, concorrência reguladora e promoção internacional de políticas.

A **imposição**, de forma bastante similar às definições já trabalhadas anteriormente ao tratar sobre mecanismos de coerção, se refere à situação na qual um ator político externo obriga um governo a adotar uma determinada política. Os autores identificam dois casos típicos de imposição: a imposição unilateral de uma política em um país por outro país e o estabelecimento de condicionalidades por instituições internacionais.

A **harmonização internacional**, por sua vez, corresponde ao resultado da cooperação internacional, ou seja, os governos adotam determinadas políticas como consequência das obrigações assumidas enquanto membros de instituições internacionais, espaços nos quais há a cooperação para harmonização entre os atores. Como outros autores também identificam, a

harmonização internacional pressupõe a existência de interdependência ou externalidades que levam os governos a resolverem problemas comuns por meio da cooperação.

A **competição regulatória** pressupõe a existência de uma integração econômica entre os países, a qual coloca pressão competitiva sobre os Estados para redesenharem os regulamentos de seus mercados de modo a evitar restrições à competitividade dos mercados domésticos, bem como atrair capitais externos.

Sob o termo **comunicação transnacional**, Holzinger e Knill (2005) resumem uma série de mecanismos comuns em outras categorizações de mecanismos, entre eles estão o *lesson-drawing* (corresponde a uma definição já abordada anteriormente, principalmente sob o nome de aprendizagem), a emulação (desejo de se conformar em relação aos outros países), a resolução de problemas transnacionais (está ligado às noções de redes transnacionais de elite e comunidades epistêmicas) e a promoção transnacional de modelos de políticas (caracterizado pela atuação de instituições internacionais na promoção de uma política).

Esses mecanismos possuem em comum o fato de operarem puramente com base na comunicação entre os países, praticamente na ausência de pressões políticas (imposição), obrigações legais (harmonização) ou pressões competitivas (concorrência regulatória).

Por fim, a **solução independente de problemas** se refere a respostas similares dadas pelos governos diante da pressão advinda de problemas semelhantes. A solução independente pressupõe que não haja comunicação entre os países, de modo que a adoção de uma política é um resultado da reação individual dos governos perante o problema enfrentado.

2.3. *Continuum* de mecanismos de difusão e transferência de políticas

Tendo como fundamento as discussões sobre as tipologias de mecanismos intermediários, adota-se a perspectiva de que trabalhar com mecanismos de transferência e difusão de políticas pode ser útil para identificar possíveis fatores que conduzem os países à convergência de políticas. Apesar disso, a literatura que se presta ao mapeamento sistemático de tais mecanismos é bastante plural, como foi anteriormente visto. Em geral, as categorias de mecanismos intermediários são formuladas a partir das características envolvidas nos processos de difusão e transferência de políticas.

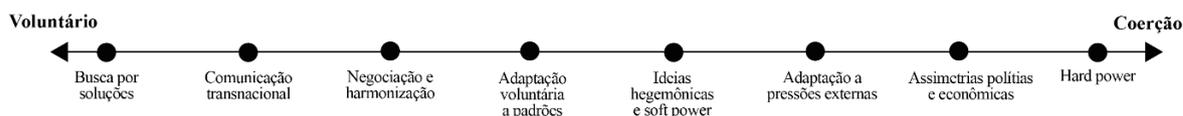
Nesse sentido, desenvolve-se aqui um *continuum* de mecanismos de difusão e transferência de políticas que tem como base as características presentes nas diferentes

categorias de processos. O modelo pretende, em primeiro lugar, permitir uma visualização simplificada da diversidade de características presentes nesses processos, assim como auxiliar na identificação de determinados aspectos presentes em cada caso de difusão ou transferência de políticas que possa ser estudado.

Embora o modelo construído não apresente inovações no que diz respeito ao mapeamento das características que podem estar presentes em processos de difusão e transferência de políticas, visto que sua elaboração está subsidiada pela literatura anteriormente referenciada das tipologias de mecanismos intermediários, sua elaboração tem como finalidade simplificar a identificação das características presentes nos casos de difusão e transferência de políticas, e, conseqüentemente, nos possíveis fatores que levam os países à convergência de políticas.

Para a composição do modelo representado na Figura 3, tomaram-se as noções presentes nos autores que trabalham com a sistematização dos mecanismos de difusão e transferência de políticas, especialmente no *continuum* de Dolowitz e Marsh (1996, 2000), de que alguns mecanismos são caracterizados pelo voluntarismo na adoção de uma política enquanto, em outros casos, os mecanismos são caracterizados pela presença de elementos de coerção por parte de agentes externos.

Figura 3. *Continuum* de mecanismos de difusão e transferência de políticas



Fonte: elaboração própria a partir de Bennett (1991), Dolowitz e Marsh (2000), Holzinger e Knill (2005), Busch e Jörgens (2005), Elkins e Simmons (2005), Dobbin, Simmons e Garrett (2007) e Graham, Shipan e Volden (2013).

Assim, ao lado esquerdo do eixo, encontram-se características próprias de mecanismos em que a política é adotada de forma voluntária. Sendo elas: busca independente por solução de problema (quando o ator busca de maneira independente a solução para um problema que se apresenta em âmbito interno, sem a utilização explícita da comunicação transnacional); uso da comunicação transnacional (situações em que há uma adoção voluntária, mas esta acontece a partir de práticas que são comunicadas em organizações, fóruns e outros espaços internacionais, por exemplo); negociação (quando a adoção é resultado de um processo de negociação ou harmonização com outros atores); e adoção voluntária a padrões políticos (quando o ator adota

a política pelo fato desta ser crescentemente aceite ou legitimada pela comunidade internacional).

Ao lado direito do eixo, estão características próprias de mecanismos em que a política é adotada em razão da presença de elementos coercitivos. São estas características: a influência de ideias hegemônicas e o uso de *soft power* (quando um ator é influenciado a adotar uma política devido à influência de meios culturais e ideológicos de outro ator); adaptação a pressões externas (envolve o reconhecimento de que determinadas pressões externas, não necessariamente resultantes de assimetrias entre os atores envolvidos, fizeram com que o país adotasse uma política); utilização de assimetrias econômicas, políticas e informacionais (situações em que um ator é compelido a adotar uma política em razão da utilização de assimetrias econômicas, políticas e informacionais por parte de outro ator); e utilização de *hard power* (quando o ator é obrigado a adotar uma política devido à utilização explícita do aparato repressivo por parte de outro ator).

Como ressaltado anteriormente, as características elencadas para a criação do *continnum* apresentado já são amplamente trabalhadas pela literatura de difusão e transferência de políticas, conforme é possível visualizar no Quadro 1, no qual as características utilizadas no modelo para o enquadramento de mecanismos e casos aponta as relações com as categorias de mecanismos de difusão e transferência de políticas identificadas pela literatura.

Quadro 1. Correspondências entre as características do continuum e as categorias de mecanismos de difusão e transferência de políticas identificadas pela literatura

Características do modelo apresentado	Categorias de mecanismos de difusão e transferência de políticas identificadas pela literatura
Busca independente por soluções	Solução independente de problemas (HOLZINGER; KNILL, 2005)
Utilização da comunicação transnacional	Comunicação transnacional (HOLZINGER; KNILL, 2005)
	Difusão (BUSCH; JÖRGENS, 2005)
	Emulação (BENNETT, 1991)
Utilização da negociação, harmonização	Difusão via aprendizagem (ELKINS; SIMMONS, 2005)
	Convergência por meio de harmonização (BENNETT, 1991)
	Harmonização (BUSCH; JÖRGENS, 2005)
Adaptação voluntária a padrões políticos	Harmonização (HOLZINGER; KNILL, 2005)
	Social constructivism (DOBBIN; SIMMONS; GARRETT, 2007)
Influência de ideias hegemônicas e <i>soft power</i>	Transferência voluntária (DOLOWITZ; MARSH, 2000)
	Normas culturais (ELKINS; SIMMONS, 2005)
Adaptação a pressões externas	Ideias hegemônica (DOBBIN; SIMMONS; GARRETT, 2007)
	Competição (ELKINS; SIMMONS, 2005)
	Competição regulatória (HOLZINGER; KNILL, 2005)
Utilização de assimetrias econômicas e políticas por agentes externos	Penetração (BENNETT, 1991)
	Condicionalidades (DOBBIN; SIMMONS; GARRETT, 2007)
	Condicionalidades (DOLOWITZ; MARSH, 2000)
Utilização de <i>hard power</i> por agentes externos	Submecanismo da coerção “sanções econômicas” (BUSCH; JÖRGENS, 2005)
	Imposição direta (DOLOWITZ; MARSH, 2000)
	Submecanismos da coerção “intervenção militar” (BUSCH; JÖRGENS, 2005)

Fonte: elaboração própria a partir de Bennett (1991), Dolowitz e Marsh (2000), Holzinger e Knill (2005), Busch e Jörgens (2005), Elkins e Simmons (2005), Dobbin, Simmons e Garrett (2007).

2.4. Fatores domésticos relacionados à convergência de políticas

Além dos mecanismos intermediários relacionados aos processos de difusão e transferência de políticas, que podem conduzir os países a uma convergência em variadas dimensões políticas, é preciso considerar como os fatores domésticos dos países também podem ser relevantes para as discussões envolvendo o fenômeno da convergência de políticas. De modo geral, a literatura identifica três principais fatores domésticos relacionados à convergência de políticas, sendo eles: culturais, institucionais e socioeconômicos (LENSCHOW et al., 2005; LENSCHOW; LIEFFERINK; VEENMAN, 2007; HOLZINGER; KNILL, 2008; HEINZE; KNILL, 2008; HOLZINGER; KNILL; SOMMER, 2008).

O debate a respeito dos fatores domésticos é relevante por duas questões. Primeiramente, a convergência de políticas pode ser resultante não apenas do funcionamento

de mecanismos internacionais pelos quais políticas são difundidas e transferidas, mas também em razão de um conjunto de características partilhadas por um número de países que os tornam mais inclinados a reagirem a um determinado problema de maneira similar (HOLZINGER; KNILL; SOMMERE, 2008). Em segundo lugar, as condições domésticas podem ser importantes para verificar em que medida tais fatores impactam na efetividade de determinados mecanismos de difusão e transferência de políticas (HEINZE; KNILL, 2008).

Assim, considera-se que os fatores domésticos podem, por si só, estimular respostas similares a problemas semelhantes em países distintos, que não necessariamente estão em comunicação ou em busca de soluções internacionais para a resolução desses problemas. Ou, por outro lado, esses mesmos fatores podem ter alguma influência em como determinados mecanismos de difusão e transferência de políticas impactam cada país.

2.4.1. Fatores culturais

Os fatores culturais são uma das categorias de fatores que determinam em que medida mudanças políticas são possíveis. Conforme destacam Lenschow, Liefferink e Veenman (2007, p. 801, tradução nossa), “os discursos políticos específicos – as ideias e narrativas por trás das políticas e mudanças nas políticas – são definidos na cultura mais ampla de um país”¹⁵. Assim, as ideias e narrativas políticas em vigor em uma localidade são importantes para analisar o contexto em que as políticas domésticas são formuladas.

Do mesmo modo, Heinze e Knill (2008) destacam que o poder explicativo das variáveis culturais está baseado no pressuposto de que os fatores culturais estão ligados a determinados padrões de interpretação e percepção que são capazes de moldar o comportamento e as interações dos atores inseridos em um sistema político. É nesse sentido, por exemplo, que Strang e Meyer (1993, p. 506, tradução nossa) argumentam que “os fluxos de elementos sociais em um sistema mais amplo são reforçados pela codificação cultural das identidades dos adotantes”¹⁶.

Assim, a similaridade cultural pode ser determinante para os mecanismos de difusão e transferência de políticas e para a convergência de políticas por dois motivos. Primeiramente,

¹⁵ “Policy-specific political discourses – the ideas and narratives behind policies and policy change – are set within the broader culture of a country”.

¹⁶ “We have argued that flows of social elements in a wider system are enhanced by the cultural codification of adopter identities [...]”.

uma maior similaridade cultural entre países pode resultar em um maior compartilhamento de percepções a respeito de um problema e de suas soluções, conduzindo a adoção de políticas semelhantes. Em segundo lugar, os processos de difusão e transferência de políticas podem acontecer de maneira mais ou menos fluída a depender do grau de ligação cultural entre países (HEINZE; KNILL, 2008).

Em Holzinger, Knill e Sommer (2008), são elencados alguns elementos culturais que podem ser importantes para as discussões sobre a convergência de políticas, entre os quais: tradições jurídicas, idioma, religião, proximidade geográfica e patrimônio histórico.

2.4.2. Fatores institucionais

Além das questões culturais, as condições institucionais constituem uma segunda categoria de fatores que influenciam em que medida mudanças políticas são possíveis. Há, na Ciência Política e Relações Internacionais, basicamente três grandes abordagens que trabalham com instituições: institucionalismo histórico, institucionalismo da escolha racional e o institucionalismo sociológico (HALL; TAYLOR, 1996). Cada uma dessas abordagens define instituições e como estas afetam os atores de modos diferentes.

Apesar disso, há uma percepção compartilhada de que as instituições são capazes de influenciar os comportamentos dos atores por meio da limitação das opções de ação, as formas como as interações são reguladas e os recursos políticos disponíveis, por exemplo (HEINZE; KNILL, 2008).

Assim, conforme sugere a teoria neoinstitucional, o nível de ajuste institucional pode interferir na probabilidade de os formuladores de política reagirem de forma mais ou menos favorável a novas ideias ou a ajustes em suas instituições (LENSCHOW et al., 2005). É nesse sentido que Knill e Lenschow (2000) argumentam, por exemplo, que a implementação bem-sucedida das políticas ambientais da União Europeia pelo Estados-membros está associada ao nível de ajuste institucional existente entre os acordos supranacionais e as implicações institucionais que estes resultam.

A depender da abordagem enfatizada pelo pesquisador, existem diversas questões institucionais que podem ser relevantes para análises de difusão, transferência e convergência de políticas, tais como: normas e convenções incorporadas na estrutura organizacional de uma política; procedimentos padrões de uma burocracia; leis; e estruturas organizacionais.

2.4.3. Fatores socioeconômicos

Por fim, a terceira categoria de características domésticas a ser explorada é aquela dos fatores socioeconômicos. Desde as discussões relacionadas à industrialização e a homogeneidade entre as sociedades em que esse processo se torna dominante, é possível observar como os fatores socioeconômicos estão presentes nos debates sobre convergência de políticas entre países.

Nesse caso, espera-se que, em razão da similaridade dos países em questões socioeconômicas, esses estejam mais suscetíveis a reagirem a um problema de maneira semelhante (HEINZE; KNILL, 2008). Ou, assim como foi tratado ao discutir sobre os fatores culturais e institucionais, os fatores socioeconômicos também podem favorecer o funcionamento de determinados mecanismos de difusão e transferência de políticas.

Um exemplo a respeito da importância de se considerar tais fatores é fornecido por Schmidt (2002). Ao analisar o impacto das políticas europeias nos Estados-membros da União Europeia, Schmidt (2002) mostra como a vulnerabilidade econômica e política dos países pode afetar em sua propensão a adaptar-se às políticas europeias.

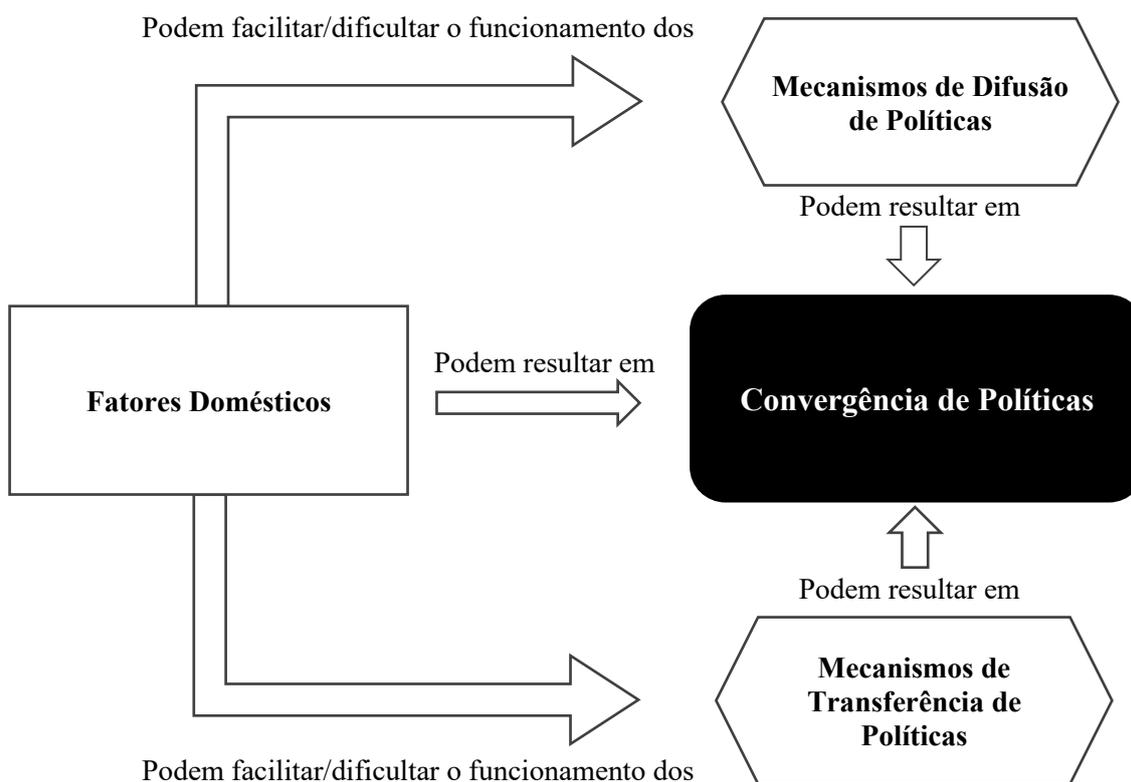
2.5. Relações entre vulnerabilidade e dependência dos países recebedores de Assistência Oficial ao Desenvolvimento e a convergência de políticas

As discussões desenvolvidas ao longo deste primeiro capítulo tiveram como objetivo fornecer um quadro amplo a respeito das questões envolvendo difusão, transferência e convergência de políticas. Conforme foi anteriormente posto, considera-se que os debates envolvendo tais fenômenos são de caráter complementar.

De maneira geral, considerou-se que os diversos mecanismos de difusão e transferência de políticas, sejam esses predominantemente voluntários ou coercitivos, podem resultar em convergência de políticas entre os países ao longo do tempo em diversas dimensões políticas. De modo similar, os fatores domésticos dos países – especialmente os fatores culturais, institucionais e socioeconômicos – também foram considerados como relevantes para, em primeiro lugar, discutir a possibilidade de convergência de políticas em razão de respostas similares a um mesmo problema por países que partilham características em comum e, em

segundo lugar, para considerar como esses fatores podem impactar na efetividade de determinados mecanismos de difusão e transferência de políticas. A Figura 4 sintetiza as relações desenvolvidas entre mecanismos de difusão e transferência de políticas, fatores domésticos e convergência de políticas.

Figura 4. Relações entre fatores domésticos, mecanismos de difusão e transferência de políticas e a convergência de políticas



Fonte: elaboração própria a partir de Rogers (1983), Bennett (1991), Dolowitz e Marsh (1996; 2000), Tews (2005), Busch e Jörgens (2005), Knill (2005), Lenschow et al. (2005), Holzinger e Knill (2005), Lenschow, Liefferink e Veenman (2007), Holzinger, Knill e Sommer (2008), Heinze e Knill (2008), Holzinger, Knill e Sommer (2008), Evans (2009) e Marsh e Sharman (2013).

Na Figura 4, estão postas as relações entre os fatores domésticos e os mecanismos de difusão e transferência de políticas com a convergência de políticas. Desse modo, os mecanismos de difusão e transferência de políticas podem resultar em uma maior convergência de políticas ao longo do tempo em diferentes países. Os fatores domésticos, por sua vez, podem por si só impulsionarem uma maior convergência de políticas como podem facilitar ou dificuldade o funcionamento dos mecanismos de difusão e transferência de políticas.

A partir dessas considerações, onde foram estabelecidas as relações entre os fatores domésticos dos países e o funcionamento dos mecanismos de difusão e transferência de política, considera-se que existem condições internas e externas que podem tornar determinados países mais suscetíveis a adotarem uma política semelhante a uma política de outro país. Nesse sentido, é necessário considerar como os fatores associados à vulnerabilidade e a dependência econômica e política do país podem influenciar na adoção de uma política.

Os casos envolvendo medidas de coerção são mais explícitos para exemplificar a questão. Evans (2009), por exemplo, destaca que os processos de transferência de políticas que envolvem algum nível de coerção são mais comuns em países em desenvolvimento. Desse modo, o autor exemplifica:

A transferência de política negociada refere-se a um processo no qual os governos são compelidos por, por exemplo, países doadores influentes, instituições financeiras globais, instituições supranacionais, organizações internacionais ou corporações transnacionais, para introduzir mudanças políticas a fim de garantir subsídios, empréstimos ou outras formas de investimento interno. Embora ocorra um processo de troca, ele continua sendo uma atividade coercitiva porque o país destinatário não tem liberdade de escolha. [...] Outra forma de transferência indireta de políticas pode ser identificada quando os governos introduzem mudanças institucionais ou políticas devido ao medo de ficar para trás nos países vizinhos (EVANS, 2009, p. 245, tradução nossa)¹⁷.

No mesmo sentido, outros autores consideram que países com níveis de desenvolvimento inferiores àqueles dos países desenvolvidos estão mais suscetíveis a coerção de diversas formas, entre elas estão: uso da influência que um país ou organização internacional possui sob outro país; imposição de condicionalidades por organizações e países mais desenvolvidos para que o país menos desenvolvido tenha acesso a algum tipo de benefício; uso das assimetrias políticas e econômicas por parte de países desenvolvidos e das organizações internacionais; e, em casos extremos, o uso da força para compelir um país a adotar uma política (BENNETT, 1991; DOLOWITZ; MARSH, 2000; BUSCH; JÖRGENS, 2005; ELKINS; SIMMONS, 2005; HOLZINGER; KNILL, 2005; TEWS, 2005; SIMMONS; DOBBIN; GARRETT, 2006, 2007; MARSH; SHARMAN, 2009).

¹⁷ “*Negotiated policy transfer refers to a process in which governments are compelled by, for example, influential donor countries, global financial institutions, supra-national institutions, international organizations or transnational corporations, to introduce policy change in order to secure grants, loans or other forms of inward investment. Although an Exchange process does occur, it remains a coercive activity because the recipient country is denied freedom of choice. [...] Another form of indirect policy transfer can be identified when governments introduce institutional or policy changes due to a fear of falling behind neighbouring countries*”.

Em sua maioria, os países em desenvolvimento também são recebedores de Assistência Oficial ao Desenvolvimento (AOD)¹⁸. Em razão de suas características socioeconômicas, alinhadas ao fato de serem recebedores de AOD, esses países se encontram em posições relativamente mais vulneráveis do que os países desenvolvidos. Consequentemente, esses estão mais expostos aos movimentos que visam transferir ou difundir políticas para países em desenvolvimento.

Alguns estudos de caráter empírico atestam a relevância da vulnerabilidade e da dependência do país receptor de Assistência Oficial ao Desenvolvimento ao tratar de temas como difusão, transferência e convergência de políticas. Appuhami, Perera e Perera (2005), por exemplo, evidenciam como organizações internacionais exportaram a política de parceria público-privada a países em desenvolvimento por meio imposição de condicionalidades associadas à concessão de ajuda financeira. Baldwin, Carley e Nicholson-Crotty (2019), por sua vez, consideram que as relações coercitivas de ajuda doador-beneficiário favoreceram países em desenvolvimento a adotarem políticas de energia renovável que incentivam a geração de energia com baixo teor de carbono.

Apesar de os processos de coerção serem mais explícitos para identificação dos efeitos das assimetrias econômicas e políticas existentes entre os países, tais condições de vulnerabilidade e dependência dos países também são relevantes ao pensar no funcionamento de outros mecanismos que podem, em última instância, levar a uma maior convergência de políticas entre esses países. Os construtivistas, segundo Dobbin, Simmons e Garrett (2007), evidenciam como países em desenvolvimento adotaram determinadas políticas de direitos humanos e educacionais como uma sinalização para a comunidade internacional do seu compromisso com aquelas agendas, mesmo que esses não estivessem em estágios de desenvolvimento adequados para assim o fazerem.

Tanto Dobbin, Simmons e Garrett (2007) quanto Marsh e Sharman (2009) ainda tratam dos casos em que os países em desenvolvimento podem se lançar em competições econômicas para garantir a atração de capital externo. Em determinados casos, os países em desenvolvimento adotam políticas de desregulação do fluxo de capital após os seus concorrentes o fazerem. É o caso analisado, por exemplo, por Elkins, Guzman e Simmons em artigo (2008) ao tratarem sobre acordos bilaterais. Segundo os autores, países em

¹⁸ A Assistência Oficial ao Desenvolvimento é “uma ajuda governamental que promove e visa especificamente o desenvolvimento econômico e o bem-estar dos países em desenvolvimento” (OCDE, 2021a).

desenvolvimento possuem maiores chances de assinar acordos bilaterais de investimento após seus principais competidores o terem feito.

Ainda é necessário considerar o papel que as organizações internacionais exercem em países mais vulneráveis e dependentes de ajuda externa. Conforme argumenta Rose (1993 apud DOLOWITZ; MARSH, 1996), organizações internacionais como o Banco Mundial e as agências da Organização das Nações Unidas tendem a focar seus programas em países em desenvolvimento. Entre as implicações desse foco nos países em desenvolvimento, está a busca por maior influência nos processos de escolha sobre as políticas que devem ser adotadas pelo país.

Karini (2017), por sua vez, mostra como as “redes políticas” ou “comunidades políticas”, estabelecidas entre organizações doadoras e governos receptores, influenciam e incentivam os processos de transferências de políticas, atuando assim como “catalisadores” da transferência de política. Em geral, essas redes favorecem a disseminação de conhecimento sobre políticas de países desenvolvidos, que podem ser adotadas por países em desenvolvimento.

Por fim, é preciso também refletir sobre os casos em que o país receptor de ajuda externa deseja apenas emular uma política em razão do seu sucesso no país doador. Em Hwang e Song (2019), os autores analisam o caso do programa Saemaul Undong, um modelo de desenvolvimento rural exportado pela Coreia do Sul via Assistência Oficial ao Desenvolvimento. Nesse caso, os autores relatam que os próprios líderes políticos e funcionários de alto nível do governo do Vietnã iniciaram o processo de transferência de política em razão do desejo de emular o sucesso do Saemaul Undong como base para o desenvolvimento econômico e social do país.

Desse modo, deve-se considerar como os fatores associados à vulnerabilidade e a dependência econômica e política de um país, especialmente dos países receptores de Assistência Oficial ao Desenvolvimento, impacta nos mecanismos de difusão e transferência de políticas, e, conseqüentemente, nos fatores que podem levar a uma maior convergência de políticas entre países.

Nesse sentido, a relação estabelecida entre os fluxos de Assistência Oficial ao Desenvolvimento recebidos pelos países e a convergência de políticas é fundamental para analisar como determinados países em desenvolvimento, em razão da dependência estabelecida pelo recebimento de AOD, podem adotar políticas disseminadas por países desenvolvidos ou

por organizações internacionais. Assim, o recebimento de AOD por parte de um país pode atuar restringindo as escolhas políticas de um país, fazendo com que este adote uma política disseminada por outro ator internacional.

Nesta pesquisa em específico, as relações entre fluxos de AOD e convergência de políticas é operacionalizada por meio de duas variáveis: o fluxo médio per capita de AOD recebido pelos países e os arranjos organizacionais adotados por estes para implementar os ODS.

3. Implementação, Acompanhamento e Revisão: os ODS como fator de convergência de políticas?

Neste terceiro capítulo, o objetivo é apresentar a discussão envolvendo a implementação, acompanhamento e revisão dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. Desse modo, em um primeiro momento, são apresentados os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os seus avanços em relação aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e as críticas a essa nova agenda de desenvolvimento das Nações Unidas.

No segundo momento, evidencia-se a discussão iniciada pela Agenda 2030 a respeito da implementação, acompanhamento e revisão dos ODS. Nesse ponto, destacam-se três diretrizes para implementação, acompanhamento e revisão dos ODS que estão presentes no documento base da Agenda 2030 e em alguns outros documentos do sistema das Nações Unidas. As três diretrizes são: engajamento das lideranças políticas de alto nível dos Estados-membros; envolvimento dos diversos atores da sociedade, de modo a promover uma implementação *multistakeholder*; e a participação das autoridades subnacionais dos governos.

O capítulo ainda detalha a importância do *High-level Political Forum on Sustainable Development* (HLPF) para o processo de acompanhamento e revisão global dos ODS, especialmente por meio dos *Voluntary National Reviews* (VNR) anualmente apresentados pelos países ao HLPF.

Por fim, discute-se o peso atribuído à cooperação internacional no alcance dos ODS em países em desenvolvimento, apesar das noções de respeito ao espaço político dos países em seus respectivos processos de implementação, acompanhamento e revisão dos ODS presentes na Agenda 2030. Em especial, são apresentadas as relações envolvendo a Assistência Oficial ao Desenvolvimento e os ODS.

3.1. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030), também conhecida pelos seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, é a sucessora

dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio¹⁹ enquanto plano norteador das discussões e ações globais envolvendo o desenvolvimento dos países até o ano de 2030.

A Agenda 2030 foi ratificada por 193 países durante a Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, em setembro de 2015. Composta por 17 objetivos e 169 metas, aos quais os países se comprometeram em contribuir para o seu alcance, a Agenda é definida como “um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade” (NAÇÕES UNIDAS, 2015, p. 1).

A transição dos ODM para os ODS teve início na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), em junho de 2012, momento no qual foi deliberada a criação do Grupo Aberto de Trabalho (*Open Working Group*) com a responsabilidade de elaborar uma proposta de agenda de desenvolvimento válida até 2030 para que esta fosse, em seguida, apreciada pelos Estados-membros da Organização das Nações Unidas (ONU) (UNITED NATIONS, 2012).

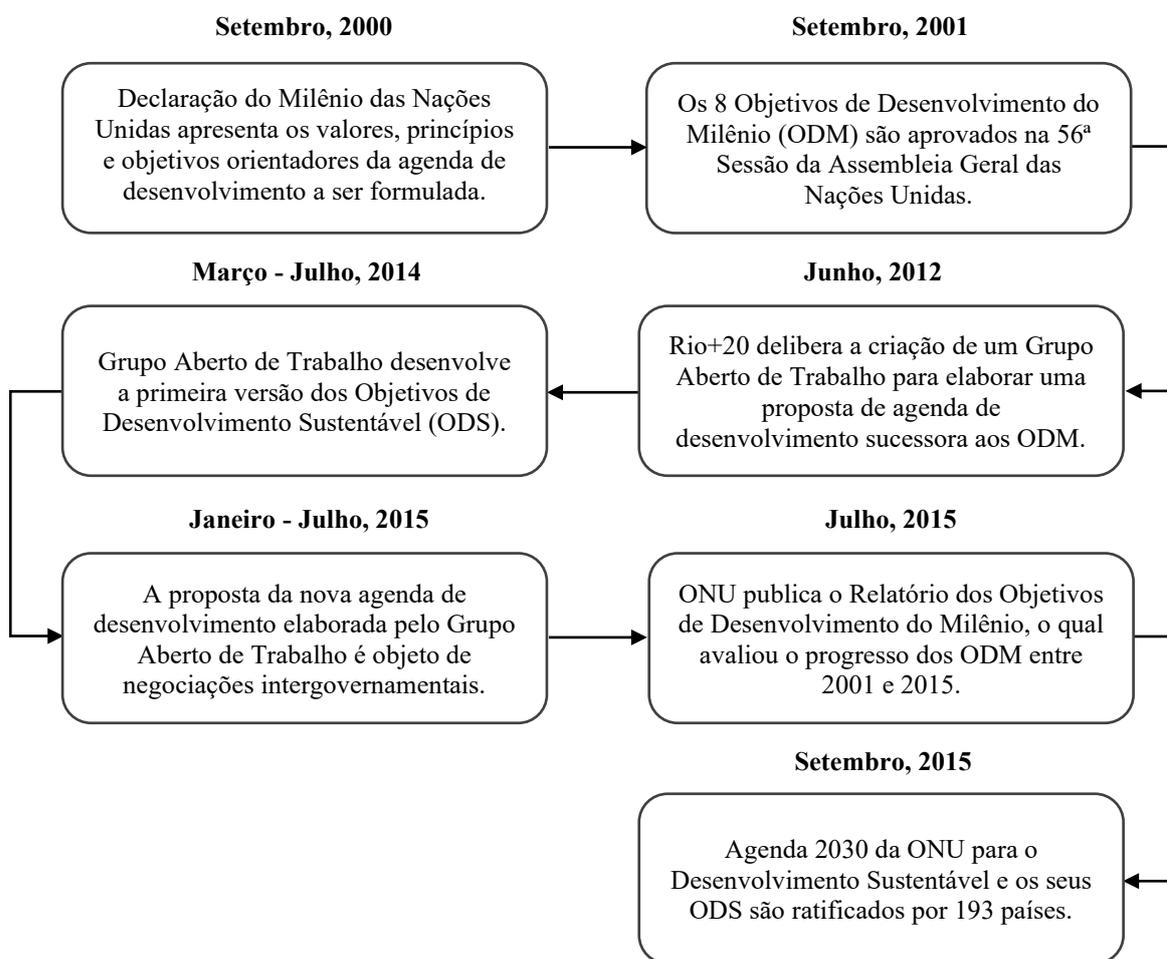
Conforme a deliberação dos participantes da Conferência, o processo intergovernamental de formulação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável deveria ser inclusivo, transparente e aberto para todos os *stakeholders*. Nesse sentido, o Grupo Aberto de Trabalho deveria desenvolver suas atividades de modo a garantir o envolvimento da sociedade civil, comunidade científica e do sistema das Nações Unidas nas discussões a respeito da nova agenda de desenvolvimento (UNITED NATIONS, 2012).

Quanto aos objetivos e metas a serem elaborados por esse grupo, o documento final da Rio+20 determinava que esses deveriam ser: de caráter aspiracional; orientados para a ação; concisos e fáceis de serem comunicados; limitados em número; globais e universalmente aplicáveis a todos os países, ao mesmo tempo em que respeitam as políticas e prioridades nacionais; e direcionados às três dimensões do desenvolvimento sustentável de forma equilibrada (UNITED NATIONS, 2012).

¹⁹ Foi uma agenda de desenvolvimento originada a partir da Declaração do Milênio das Nações Unidas, um compromisso de combate à pobreza, fome, analfabetismo, degradação ambiental e discriminação contra as mulheres assinado por líderes de 189 países na Cúpula do Milênio, realizada entre 6 e 8 de setembro de 2000, em Nova Iorque. Os oito objetivos que compunham os ODM foram apresentados em setembro de 2001, no documento *Road Map towards the implementation of the United Nations Millennium Declaration*, aprovado pela 56ª sessão da Assembleia das Nações Unidas em 2001, sendo eles: ODM 1. Erradicar a extrema pobreza e a fome; ODM 2. Atingir o ensino básico universal; ODM 3. Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; ODM 4. Reduzir a mortalidade infantil; ODM 5. Melhorar a saúde materna; ODM 6. Combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças; ODM 7. Garantir a sustentabilidade ambiental; ODM 8. Estabelecer uma Parceria Mundial para o Desenvolvimento (NAÇÕES UNIDAS, 2000; UNITED NATIONS, 2001).

Tendo tais características em vista, entre março de 2013 e julho de 2014, o Grupo Aberto de Trabalho reuniu-se 13 vezes em um processo de longa discussão que resultou na formulação de uma primeira versão dos ODS, a qual posteriormente foi objeto de negociações intergovernamentais, entre janeiro de 2015 e julho de 2015, para ser finalmente aprovada em setembro de 2015 pelos membros da ONU (IISD, 2015). A Figura 5 sintetiza os principais marcos desde a adoção dos ODM até a formulação dos ODS.

Figura 5. Linha do tempo dos ODM aos ODS



Fonte: elaboração própria a partir de Nações Unidas (2000), United Nations (2001), United Nations (2012), Nações Unidas (2015), IISD (2015).

Ao final desse processo, tem-se uma agenda de desenvolvimento composta por cinco grandes eixos, os quais são conhecidos como os 5 P's do desenvolvimento sustentável: 1) Pessoas – acabar com a pobreza e a fome, em todas as suas dimensões, e garantir a todos os

seres humanos a realização de seus respectivos potenciais; 2) Planeta – proteger o planeta da degradação ambiental, de modo que ele possa suportar as necessidades das gerações presentes e futuras; 3) Prosperidade – assegurar a todos os seres humanos o direito de desfrutar de uma vida próspera, e que o progresso humano esteja em harmonia com a natureza; 4) Paz – promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas; e 5) Parceria – mobilizar os meios necessários para implementar a Agenda 2030 (NAÇÕES UNIDAS, 2015).

Essas cinco dimensões do desenvolvimento sustentável estão traduzidas, na Agenda 2030, em 17 objetivos e 169 metas que buscam conceituar o desenvolvimento sustentável enquanto um processo dotado de características econômicas, sociais e ambientais, as quais são tidas como integradas e indivisíveis (NAÇÕES UNIDAS, 2015). Desse modo, os 17 ODS trabalham com temáticas diversas, tais quais: pobreza, segurança alimentar, saúde e bem-estar, educação, igualdade de gênero, água e saneamento, energia, crescimento econômico, desigualdades econômicas, habitação, produção e consumo, mudança climática, ecossistemas terrestres e marinhos, paz e parcerias. Os 17 ODS podem ser visualizados no Quadro 2.

Quadro 2. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

ODS 1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
ODS 2	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
ODS 3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
ODS 4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
ODS 5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
ODS 6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.
ODS 7	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.
ODS 8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.
ODS 9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
ODS 10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
ODS 11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
ODS 12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
ODS 13	Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
ODS 14	Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
ODS 15	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.
ODS 16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
ODS 17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Fonte: Nações Unidas (2015, p. 18-19)

3.1.1. Análise da Agenda 2030 e dos seus ODS à luz dos ODM

Na introdução de sua declaração, a Agenda 2030 reconhece a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões como o maior desafio global a ser enfrentado pelos países nas próximas décadas. Além disso, há o reconhecimento de que a erradicação da pobreza é um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável das sociedades ao redor do mundo (NAÇÕES UNIDAS, 2015).

Na mesma seção do documento é enunciada a aplicabilidade da Agenda para todos os países, característica que havia sido enfatizada como uma das questões a ser observada pelo Grupo Aberto de Trabalho responsável pela primeira versão desse documento:

Esta é uma Agenda de alcance e significado sem precedentes. Ela é aceita por todos os países e é aplicável a todos, levando em conta diferentes realidades nacionais, capacidades e níveis de desenvolvimento e respeitando as políticas e prioridades nacionais. Estes são objetivos e metas universais que envolvem todo o mundo, igualmente os países desenvolvidos e os em desenvolvimento. Eles são integrados e indivisíveis, e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável (NAÇÕES UNIDAS, 2015, p. 3-4).

A aplicabilidade da Agenda para todos os países emerge como uma reação ao alcance anteriormente estabelecido pelos ODM, o qual foi motivo das mais variadas críticas. Nesse aspecto, os ODM foram criticados, principalmente, por serem objetivos elaborados pelos países desenvolvidos do Norte para serem perseguidos pelos países do Sul, não contando com desafios a serem alcançados pelos países desenvolvidos (VANDEMOORTELE, 2011; MANNING, 2009; SACHS, 2012; FUKUDA-PARR, 2016). Alguns críticos mais contundentes ainda classificaram os ODM como um “colonialismo de bem-estar social” ou até mesmo uma agenda “neocolonial” (REINERT et al., 2006; AMIN, 2006).

Por fim, a introdução da declaração reafirma os objetivos e metas como resultado “de mais de dois anos de consulta pública intensiva e envolvimento junto à sociedade civil e outras partes interessadas em todo o mundo, prestando uma atenção especial às vozes dos mais pobres e mais vulneráveis” (NAÇÕES UNIDAS, 2015, p. 4). Esse processo mais inclusivo também foi uma resposta ao processo de formulação restrito a um determinado grupo de países desenvolvidos que predominou nos ODM. Os ODM são comumente definidos como uma agenda resultante dos interesses de um grupo restrito de países e organismos internacionais que estiveram envolvidos desde o princípio com a sua formulação, especialmente a tríade Estados

Unidos, Europa e Japão, juntamente ao Banco Mundial, FMI e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Sendo assim, a participação de países em desenvolvimento e de representantes da sociedade civil organizada foi bastante limitada (AMIN, 2006; FEHLING; NELSON; VENKATAPURAMD, 2013).

A Agenda conta, em seguida, com a exposição dos 17 objetivos e das 169 metas acordadas entre os países. Inicialmente, constata-se uma expansão quantitativa e qualitativa de objetivos e metas nos ODS quando comparados aos ODM, dotando a nova agenda de desenvolvimento com uma abrangência temática maior do que a sua antecessora.

Nesse sentido, os ODS incorporam questões relevantes para o desenvolvimento dos países que estiveram ausentes nos ODM, entre as quais estão a paz, as iniquidades e desigualdades, dentro e entre países (FEHLING; NELSON; VENKATAPURAMD, 2013; CARVALHO; BARCELLOS, 2014; MANNING, 2009). Essas temáticas em específico estão presentes nos ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes)²⁰.

Além da incorporação de temáticas que estiveram ausentes nos ODM, os ODS aprofundam substancialmente alguns objetivos e metas que já constavam na agenda de desenvolvimento anterior. É o caso, por exemplo, do ODS 5 (Igualdade de Gênero), o qual expande a concepção do empoderamento de mulheres e meninas, que na agenda anterior estava restrita à igualdade de gênero na educação (FEHLING; NELSON; VENKATAPURAMD, 2013; CARVALHO; BARCELLOS, 2014). Assim, o ODS 5 agora abarca metas relacionadas a todas as formas de discriminação e violência de gênero, reconhece o trabalho doméstico e busca garantir o acesso à saúde sexual e reprodutiva das mulheres (NAÇÕES UNIDAS, 2015).

Outro exemplo significativo é encontrado no ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação), uma versão mais robusta do ODM 8 (Parcerias para o desenvolvimento). Enquanto o ODM 8 não apresentava metas e indicadores mensuráveis, o novo objetivo apresenta 19 metas relacionadas a finanças, tecnologia, capacitação, comércio e questões sistêmicas, tais quais: coerência política e institucional; parcerias multisetoriais; e dados, monitoramento e prestação de contas (POGGE; SENGUPTA, 2015).

²⁰ No caso do ODS 10, a formulação de um objetivo específico relacionado à desigualdade, entre e dentro os países, assim como a ênfase dada aos grupos sociais marginalizados em outros ODS são vistos como avanços (FUKUDA-PARR, 2016). O mesmo acontece com o ODS 16 ao buscar a redução de todas as formas de violência, a promoção do Estado de Direito, os fluxos financeiros e de armas ilegais, a corrupção e o desenvolvimento de instituições eficazes, transparentes e responsáveis (NAÇÕES UNIDAS, 2015).

Juntamente aos avanços identificados por meio de ODS específicos, é possível também apontar como as questões ambientais foram vastamente abordadas nessa nova agenda de desenvolvimento. Diferentemente dos ODM, no qual havia apenas um objetivo voltado ao meio ambiente, os ODS trabalham com diversos objetivos e metas direcionados a esse aspecto do desenvolvimento sustentável. Portanto, como destacam Elder e Olsen (2019), os ODS representam um avanço na incorporação do debate sobre meio ambiente ao superar a visão restrita existente nos ODM sobre essa questão²¹.

Desse modo, a Agenda 2030 é, em todos os seus aspectos, uma agenda de desenvolvimento mais ampla do que a sua antecessora, e potencialmente mais transformadora. Representa, em muitos sentidos, um avanço na discussão sobre o desenvolvimento sustentável ao elaborar objetivos e metas capazes de incorporar questões defendidas pelos países em desenvolvimento e os grupos da sociedade civil organizada (FUKUDA-PARR, 2016).

Em paralelo aos notáveis avanços quantitativos e qualitativos apresentados pelos ODS, estes possuem uma maior integração entre objetivos e metas em relação àquela apresentada pelos ODM (LE BLANC, 2015). Essa maior integração implica na possibilidade de uma implementação mais coerente dos ODS, na qual o alcance de determinadas metas em objetivos específicos impacta o alcance de outras metas em outros objetivos.

Assim, é possível afirmar que os ODS possuem exatamente as características que foram solicitadas pelos Estados-membros da ONU que estiveram presentes na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, em 2012. Em resumo, são objetivos com os seguintes atributos: orientados para a ação; relativamente concisos e fáceis de serem comunicados; limitados em número; globais e universalmente aplicáveis a todos os países, ao menos em tese; e direcionados às três dimensões do desenvolvimento sustentável de forma equilibrada.

3.1.2. As críticas aos ODS

²¹ Há, ao menos, três objetivos dos ODS que focam na dimensão ambiental: ODS 13 (Mudança Climática), ODS 14 (Vida Marinha) e ODS 15 (Vida na Terra). Além desses objetivos, existem outros que podem ser inseridos, além do eixo ambiental, nas dimensões social e econômica do desenvolvimento sustentável, como são os casos do ODS 6 (Água e Saneamento), ODS 7 (Energia Limpa), ODS 11 (Cidades Sustentáveis) e ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis). Como uma agenda que se propõe a ter as três dimensões do desenvolvimento sustentável integradas, as questões ambientais ainda aparecem espalhadas em outros ODS (ELDER; OLSEN, 2019).

Apesar dos avanços notáveis dos ODS quando comparados aos ODM, os ODS não estão imunes às críticas, assim como não estiveram os ODM durante os 15 anos em que vigoraram. Kopnina (2015), por exemplo, afirma que o alcance dos objetivos provavelmente não levará a uma maior igualdade social e prosperidade econômica. Pelo contrário, para Kopnina (2015), os ODS conduzirão a um cenário de maior dispersão global da produção e consumo insustentável, assim como a um crescimento econômico e populacional contínuo que, em primeira instância, foram provocadores dos problemas ambientais atuais. Na mesma linha argumentativa, Swain (2018) afirma que a incompatibilidade entre sustentabilidade e desenvolvimento está ligada às inconsistências internas presentes nos ODS no que diz respeito à sustentabilidade ecológica e progressão socioeconômica.

A crítica realizada por Kopnina (2015) relaciona-se diretamente à incapacidade dos ODS em realizar a mudança paradigmática apontada por Kumi, Arhin e Yeboah (2014). Segundo estes, os ODS precisariam realizar uma mudança paradigmática no modelo de desenvolvimento advogado pelas políticas neoliberais, ou seja, de uma concepção de crescimento *pro-growth for poor* para uma concepção *pro-poor growth*. Em outras palavras, transitar de uma abordagem que enfatiza o crescimento e, como consequência desse crescimento, um impacto positivo para os mais vulneráveis e o meio ambiente para uma abordagem que desloca os mais vulneráveis e o meio ambiente para o centro do debate sobre desenvolvimento sustentável (KUMI; ARHIN; YEBOAH, 2014).

Em uma crítica que também versa sobre a incapacidade da Agenda em promover uma mudança paradigmática, Spangeberg (2017) afirma que os ODS não estão baseados em um novo paradigma capaz de indicar mudanças nas regras que governam os negócios, comércio e o livre mercado. Em função disso, as forças que movem o desenvolvimento continuarão a conduzir o sistema global para uma direção insustentável.

Pogge e Sengupta (2015) também realizam um conjunto de outras críticas aos ODS, entre elas: (1) os novos objetivos não deixam claro quem arcará com o ônus da implementação, ou seja, as responsabilidades não são claramente atribuídas aos atores; (2) os ODS não clamam os atores a uma reforma estrutural da ordem institucional global; (3) a nova agenda de desenvolvimento não possui uma forte linguagem de direitos humanos; e (4) os ODS promovem uma falsa sensação de sucesso e facilitam aos governos a lentidão na realização dos direitos humanos.

Por fim, é possível destacar uma crítica mais pontual que tem sido feita em relação à representação dos elementos ambientais presentes nos objetivos, metas e indicadores. Para Elder e Olsen (2019), os aspectos ambientais presentes nas metas não foram devidamente incluídos nos indicadores. Desse modo, os autores destacam que os indicadores ambientais foram diluídos e carecem de ambição. Do mesmo modo, Zeng *et al* (2020) afirmam que existem inadequações fundamentais na capacidade do conjunto de indicadores prescritos nos ODS em proteger a biodiversidade, sendo assim seria necessária uma readequação dos indicadores ambientais para garantir que estes mensurem devidamente o estado real e as ameaças à biodiversidade global.

3.2. Implementação, acompanhamento e revisão dos ODS

Após a ratificação da Agenda 2030, as discussões globais envolvendo desenvolvimento sustentável se direcionaram, principalmente, para as questões relacionadas aos desafios no que diz respeito à implementação, acompanhamento e revisão dos ODS, bem como aos mecanismos que seriam adotados para conduzir esses processos de maneira exitosa.

No que diz respeito à sua implementação, a Agenda 2030 reconhece que:

cada país é o principal responsável pelo seu próprio desenvolvimento econômico e social. A nova Agenda lida com os meios necessários para a implementação dos Objetivos e metas. Reconhecemos que estes incluem a mobilização de recursos financeiros, bem como o reforço das capacidades e a transferência de tecnologias ambientalmente adequadas para os países em desenvolvimento em condições favoráveis, incluindo em condições concessionais e preferenciais, nos termos mutuamente acordados. Finanças públicas, tanto nacionais como internacionais, desempenharão um papel vital na prestação de serviços essenciais e bens públicos e em catalisar outras fontes de financiamento. Reconhecemos o papel do setor privado diverso, desde as microempresas e cooperativas até as multinacionais, bem como o papel das organizações da sociedade civil e as organizações filantrópicas na implementação da nova Agenda (NAÇÕES UNIDAS, 2015, p. 13).

A partir disso, é possível derivar três questões iniciais a respeito da implementação dos ODS. A primeira concerne à responsabilidade dos países diante de sua própria trajetória de desenvolvimento econômico e social, ou seja, embora a Agenda determine os objetivos e metas a serem alcançados, cabe aos países a escolha e execução dos meios necessários para tal. Em segundo lugar, os meios necessários para a implementação dos objetivos e metas da Agenda assumem uma centralidade maior, especialmente com os meios de implementação presentes

nos 16 primeiros ODS e no ODS 17, em relação aos meios de implementação que vigoraram nos ODM. Por fim, está posta a necessidade de garantir o envolvimento do setor privado e das organizações da sociedade civil na implementação da Agenda, o que significa dizer que a Agenda deve ser conduzida em um esforço *multistakeholder*.

No parágrafo 63 da Agenda, mais uma vez é reforçada a necessidade de respeitar o espaço político de cada país na implementação dos ODS: “vamos respeitar o espaço das políticas e a liderança de cada país para implementar políticas de erradicação da pobreza e do desenvolvimento sustentável, mantendo-se compatível com as regras e os compromissos internacionais relevantes” (NAÇÕES UNIDAS, 2015, p. 40). Em outras palavras, embora os objetivos e metas tenham sido de comum acordo e sejam compartilhados por todos, é admitida certa discricionariedade por parte dos países na implementação dos objetivos. Essa afirmação é consolidada no parágrafo 66 quando se faz uma referência ao princípio da apropriação nacional da Agenda 2030²².

Assim, a Agenda 2030 não busca pautar em absoluto a forma como os países realizarão a sua implementação. Ao contrário disso, defende-se o espaço de discricionariedade de cada país, respeitando suas capacidades e recursos, bem como se estimula os governos a buscarem uma implementação *multistakeholder*, envolvendo os atores do setor privado, sociedade civil e academia. Apesar disso, o ODS 17 e as metas-meio apresentadas em cada um dos ODS são centrais para a concretização da Agenda.

Em uma análise holística dos meios de implementação, existem 43 metas-meio distribuídas ao longo dos 16 primeiros ODS (Anexo I). Cada meta-meio é vista como relevante para o alcance das metas contidas nos objetivos específicos e, conseqüentemente, dos ODS de forma geral. Além dessas 43 metas-meio, é necessário evidenciar a amplitude do ODS 17 (Quadro 3), o qual trata especificamente dos meios de implementação e da revitalização da parceria global para o desenvolvimento sustentável. Apenas nesse objetivo foram formuladas 19 metas, que estão relacionadas a finanças, tecnologia, capacitação, comércio e questões sistemáticas, estas últimas ainda distribuídas em: coerência política e institucional; parcerias *multistakeholder*; e dados, monitoramento e *accountability* (NAÇÕES UNIDAS, 2015).

²² Parágrafo 66: “Ressaltamos que, para todos os países, as políticas públicas e a mobilização e uso eficaz dos recursos domésticos, sob o princípio da apropriação nacional, são fundamentais para a nossa busca comum do desenvolvimento sustentável, incluindo o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável. Reconhecemos que os recursos internos são gerados sobretudo pelo crescimento econômico, apoiado por um ambiente propício em todos os níveis” (NAÇÕES UNIDAS, 2015, p. 41).

Quadro 3. Objetivo 17 – Parcerias e Meios de Implementação

FINANÇAS
17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
17.2 Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento (AOD), inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta (RNB) em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
17.3 Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
17.4 Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
17.5 Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
TECNOLOGIA
17.6 Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
17.8 Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
CAPACITAÇÃO
17.9 Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
COMÉRCIO
17.10 Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
17.11 Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020
17.12 Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
COERÊNCIA DE POLÍTICAS E INSTITUCIONAL
17.13 Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
17.14 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
17.15 Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
AS PARCERIAS MULTISSECTORIAIS
17.16 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
DADOS, MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
17.18 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
17.19 Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto (PIB) e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento

Fonte: Nações Unidas (2015, p. 37-39)

Quanto às questões relacionadas ao acompanhamento e revisão dos ODS, a discussão inicial também pode ser derivada de alguns itens contidos na Agenda. No parágrafo 47, a Agenda afirma: “nossos governos têm a responsabilidade primária de acompanhamento e avaliação, nos níveis nacional, regional e global, em relação ao progresso alcançado na implementação dos Objetivos e metas para os próximos 15 anos” (NAÇÕES UNIDAS, 2015, p. 15). Dessa forma, se entende que os processos de acompanhamento e revisão devem ser multicamadas, não se restringindo a uma atividade unicamente nacional ou global.

Ademais, no parágrafo 74, são estabelecidos nove princípios que devem pautar os processos de monitoramento e revisão em todos os níveis: 1) devem ser voluntários e liderados pelos países, levando em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento e respeitando as prioridades políticas; 2) devem respeitar a natureza universal, integrada e interrelacionada e as três dimensões do desenvolvimento sustentável; 3) devem apoiar a tomada de decisões políticas informadas; 4) devem ser abertos, inclusivos, participativos e transparentes para todas as pessoas; 5) não devem deixar ninguém para trás; 6) devem se basear em plataformas e processos existentes, caso existam, evitar a duplicação e responder às circunstâncias, capacidades, necessidades e prioridades nacionais; 7) devem ser rigorosos e baseados em evidências; 8) devem exigir um apoio maior na construção de capacidades dos países em desenvolvimento; e 9) devem se beneficiar do apoio ativo do Sistema das Nações Unidas e outras instituições multilaterais (NAÇÕES UNIDAS, 2015).

No parágrafo 77, os países ainda se comprometem a realizar revisões regulares e inclusivas de progressos nos níveis subnacional, nacional, regional e global. Para o nível nacional, o parágrafo 79 encoraja os Estados-membros a realizarem avaliações regulares e inclusivas de progresso nos níveis nacional e subnacional, bem como que essas avaliações contem com as contribuições dos povos indígenas, da sociedade civil, do setor privado e de outras partes interessadas (NAÇÕES UNIDAS, 2015).

3.2.1. Três diretrizes para a implementação, acompanhamento e revisão dos ODS?

Como anteriormente ressaltado, a Agenda 2030 é o ponto de partida para se pensar a implementação, acompanhamento e revisão dos ODS. A partir disso, é possível verificar como esses três elementos são apresentados e desenvolvidos em outros documentos produzidos pelo próprio sistema das Nações Unidas e, conseqüentemente, identificar quais as principais

diretrizes desejáveis para a implementação, acompanhamento e revisão dos objetivos e metas.

No âmbito do Comitê de Especialistas em Administração Pública das Nações Unidas (CEPA, do original em inglês *Committee of Experts on Public Administration*), desde a aprovação dos ODS em 2015, as reuniões do Comitê têm enfatizado alguns aspectos desejáveis para a implementação dos ODS. As discussões nesse espaço devem ser consideradas em razão do fato de que o CEPA é o responsável por apoiar o trabalho do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC, do original em inglês *United Nations Economic and Social Council*) no que diz respeito à promoção e desenvolvimento da administração pública e governança entre os Estados-membros, principalmente em relação à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e no apoio à implementação e revisão do progresso dos ODS.

Desse modo, no relatório da 15ª sessão do CEPA, em 2016, observou-se que o desafio enfrentado pelos países para cumprir a Agenda 2030 era enorme. Dado isso, “instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis seriam condição *sine qua non* para o progresso. A implementação dos objetivos também exigiria liderança eficaz, e a liderança em alto nível político seria um fator decisivo”²³ (ECOSOC, 2016a, p.16, tradução nossa).

Em outro momento, o relatório da 15ª sessão do CEPA destaca a importância de fortalecer as abordagens *multistakeholder*, como já havia sido enfatizado na Agenda 2030, e de engajar as instâncias locais dos governos nos processos de implementação, acompanhamento e revisão dos ODS. Para o Comitê, as autoridades locais possuem papel central na implementação dos ODS em razão da proximidade destas com os cidadãos (ECOSOC, 2016a).

Dessa forma, no primeiro relatório do CEPA após a aprovação dos ODS já estavam postas as três diretrizes para a implementação, acompanhamento e revisão dos ODS, as quais também estiveram presentes, em maior ou menor grau, na Agenda 2030. As três diretrizes são: o engajamento das lideranças políticas de alto nível dos Estados-membros; o envolvimento dos diversos atores da sociedade, de modo a promover uma implementação *multistakeholder*; e a participação das autoridades subnacionais dos governos (ECOSOC, 2016a).

Assim, essas características continuaram a ser trabalhadas nos relatórios seguintes do CEPA. Em 2017, o Comitê destacou que o sucesso na implementação dos ODS requer vontade

²³ “The Committee noted that the scale of the challenge faced by all countries in achieving the 2030 Agenda was enormous. Given the pivotal role of Governments when it came to implementation of all the Sustainable Development Goals, effective, accountable and inclusive institutions at all levels were a *sine qua non* for making progress. Implementing the Goals also required effective leadership, and leadership at a high political level was a decisive factor”.

e liderança política no mais alto nível de governo. Ressaltou-se ainda a importância da construção de uma governança multinível – capaz de engajar desde os níveis mais altos do governo até os governos locais – e *multistakeholder* – com a participação do setor privado, sociedade civil e academia, por exemplo (ECOSOC, 2017a).

Ainda em 2017, alguns membros do Comitê prepararam um *paper* especialmente voltado ao engajamento das autoridades e comunidades locais na implementação dos ODS. Nele, evidenciou-se como fundamental para a implementação dos ODS a compreensão das necessidades das autoridades e comunidades locais. De acordo com o membros do Comitê, é preciso, entre outras medidas: preparar e consolidar um ambiente favorável, propício e facilitador para a descentralização em apoio à governança local e ao desenvolvimento sustentável em suas três dimensões; assegurar a coerência entre as agendas globais, as estratégias e prioridades nacionais e as estratégias e prioridades locais e regionais; identificar papéis e responsabilidades e alocar os recursos necessários para cada ator e nível de governo; e fortalecer, apoiar e consolidar os governos locais e regionais e suas associações e redes, para torná-los atores dinâmicos e fortes com autonomia, responsabilidade, habilidades, poderes e recursos (ECOSOC, 2017d).

Os documentos derivados das atividades desenvolvidas no âmbito do Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável, analisado posteriormente, também reforçaram, principalmente nos primeiros anos após a aprovação da Agenda 2030, a importância dessas três diretrizes na implementação, acompanhamento e revisão dos ODS. Em 2015, no resumo anualmente preparado pelo presidente do ECOSOC a respeito do Fórum Político de Alto Nível, destacou-se que “implementar essa agenda transformadora será impossível sem envolver várias partes interessadas. Os governos locais, que atuam na linha de frente do desenvolvimento, têm um papel importante na localização da implementação da agenda”²⁴ (ECOSOC, 2015, p.4, tradução nossa).

Nesse sentido, o documento destaca que a nível nacional

as reformas institucionais devem levar a resultados que não deixem ninguém para trás, sejam acessíveis a todos e atendam às necessidades da população. Isso pode exigir a designação ou instituição de novos órgãos nacionais para traçar estratégias, planejar, coordenar e revisar a implementação. Seriam necessárias capacidades institucionais e de recursos humanos para garantir que as agências governamentais efetivamente se

²⁴ “*Implementing this transformative agenda will be impossible without engaging multiple stakeholders. Local governments, which operate on the front line of development, have an important role in localizing the implementation of the agenda*”.

engajem e gerenciem parcerias complexas e multifacetadas com outras partes interessadas, incluindo o setor privado e a sociedade civil, de forma a criar confiança e responsabilidade pelos resultados. Com os governos na liderança, todos os parceiros devem estar engajados no trabalho crítico de construção de capacidade estatística, revisão do progresso, medição de resultados e ajustes para correção de curso significativa²⁵ (ECOSOC, 2015, p.10, tradução nossa).

No ano seguinte, em 2016, o resumo do presidente do ECOSOC destacou novamente a importância dos diversos atores na implementação, acompanhamento e revisão dos ODS, assim como afirmou que a liderança política dos Chefes de Estado e de Governo seria capaz de impulsionar tais processos. O documento, novamente, cita a importância dos governos locais para o sucesso dos ODS (ECOSOC, 2016b).

De modo geral, os resumos do presidente do ECOSOC entre os anos de 2017 e 2020 também seguiram trabalhando, em maior ou menor grau, essas três diretrizes para a implementação, acompanhamento e revisão dos ODS. Assim, a ênfase na necessidade de envolvimento dos governos locais, dos diversos atores da sociedade e do alto nível de governo é um elemento constante nesses documentos (ECOSOC, 2017c; ECOSOC, 2018; ECOSOC, 2019; ECOSOC, 2020).

Os “*Handbook for the Preparation of Voluntary National Reviews*”, desde 2018, também trazem pontos que discutem essas diretrizes, especialmente no que diz respeito à participação *multistakeholder*. Assim, desde a primeira versão do documento, há uma seção especialmente dedicada a essa questão. No *Handbook* de 2021, está posto que:

Um dos princípios básicos da Agenda 2030 é a exigência de que todos os processos de implementação e acompanhamento sejam participativos e inclusivos, incluindo todos os níveis e setores do governo, sociedade civil e setor privado, membros do parlamento, instituições nacionais de direitos humanos, entre outras. Essa participação e consulta criam uma apropriação mais ampla da Agenda 2030 pela sociedade. A Agenda 2030 tem uma parceria revitalizada para o desenvolvimento sustentável em seu núcleo, e as partes interessadas são reconhecidas como parceiros valiosos na implementação das metas e na conscientização pública²⁶ (DESA, 2021, p. 12, tradução nossa)

²⁵ “*At the national level, institutional reforms must lead to outcomes that leave no one behind, are accessible to all and address the needs of the population. This may require designating or instituting new national bodies to strategize, plan, coordinate and review implementation. Institutional and human resource capacities would be needed to ensure that government agencies effectively engage and manage complex, multi-layered partnerships with other stakeholders, including the private sector and civil society, in ways that build trust and accountability for results. With Governments in the lead, all partners should be engaged in the critical work of building statistical capacity, reviewing progress, measuring results and adjusting for significant course correction*”.

²⁶ “*One of the founding principles of the 2030 Agenda is the requirement for all implementation and follow-up processes to be participatory and inclusive, including all levels and sectors of government, civil society and the private sector, members of parliament national human rights institutions, among others. This participation and*

Em razão da preocupação com essas diretrizes, no tópico que corresponde aos mecanismos institucionais, o *Handbook* aponta como questões fundamentais para que os países relatem em seus *Voluntary National Reviews* as seguintes questões: i. de qual forma a estrutura institucional incorpora diferentes atores e *stakeholders* e seus interesses?; ii. como os arranjos institucionais relacionados aos ODS envolvem ministérios, níveis subnacionais e locais de governo, parlamento, instituições de direitos humanos, organizações da sociedade civil e o setor privado?; e iii. qual é o envolvimento do mais alto nível de governo no arranjo institucional? (DESA, 2021).

As diretrizes para a implementação, acompanhamento e revisão dos ODS trabalhadas em alguns documentos produzidos no âmbito do sistema ONU ainda podem ser verificadas em documentos desenvolvidos fora desse sistema. É o caso, por exemplo, do *Progressing National SDGs Implementation*²⁷.

Na publicação de 2018, o *Progressing National SDGs Implementation* apontou como uma Boa Prática para os Estados engajados na implementação dos ODS a inclusão formal de atores não-estatais nos arranjos de governança. Além disso, o documento destaca a necessidade de “fornecer apoio aos níveis subnacionais de governo para a aumentar a conscientização sobre os ODS e desenvolver capacidades para a implementação no nível local”²⁸ (KINDORNAY, 2018, p.26, tradução nossa).

Em 2019, o documento voltou a enfatizar a importância da inclusão formal de atores não-estatais nos arranjos de governança, sugerindo “estabelecer e relatar mecanismos formais para garantir o envolvimento regular e inclusivo das partes interessadas na implementação da Agenda 2030”²⁹ (KINDORNAY, 2019, p.20, tradução nossa).

consultation build wider societal ownership of the 2030 Agenda. The 2030 Agenda has a revitalized partnership for sustainable development at its core, and stakeholders are recognized as valuable partners in implementing the goals and raising public awareness”.

²⁷ O *Progressing National SDGs Implementation* é uma avaliação independente dos VNR submetidos ao Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável. É produzido anualmente por um conjunto de organizações independentes do sistema ONU, tais quais: Canadian Council for International Co-operation (CCIC), Action for Sustainable Development (A4SD), Catholic Agency for Overseas Development (CAFOD), International Forum of National NGO Platforms (IFP-FIP), International Institute for Sustainable Development, IISD, The Centro de Pensamiento Estratégico Internacional e CEPEI (KINDORNAY, 2018).

²⁸ “Provide support to sub-national levels of government to raise awareness of the SDGs and develop capacities for local level implementation, including translation of the SDGs into local plans, programmes, and monitoring efforts”.

²⁹ “Establish and report on formal mechanisms to ensure regular, inclusive stakeholder engagement on 2030 Agenda implementation. Such mechanisms should support multistakeholder dialogue across the SDGs and with different sectors with a wide range of stakeholders, in line with the principles for effective and inclusive

Novamente, em 2019, o documento ressaltou a importância dos governos locais para o sucesso dos ODS, recomendando aos Estados: “Fornecer apoio aos níveis subnacionais de governo para aumentar a conscientização sobre os ODS, fortalecer as estruturas institucionais locais e recursos para implementação e desenvolver ainda mais as capacidades para a implementação no nível local, incluindo a tradução dos ODS em planos, programas e esforços de monitoramento locais”³⁰ (KINDORNAY, 2019, p.65, tradução nossa).

3.2.2. Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF): acompanhamento e revisão global da implementação dos ODS

Com a deliberação da criação de um Grupo Aberto de Trabalho com a responsabilidade de elaborar um conjunto de objetivos válidos até 2030, a Rio+20, em junho de 2012, determinou o estabelecimento, no parágrafo 84 do documento “*The Future We Want*”, de um “fórum político universal, intergovernamental e de alto nível” (UNITED NATIONS, 2012, p. 22, tradução nossa)³¹. Esse fórum político – que mais tarde viria a ser nomeado como Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável - tem como missão substituir a Comissão de Desenvolvimento Sustentável (CSD, do original em inglês *Commission on Sustainable Development*), estabelecida em 1992 pela Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (ECO-92) (UNITED NATIONS, 2013a)³².

Desse modo, desde o seu estabelecimento, o Fórum Político de Alto Nível é o responsável por “fornecer liderança política, orientação e recomendações para o

stakeholder engagement. This will help to promote greater understanding of shared goals and objectives and potential synergies, build momentum and strengthen partnerships in implementation. Ensuring inclusivity in this context is important to contribute to the leave no one behind agenda”.

³⁰ “Provide support to sub-national levels of government to raise awareness of the SDGs, strengthen local institutional structures and resources for implementation, and further develop capacities for local level implementation, including translation of the SDGs into local plans, programmes, and monitoring efforts”.

³¹ “We decide to establish a universal, intergovernmental, high-level political forum, building on the strengths, experiences, resources and inclusive participation modalities of the Commission on Sustainable Development, and subsequently replacing the Commission. The high-level political forum shall follow up on the implementation of sustainable development and should avoid overlap with existing structures, bodies and entities in a cost-effective manner”.

³² A Comissão de Desenvolvimento Sustentável foi o primeiro órgão das Nações Unidas especificamente voltado ao desenvolvimento sustentável. Entre as principais funções dessa comissão, estava o monitoramento do progresso na implementação da Agenda 21, um instrumento de planejamento participativo visando o desenvolvimento sustentável que havia sido assinado por 179 países na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Entretanto, com o passar dos anos, os Estados-membros e as organizações do sistema das Nações Unidas concluíram que a Comissão havia perdido a sua eficácia e apresentava diversos problemas, especialmente no que diz respeito a falta de impacto na implementação de políticas de desenvolvimento sustentável (UNITED NATIONS, 2013a).

desenvolvimento sustentável”, bem como está encarregado de realizar “o acompanhamento e revisão do progresso na implementação dos compromissos internacionais de desenvolvimento sustentável” (UNITED NATIONS, 2012, p. 22, tradução nossa)³³.

Assim, com a ratificação da Agenda 2030, esse fórum passou a ser o responsável pelo acompanhamento e revisão da implementação dos ODS. Conforme a própria Agenda, em seu parágrafo 82, o Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável

terá um papel central na supervisão de uma rede de processos de acompanhamento e avaliação em nível global, trabalhando de forma coerente com a Assembleia Geral, o ECOSOC e outros órgãos e fóruns relevantes, em conformidade com os mandatos existentes. Ele facilitará o compartilhamento de experiências, incluindo sucessos, desafios e lições aprendidas, e fornecerá liderança política, orientação e recomendações para o acompanhamento. Ele promoverá a coerência de todo o sistema e a coordenação das políticas de desenvolvimento sustentável. Deve assegurar que a Agenda continue a ser pertinente e ambiciosa e deve centrar-se na avaliação dos progressos, realizações e desafios enfrentados pelos países desenvolvidos e em desenvolvimento, bem como questões novas e emergentes (NAÇÕES UNIDAS, 2015, p. 47).

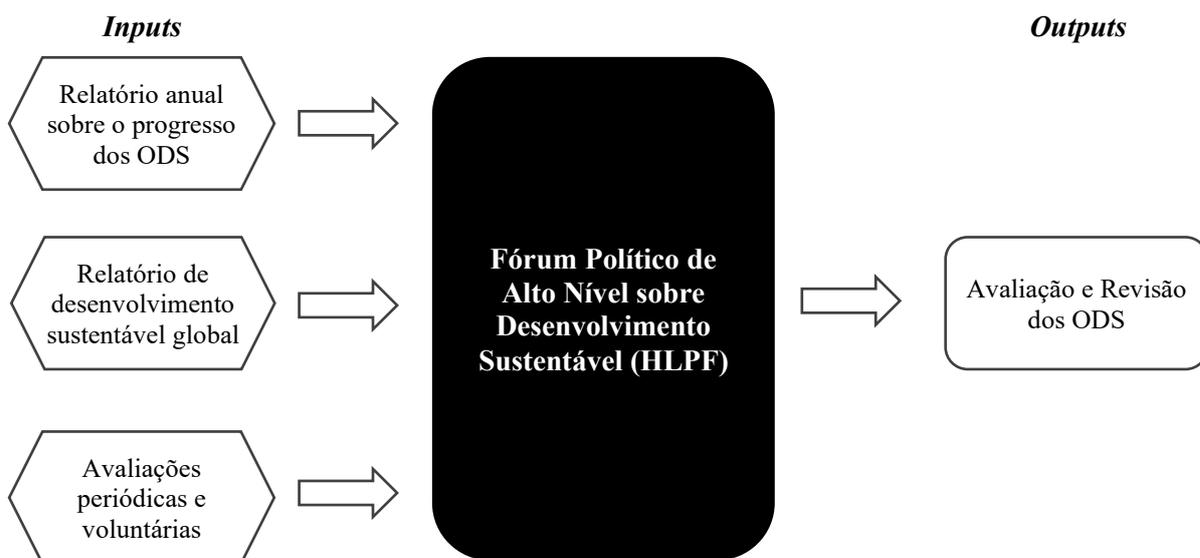
Quanto ao formato e aspectos do HLPF, estes foram estabelecidos pela resolução 67/290 adotada na Assembleia Geral das Nações Unidas, em 9 de julho de 2013. Na ocasião, determinou-se que a cada quatro anos os Chefes de Estado e governo deveriam reunir-se sob os auspícios da Assembleia Geral, enquanto anualmente os ministros dos Estados e governos se

³³ Todas as funções do Fórum são elencadas no parágrafo 85: “(a) Provide political leadership, guidance and recommendations for sustainable development; (b) Enhance integration of the three dimensions of sustainable development in a holistic and cross-sectoral manner at all levels; (c) Provide a dynamic platform for regular dialogue and for stocktaking and agenda-setting to advance sustainable development; (d) Have a focused, dynamic and action-oriented agenda, ensuring the appropriate consideration of new and emerging sustainable development challenges; (e) Follow up and review progress in the implementation of sustainable development commitments contained in Agenda 21, the Johannesburg Plan of Implementation, the Barbados Programme of Action, the Mauritius Strategy and the outcome of the present Conference and, as appropriate, relevant outcomes of other United Nations summits and conferences, including the outcome of the Fourth United Nations Conference on the Least Developed Countries, as well as their respective means of implementation; (f) Encourage high-level system-wide participation of United Nations agencies, funds and programmes and invite to participate, as appropriate other relevant multilateral financial and trade institutions and treaty bodies, within their respective mandates and in accordance with United Nations rules and provisions; (g) Improve cooperation and coordination within the United Nations system on sustainable development programmes and policies; (h) Promote transparency and implementation by further enhancing the consultative role and participation of major groups and Other relevant stakeholders at the international level in order to better make use of their expertise, while retaining the intergovernmental nature of discussions; (i) Promote the sharing of best practices and experiences relating to the implementation of sustainable development and, on a voluntary basis, facilitate sharing of experiences, including successes, challenges and lessons learned; (j) Promote system-wide coherence and coordination of sustainable development policies; (k) Strengthen the science-policy interface through review of documentation, bringing together dispersed information and assessments, including in the form of a global sustainable development report, building on existing assessments; (l) Enhance evidence-based decision-making at all levels and contribute to strengthening ongoing capacity-building for data collection and analysis in developing countries” (UNITED NATIONS, 2012, p. 22).

reúnem sob os auspícios do ECOSOC para discussões envolvendo o desenvolvimento sustentável (UNITED NATIONS, 2013b).

Para executar as tarefas de acompanhamento e revisão da implementação dos ODS, o Fórum Político de Alto Nível conta com três principais fontes de informação: um relatório anual sobre o progresso dos ODS preparado pelo secretário-geral em cooperação com o Sistema das Nações Unidas; um relatório de desenvolvimento sustentável global, que reforça a interface ciência-política e fornece um instrumento baseado em evidências para apoiar os formuladores de políticas na promoção do desenvolvimento sustentável; e avaliações periódicas e voluntárias realizadas pelos próprios Estados-membros, os chamados *Voluntary National Reviews* (NAÇÕES UNIDAS, 2015). A Figura 6 resume os principais *inputs* e *outputs* do Fórum de Alto Nível.

Figura 6. *Inputs* e *Outputs* do Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF)



Fonte: elaboração própria a partir de Nações Unidas (2015, p. 47-48)

Como sucessor da Comissão de Desenvolvimento Sustentável, havia a preocupação inicial de que o HLPF fosse institucionalmente mais fraco do que o seu antecessor, visto que: os Estados-membros não providenciaram novos recursos substantivos; o HLPF não possui um escritório e um secretariado autônomo; os encontros acontecem em tempo reduzido; e há

limitações para o acesso de *stakeholders* pelo fato do Fórum estar sujeito às regras do ECOSOC (ABBOTT; BERNSTEIN, 2015).

Entretanto, o HLPF pode ser encarado como uma instituição híbrida única (*unique hybrid institution*), visto que é um fórum interestatal, com mandato universal que está sob os auspícios do ECOSOC, mas não é subsidiário deste. Esses fatores qualificam o HLPF a potencialmente formular uma estratégia de orquestração. Segundo Abbott e Bernstein (2015, p. 3, tradução nossa) a orquestração “é um modo de governança em que um ator (o orquestrador) alista um ou mais atores intermediários (os intermediários) para governarem um terceiro ator ou um conjunto de atores (os alvos) alinhados com os objetivos do orquestrador”³⁴.

Segundo os autores, existem inúmeras ferramentas que podem ser utilizadas para orquestrar os intermediários, entre as quais: (1) a definição da agenda (*agenda setting*), pela qual é possível prover uma direção cognitiva e normativa para os intermediários; (2) o uso de seu *status* e posição para estimular outras entidades a prover suporte material aos intermediários; (3) o suporte de ideias por meio de informações e orientação cognitiva e normativa que ajudem os intermediários a buscar seus objetivos; (4) o uso dos mecanismos de acompanhamento e revisão como meios de aumentar a participação dos atores e facilitar o aprendizado dentro e entre os países e em todo o sistema ONU; e (5) a coordenação das atividades dos intermediários, que é um objetivo e uma ferramenta da orquestração (ABBOTT; BERNSTEIN, 2015).

Alguns documentos como os do *Earth Negotiations Bulletin* (ENB), que anualmente resume e analisa as reuniões do HLPF, permitem elaborar uma perspectiva parcial sobre como tem sido a atuação do Fórum e quais as suas principais limitações desde a aprovação da Agenda 2030. Em seu quarto ano de atuação (2016), e o primeiro após a aprovação dos ODS, observou-se que o Fórum acabara de adquirir uma direção, que lhe faltara nas sessões prévias (2013, 2014 e 2015). Com os 17 objetivos e as 169 metas da Agenda, a atuação do HLPF foi ressignificada. Ao mesmo tempo em que a nível nacional, regional e internacional predominava a sensação de que muito ainda teria que ser feito para situar todos os atores no novo cenário de desenvolvimento sustentável inaugurado pelos ODS (IISD, 2016).

No ano seguinte, em 2017, as discussões realizadas no âmbito do HLPF apontavam para a falta de urgência e liderança que a Agenda 2030 parece exigir dos países e do sistema ONU.

³⁴ “Orchestration is a mode of governance in which one actor (the orchestrator) enlists one or more intermediary actors (the intermediaries) to govern a third actor or set of actors (the targets) in line with the orchestrator’s goals”.

De modo que a experiência de maneira geral sinalizou para a necessidade dos Estados-membros e do sistema das Nações Unidas em redobram seus esforços para garantir que o Fórum tenha a centralidade que precisa para o acompanhamento e revisão da implementação dos ODS (IISD, 2017).

Em 2018, predominou o entendimento de que os países não estão no caminho para cumprir as ambições estabelecidas pela Agenda. Especificamente em relação ao HLPF, observaram-se inúmeras discussões visando a sua adaptação ao propósito que esse espaço adquiriu após a ratificação dos ODS, o qual requer do Fórum uma capacidade de orquestrar os atores intermediários com poucos recursos (IISD, 2018).

No ano seguinte, quando se completou o primeiro ciclo de quatro anos de mandato do HLPF para revisar e avaliar a implementação dos ODS, a principal mensagem do encontro foi de que a resposta global para a implementação dos ODS não foi ambiciosa o suficiente, e, em razão disso, era necessário renovar o compromisso e acelerar as ações para alcançar as metas até o ano de 2030 (IISD, 2019).

Em 2020, com a crise sanitária global provocada pela COVID-19³⁵, foram ressaltados os impactos devastadores causados pela disseminação do vírus e como, nesse cenário de instabilidade, os ODS deveriam ser mantidos como relevantes para os Estados-membros da ONU (IISD, 2020).

Dessa forma, os encontros anuais do HLPF pós-aprovação da Agenda sinalizam ainda para a existência de dificuldades no processo de adaptação desse fórum às funções de orquestrador do desenvolvimento sustentável, como já anteviam Abbott e Bernstein (2015), bem como evidenciam os problemas intrínsecos relacionados ao acompanhamento e revisão da implementação de uma agenda de desenvolvimento global da amplitude dos ODS, especialmente em um cenário de crise sanitária.

Apesar disso, é importante ressaltar como o HLPF é uma peça central do tipo de governança inaugurado pelos ODS, o qual possui os seguintes aspectos: não ser juridicamente vinculante, conseqüentemente os Estados não possuem a obrigação legal (*not legally binding*) de transferir formalmente as metas para os seus sistemas jurídicos nacionais; funcionar por meio

³⁵ A COVID-19 (*Coronavirus Disease 2019*) é uma doença infecciosa transmissível causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) (*Severe Acute Respiratory Syndrome - Coronavirus - 2*). Foi primeiramente notificada em dezembro de 2019 na República Popular da China, na cidade de Wuhan, por meio de um surto de pneumonia, com etiologia desconhecida à época. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia de coronavírus (WHO, 2021).

de arranjos institucionais fracos em nível intergovernamental, o que significa dizer que a supervisão institucional sobre a implementação dos ODS foi deixada de maneira vaga sob o domínio do Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF); ser mais abrangente do que os ODM, uma vez que estabelecem objetivos e metas para os países em desenvolvimento e para os desenvolvidos; e conceder bastante liberdade às escolhas e preferências nacionais (BIERMANN; KANIE; KIM, 2017).

3.2.2.1. Voluntary National Reviews (VNR)

Os *Voluntary National Reviews* (VNR) são uma das três fontes de informação que orientam o acompanhamento e revisão da implementação dos ODS pelo Fórum Político de Alto Nível. Por meio desses relatórios os países podem compartilhar experiências - incluindo sucessos, desafios e lições aprendidas - com o objetivo de acelerar o processo de implementação da Agenda 2030 globalmente (DESA, 2018; DESA, 2019; DESA, 2020; DESA, 2021).

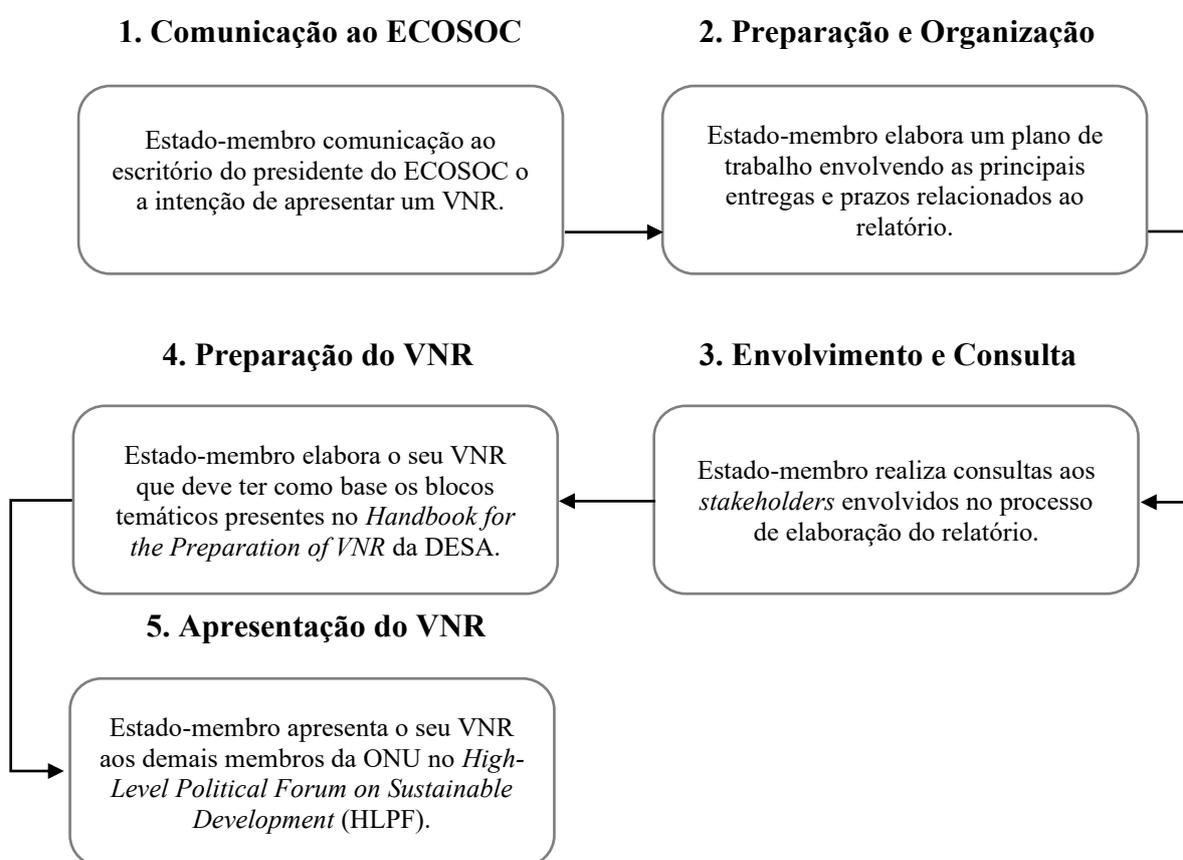
Conforme a resolução 67/290 adotada na Assembleia Geral em 9 de julho de 2013, essas revisões devem ser conduzidas de forma regular e devem apresentar as seguintes características: serem voluntárias; serem lideradas pelos Estados, contando com a participação de ministros e outros membros de alto nível do governo; e servirem como uma plataforma para parcerias, incluindo a participação de *major groups* e outros *stakeholders* relevantes (UNITED NATIONS, 2013b). Posteriormente, na Agenda 2030, o parágrafo 84 viria a reafirmar as características já pontuadas na resolução 67/290³⁶.

O primeiro passo para a elaboração de um VNR por parte de um país é a comunicação da intenção de conduzir uma avaliação desse tipo ao escritório do presidente do ECOSOC por meio de uma carta do representante permanente do país na ONU. Uma vez comunicada a intenção, inicia-se um processo que comumente envolve as seguintes fases: preparação inicial e organização (elaboração de plano de trabalho envolvendo as principais entregas e prazos relacionadas ao relatório); envolvimento dos *stakeholders* nos processos de participação e

³⁶ “O HLPF, sob os auspícios do ECOSOC, deve realizar avaliações periódicas, conforme a resolução 67/290. As avaliações serão voluntárias, ao mesmo tempo em que incentivam a geração de relatórios, e incluem países desenvolvidos e em desenvolvimento, bem como as entidades relevantes das Nações Unidas e outras partes interessadas, incluindo a sociedade civil e o setor privado. Elas devem ser lideradas pelo Estado, envolvendo o nível ministerial e outros participantes relevantes de alto nível. Elas devem fornecer uma plataforma para as parcerias, incluindo por meio da participação dos grupos principais [*major groups*] e outras partes interessadas” (NAÇÕES UNIDAS, 2015, p. 48).

consulta; preparação do VNR, o que corresponde ao desenvolvimento do seu conteúdo a partir de uma divisão do relatório em blocos (incorporação dos ODS no quadro nacional, mecanismos institucionais, progresso dos objetivos e metas, entre outros); e apresentação do relatório no HLPF (DESA, 2018; DESA, 2019; DESA, 2020; DESA, 2021). Os passos a serem seguidos pelos Estados-membros para elaboração e apresentação de um VNR estão sintetizados na Figura 7.

Figura 7. Passos para elaboração e apresentação de um VNR pelos Estados-membros



Fonte: elaboração própria a partir de DESA (2018), DESA (2019), DESA (2020) e DESA (2021).

Em razão de sua característica voluntária, o número de VNR apresentados varia anualmente. Apesar disso, é crescente a sua importância e a busca pelo amadurecimento do seu formato, como é possível perceber desde a apresentação da primeira versão do documento *Handbook for the Preparation of Voluntary National Reviews*, lançado em 2018 pela Divisão de Desenvolvimento Sustentável (DSD, do original em inglês *Division for Sustainable*

Development) do Departamento das Nações Unidas para Assuntos Econômicos e Sociais (DESA, do original em inglês *The United Nations Department of Economic and Social Affairs*). O *handbook* é uma expansão das diretrizes iniciais do Secretariado Geral da ONU para a elaboração das revisões, e tem como principal objetivo criar um modelo de revisão compartilhado por todos os países (DESA, 2018; DESA, 2019; DESA, 2020; DESA, 2021).

Desde a primeira versão do *Handbook*, há ao menos oito (8) seções que são sugeridas pela DSD para que os países baseiem seus respectivos VNR. São elas: apropriação dos ODS; incorporação dos ODS nas estruturas nacionais; integração das três dimensões do desenvolvimento sustentável; não deixar ninguém para trás; mecanismos institucionais; questões estruturais; objetivos e metas; meios de implementação (DESA, 2018; DESA, 2019; DESA, 2020; DESA, 2021).

3.2.2.1.1 A importância dos arranjos organizacionais domésticos na implementação, acompanhamento e revisão dos ODS

Uma das oito (8) seções que integram as recomendações do DESA para a elaboração dos VNR é aquela dos mecanismos institucionais, os quais são centrais para a implementação dos ODS. Na própria descrição da seção contida no *Handbook*, está explícito o fato de que as configurações organizacionais que um país adota para implementar a Agenda 2030 podem ser de diversos tipos, a depender de suas capacidades e realidades nacionais (DESA 2021).

Tal discricionariedade na escolha dos arranjos organizacionais para implementar os ODS decorre exatamente do respeito ao espaço político de cada país advogado pela Agenda, como já foi anteriormente ressaltado. Mais uma vez, evidencia-se essa percepção no parágrafo 63 da Agenda: “vamos respeitar o espaço das políticas e a liderança de cada país para implementar políticas de erradicação da pobreza e do desenvolvimento sustentável, mantendo-se compatível com as regras e os compromissos internacionais relevantes” (NAÇÕES UNIDAS, 2015, p. 40). Tal percepção é reforçada pela meta 17.15: “respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável” (NAÇÕES UNIDAS, 2015, p. 38).

Dessa forma, as trajetórias organizacionais escolhidas pelos países variam. Essas trajetórias podem significar a adaptação de quadros organizacionais existentes ou o estabelecimento de novos mecanismos organizacionais com funções relacionadas a uma ou

mais dimensões da implementação, acompanhamento e/ou revisão da Agenda (ECOSOC, 2017b; DESA 2021). Da mesma forma, os países são os responsáveis por determinar em que medida esses arranjos organizacionais estão ou não abertos aos atores nacionais que não fazem parte da estrutura do Estado, como o setor privado, sociedade civil e academia. Ou, ainda, em qual medida haverá incorporação de representações de governos subnacionais e do alto escalão do governo nesses espaços decisórios.

Entretanto, como já ressaltado, ao tratar das três diretrizes para a implementação dos ODS, se por um lado a Agenda não é rigorosa no que diz respeito aos aspectos organizacionais da implementação dos ODS, deriva-se dela, por outro lado, a importância atribuída a uma implementação dos ODS em conjunto com os variados *stakeholders*, incluindo governos subnacionais, atores não-estatais e membros do alto escalão do governo. Conforme o parágrafo 41 da Agenda, “reconhecemos o papel do setor privado diverso, desde as microempresas e cooperativas até as multinacionais, bem como o papel das organizações da sociedade civil e as organizações filantrópicas na implementação da nova Agenda” (NAÇÕES UNIDAS, 2015, p. 13-14).

Defere-se daí que uma abordagem *multistakeholder* é importante para garantir o cumprimento da Agenda. Assim, a natureza integrada dos ODS requer um esforço conjunto das forças políticas, organizações governamentais, atores da sociedade civil, comunidade científica e setor privado. O envolvimento dessas partes nas decisões é considerado um elemento importante para a implementação bem-sucedida da Agenda. Em sua forma mais sofisticada, essa abordagem *multistakeholder* pode significar não apenas a consulta a esses atores, mas a própria formalização de organismos *multistakeholder* em que atores centrais para os processos de implementação, acompanhamento e revisão dos ODS estejam representados (ECOSOC, 2017b).

Esses organismos domésticos, sejam eles adaptados ou criados e tenham ou não participação de atores não-estatais, podem desempenhar papéis centrais na implementação, acompanhamento e revisão dos ODS, especialmente na confrontação de inúmeros desafios. Em razão das características próprias aos ODS - não são juridicamente vinculantes; funcionam por meio de arranjos institucionais fracos em nível intergovernamental; são mais abrangentes do que os ODM; e concedem bastante liberdade às escolhas e preferências nacionais - pontuadas por Biermann, Kanie e Kim (2017), as organizações domésticas precisam ser vistas como

espaços estratégicos, nos quais estão reunidos representantes de setores importantes para a implementação dos ODS.

Primeiramente, a atuação desses organismos pode ser determinante, por exemplo, para o cumprimento da meta 17.14 que busca aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável. Ou seja, essas organizações domésticas são centrais para assegurar a integração efetiva de políticas na implementação de modo que a característica de integralidade dos ODS não seja perdida em seu processo de implementação, que é uma das medidas sugeridas por Biermann, Kanie e Kim (2017) para enfrentar os desafios derivados das próprias características dos ODS em seu processo de implementação, acompanhamento e revisão.

Além disso, essas organizações podem ter papel decisivo no cultivo a ação coletiva e em assegurar a responsabilização dos atores da sociedade em relação à tomada de decisão, investimento, ação e resultados, que são também sugestões elaboradas por Bowen *et al.* (2017) para superar os desafios nos processos de implementação, acompanhamento e avaliação dos ODS.

Por fim, as organizações domésticas também podem exercer papel determinante na integração dos meios de implementação contidos em todos os ODS e especificamente no ODS 17. Das três áreas de integração sugeridas por Stafford-Smith *et al.* (2017), as organizações nacionais podem ter papel decisivo na integração de duas delas, aquela entre setores (finanças, agricultura, energia, tecnologia e transporte, por exemplo), e aquela entre os atores da sociedade (autoridades locais, agências governamentais, setor privado e sociedade civil).

4. Assistência Oficial ao Desenvolvimento e a convergência dos arranjos organizacionais adotados para implementar os ODS

O último capítulo desta pesquisa tem como objetivo analisar os arranjos organizacionais adotados pelos países para implementar, acompanhar e revisar os ODS e, em um segundo momento, relacionar o fluxo de Assistência Oficial ao Desenvolvimento recebido pelos países com o grau de convergência dos arranjos organizacionais dos países às diretrizes advogadas pela ONU para implementar, acompanhar e revisar os ODS.

Retomando a hipótese desta pesquisa, apresentada na introdução, nesta etapa busca-se testar empiricamente, por meio de uma abordagem quantitativa, se:

H₁ – Países que recebem montantes maiores de Assistência Oficial ao Desenvolvimento apresentam maior razão de chance de convergência às diretrizes advogadas pela ONU para implementar, acompanhar e revisar os ODS em seus respectivos arranjos organizacionais.

Primeiramente, o capítulo contextualiza brevemente a pergunta de pesquisa e a hipótese de trabalho no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, enfatizando a importância da cooperação internacional e da Assistência Oficial ao Desenvolvimento na implementação de tais objetivos.

Em seguida, são expostos os procedimentos de coleta dos dados e a amostra que será utilizada na regressão logística binária, método escolhido para a análise dos dados. Na seção envolvendo a amostra, desenvolve-se uma breve exposição dos diferentes arranjos organizacionais encontrados durante a coleta dos dados. O objetivo dessa exposição é demonstrar a diversidade de arranjos organizacionais existentes na amostra.

Realizada a exposição dos procedimentos de coleta dos dados e da amostra, são apresentadas as variáveis que compõem o modelo de regressão logística binária, que podem ser divididas em três tipos: Variável Dependente; Variável de Interesse e Variáveis de Controle.

Por fim, o capítulo apresenta o método de análise de regressão logística binária e, em seguida, há a apresentação dos resultados obtidos pelo modelo elaborado e a discussão destes.

4.1 Cooperação Internacional e a relevância da Assistência Oficial ao Desenvolvimento (AOD) na implementação dos ODS

Apesar das noções de respeito ao espaço político dos países em seus respectivos processos de implementação, acompanhamento e revisão dos ODS serem transversais na Agenda 2030, conforme apresentado no capítulo anterior, é preciso considerar o peso atribuído à cooperação internacional no alcance dos ODS em países em desenvolvimento e como esta pode restringir a autonomia do país na tomada de decisão, especialmente daqueles que recebem Assistência Oficial ao Desenvolvimento³⁷. Deste modo, pontua-se a existência de 13 metas-meio (Quadro 4), situadas ao longo de nove ODS, que tratam de questões envolvendo cooperação para o desenvolvimento, cooperação internacional/financeira e Assistência Oficial ao Desenvolvimento (RUDOPLH, 2017).

Assim, a Agenda 2030 considera um número maior de meios, comparativamente aos ODM, para viabilizar a implementação dos ODS. Além disso, os meios relacionados à cooperação internacional possuem relevância nas discussões voltadas à implementação dos ODS, especialmente aqueles envolvendo os mecanismos de Assistência Oficial ao Desenvolvimento (AOD) (BIRD; CHOI, 2020; MAWDSLEY, 2018; MAWDSLEY, 2021; RUDOPLH, 2017).

Ainda são poucos os trabalhos que lidam, empiricamente, com as questões envolvendo AOD e ODS. Apesar disso, é crescente o número de discussões a respeito das relações existentes entre os fluxos monetários advindos de países doadores para países receptores de Assistência ao Desenvolvimento e as agendas globais de desenvolvimento.

De acordo com Swiss (2021), embora os doadores de ajuda externa tenham interesses e trajetórias históricas diferentes, há um conjunto de fatores que fazem com que os doadores se comportem de maneiras similares, em um movimento que o autor chama de “globalização da ajuda”. Entre os fatores que contribuem para esse resultado, estão os acordos globais, como é o caso dos ODS. Agendas com metas globais de desenvolvimento auxiliam na definição da alocação de ajuda por parte dos doadores e na priorização de áreas estratégicas para o desenvolvimento dos países (SWISS, 2021)³⁸.

³⁷ Conforme já tratado em seção do primeiro capítulo, o fato de a maioria dos países em desenvolvimento serem também receptores de Assistência Oficial ao Desenvolvimento pode trazer algumas implicações relacionadas ao grau de autonomia e de vulnerabilidade a influências externas do país. Consequentemente, tal possibilidade pode impactar na autonomia do país em trilhar um caminho próprio na implementação dos ODS.

³⁸ Exemplos da adequação dos países doadores à Agenda 2030 são desenvolvidos em ESCAP (2017), onde são explorados os casos da Coreia do Sul e do Japão, países nos quais as agências de cooperação internacional incorporaram os ODS aos seus programas de trabalho.

A partir dessa perspectiva, existem alguns trabalhos que buscam verificar em que medida a Assistência Oficial ao Desenvolvimento é sensível às agendas de desenvolvimento globais. Embora duas dessas pesquisas analisem os ODM, considera-se que seus resultados são relevantes para compreender o cenário da AOD com os ODS, especialmente diante da escassez de pesquisas que relacionam a sensibilidade da AOD a esta nova agenda de desenvolvimento global.

Quadro 4. Meios de Implementação envolvendo Cooperação para o Desenvolvimento, Cooperação Internacional/Financeira e Assistência Oficial ao Desenvolvimento (AOD)

1.a Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.
2.a Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
6.a Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.
7.a Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.
8.a Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
10.b Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais.
16.a Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.
17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas.
17.2 Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos.
17.3 Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes.
17.4 Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento.
17.5 Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos Desenvolvidos.

Fonte: Adaptado de Rudolph (2017).

Em Hailu e Tsukada (2012), a pergunta norteadora do estudo é se a distribuição de ajuda externa é sensível aos ODM. A partir da noção de que os ODM foram capazes de galvanizar suporte global, especialmente por meio da mobilização de recursos para o seu alcance, os autores buscam verificar se, empiricamente, os ODM provocaram mudanças nos padrões de alocação dos recursos de ajuda externa. Para isso ser possível, os autores desenvolvem um índice dos ODM, o qual mensura a performance dos países em termos de cumprimento dos ODM, e o relacionam com o fluxo de Assistência Oficial ao Desenvolvimento recebida pelos países. Os autores esperam, no intuito de verificar se os fluxos de AOD foram sensíveis aos ODM, que países doadores alocassem mais recursos em países que estivessem mais distantes do alcance das metas dos ODM. A conclusão dos autores é que a alocação de AOD se tornou mais sensível aos ODM, ou seja, maiores montantes de recursos de ajuda externa foram alocados em países que estavam mais distantes de cumprirem os ODM.

Um segundo estudo que buscou verificar se os ODM foram determinantes para direcionar a alocação de recursos de Assistência Oficial ao Desenvolvimento é aquele de Sethi et al. (2017). A partir da análise dos fluxos de Assistência Oficial ao Desenvolvimento nos anos de vigência dos ODM, os autores chegam às conclusões a seguir: embora os países não tenham conseguido alinhar, individualmente, os seus fluxos de doações com os ODM, o grupo de países do Comitê de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) da OCDE foi capaz de se alinhar aos ODM de maneira mais evidente; os EUA, o maior doador do CAD em termos nominais, aumentaram consistentemente seus compromissos de AOD para os ODM até 2013; e o Banco Mundial aumentou substancialmente seu financiamento de AOD para objetivos semelhantes aos ODM.

O que os dois estudos apontam, a partir de metodologias de análise distintas, é que os ODM foram importantes no processo de alocação dos recursos de Assistência Oficial ao Desenvolvimento dos países doadores. Seja por meio da distribuição de recursos para os países mais distantes das metas estipuladas, seja pelo aumento contínuo dos montantes destinados aos objetivos que integravam os ODM.

Por fim, Rudolph (2017) discute de maneira ampla sobre o debate envolvendo a adaptação da cooperação internacional para lidar com os ODS. A autora enfatiza a continuidade da AOD como importante fonte para o financiamento dos ODS, especialmente em razão do (1) encorajamento da mobilização crescente de AOD por parte da Agenda 2030; (2) encorajamento de suporte especial aos países menos desenvolvidos para o cumprimento dos ODS; e (3)

encorajamento de se trabalhar com os fluxos de AOD como catalisadores para a mobilização de recursos adicionais.

Apesar desses encorajamentos, a autora cita algumas dificuldades no processo de tornar os fluxos de AOD dos países do CAD da OCDE mais sensíveis aos ODS, entre elas: a complexidade exigida para tornar a cooperação internacional mais sensível aos ODS; a dificuldade em tornar os fluxos de AOD em catalisadores de recursos adicionais; e a dificuldade em implementar uma cooperação internacional que, assim como os ODS, interligue diversos setores e diferentes prioridades estratégicas.

Desse modo, esta pesquisa está inserida na discussão recente a respeito da relação entre Assistência Oficial ao Desenvolvimento e agendas de desenvolvimento globais, mais especificamente a pesquisa busca verificar se países que recebem montantes maiores de AOD possuem uma maior razão de chance de convergência às diretrizes advogadas pela Organização das Nações Unidas para implementar, acompanhar e revisar os ODS em seus respectivos arranjos organizacionais.

Do modo como a pergunta de pesquisa deste trabalho está estruturada, é possível enquadrá-la em uma discussão teórica mais ampla na qual se considera o papel que os fatores associados à vulnerabilidade e a dependência econômica e política de um país, especialmente dos países receptores de AOD, pode exercer nos mecanismos de difusão/transferência de políticas, e, conseqüentemente, nos fatores que conduzem a uma maior convergência entre países.

4.2 Categorias e variáveis que balizaram a coleta dos dados

Para testar a hipótese de trabalho elaborada, a pesquisa se fundamenta em técnicas quantitativas de coleta e análise de dados. Mais especificamente, utiliza-se a análise de regressão logística binária como método de análise. Por sua vez, os dados que amparam o desenvolvimento da análise foram extraídos dos VNR apresentados entre 2015 e 2021 pelos países ao Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável.

Os dados extraídos dos VNR, especificamente aqueles relacionados às adaptações e inovações organizacionais dos países, permitiram identificar as diferentes escolhas e arranjos organizacionais adotados pelos países em seus respectivos processos de implementação,

acompanhamento e revisão dos ODS. Dessa forma, essas duas categorias – escolha operacional e arranjo organizacional – balizaram a coleta dos dados.

No que diz respeito à escolha operacional, admitiu-se duas possibilidades de escolhas por parte dos países. A primeira corresponde aos países que criaram uma organização, conselho ou comissão para lidar exclusivamente com algum aspecto da implementação dos ODS. Na segunda possibilidade, estão inseridos os países que distribuíram as funções envolvendo algum aspecto da implementação dos ODS para alguma organização, conselho ou comissão pré-existente. Desse modo, “1” indica a criação de uma organização ou instância especificamente voltada à implementação dos ODS e “0” aponta a distribuição das responsabilidades envolvendo a implementação dos ODS a um arranjo organizacional pré-existente. O Quadro 5 sintetiza a categorização elaborada para classificar a escolha operacional dos países.

Quadro 5. Categorização da escolha operacional

Categorias	Descrição
Criação	Países que criaram uma organização para lidar com algum aspecto da implementação dos ODS. Atribuiu-se “1” para os países que optaram por esta escolha organizacional.
Distribuição	Países que distribuíram as tarefas relacionadas aos ODS a uma organização pré-existente ou a um grupo de organizações pré-existente. Também são admitidos os casos em que organizações pré-existent passaram por algum tipo de adaptação/mudança para lidar com a implementação dos ODS. Atribuiu-se “0” para os países que optaram por esta escolha organizacional.

Fonte: elaboração própria.

Quanto ao arranjo organizacional, foram criadas três variáveis de participação a partir das diretrizes presentes na Agenda 2030 e em outros documentos do sistema ONU para a implementação, acompanhamento e revisão dos ODS. As três variáveis são: participação de atores não-governamentais no arranjo organizacional doméstico; participação de membros do alto escalão do governo no arranjo organizacional doméstico; e participação de atores subnacionais do governo no arranjo organizacional doméstico.

Para cada uma das variáveis que compõem o arranjo organizacional, “1” indica a presença de determinado tipo de ator no arranjo governamental e “0” indica a ausência de determinado tipo de ator no arranjo governamental. Assim, na variável participação de atores não-governamentais [part_atores], "1" indica a presença de atores não-governamentais e "0" sinaliza a ausência de atores não-governamentais ao longo do arranjo organizacional. Na variável participação de membros do alto escalão do governo [part_altoescl], por sua vez, "1"

indica a presença de membros do alto escalão do governo e "0" sinaliza a ausência de membros do alto escalão do governo ao longo do arranjo organizacional. Por fim, na variável participação de atores subnacionais do governo [part_sub], 1" indica a presença de representações de governos subnacionais e "0" sinaliza a ausência de representações de governos subnacionais ao longo do arranjo organizacional. O Quadro 6 sintetiza a descrição das três variáveis do arranjo organizacional.

A coleta de dados a partir das categorias e variáveis elencadas permitiu verificar em que medida as diretrizes difundidas pela Agenda 2030 e por outros documentos do sistema das Nações Unidas estão refletidas nos arranjos organizacionais adotados pelos países para a implementação, acompanhamento e revisão dos ODS em âmbito nacional. Ou seja, posteriormente, com o auxílio do método de análise de regressão logística binária, será possível verificar se houve relação entre o fluxo recebido de Assistência Oficial ao Desenvolvimento e a convergência às diretrizes advogadas pela ONU.

Quadro 6. Variáveis do arranjo organizacional

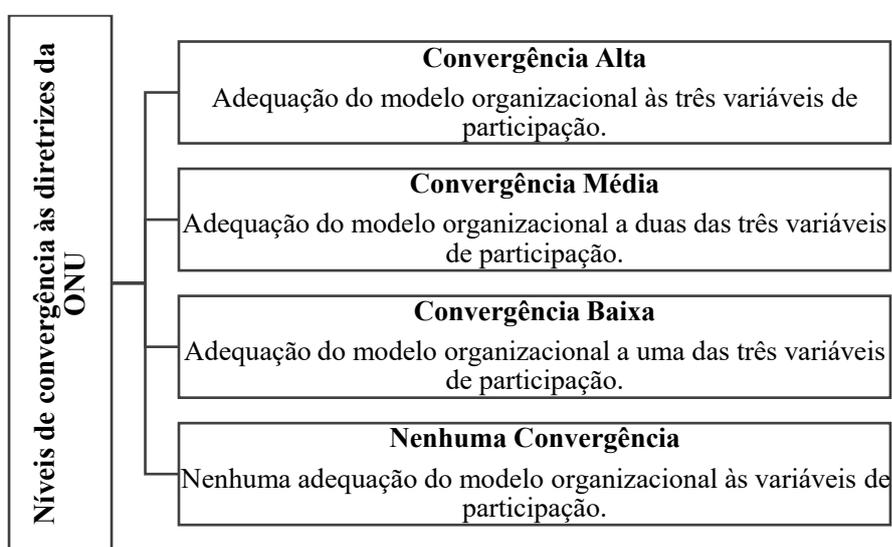
Variáveis do Arranjo Organizacional	Código	Descrição
Participação de atores não-governamentais	Part_nongov	<i>Dummy</i> : Participação de atores não-governamentais (setor privado, sociedade civil organizada, academia e organismos internacionais, por exemplo) no arranjo organizacional adotado para implementar, acompanhar e revisar os ODS no país (1); Ausência de atores não-governamentais no arranjo organizacional adotado para implementar, acompanhar e revisar os ODS no país (0).
Participação de membros do alto escalão do governo	Part_altoescal	<i>Dummy</i> : Participação de membros do alto escalão do governo (primeiro ministro, presidente, vice-presidente e ministro, por exemplo) no arranjo organizacional adotado para implementar, acompanhar e revisar os ODS no país (1); Ausência de membros do alto escalão do governo no arranjo organizacional adotado para implementar, acompanhar e revisar os ODS no país (0).
Participação de representações de governos subnacionais	Part_sub	<i>Dummy</i> : Participação de representações de governos subnacionais (associações dos governos subnacionais, representantes de estados, municípios, províncias, distritos ou regiões e/ou outros tipos de autoridades locais, por exemplo) no arranjo organizacional adotado para implementar, acompanhar e revisar os ODS no país (1); Ausência de representações de governos subnacionais no arranjo organizacional adotado para implementar, acompanhar e revisar os ODS no país (0).

Fonte: elaboração própria.

De modo a operacionalizar o conceito de convergência de políticas, as três variáveis de participação apresentadas no Quadro 6 balizaram a criação de uma variável binária de convergência às diretrizes advogadas pela ONU para implementar, acompanhar e revisar os

ODS. Nesse sentido, os países podem apresentar quatro níveis de convergência: nenhuma convergência às diretrizes (ausência de qualquer um dos três tipos de atores no arranjo organizacional), convergência baixa (presença de apenas um dos três tipos de atores no arranjo organizacional), convergência média (presença de dois dos três tipos de atores no arranjo organizacional) ou convergência alta (presença dos três tipos de atores no arranjo governamental). Os graus de convergência às diretrizes se encontram sintetizados na Figura 8.

Figura 8. Níveis de convergência às diretrizes da ONU para implementar, acompanhar e revisar os ODS



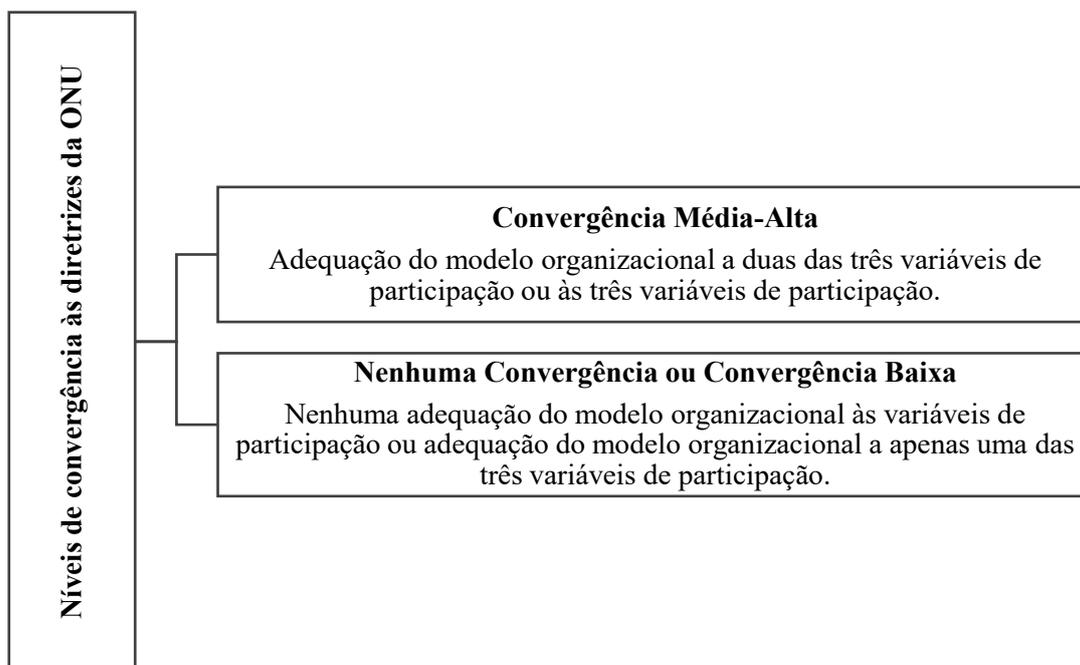
Fonte: elaboração própria.

Na análise de regressão logística binária, a Variável Dependente é uma variável dicotômica ou binária (*dummy*), a qual pode assumir apenas dois valores, sendo esses valores “0” ou “1” (FÁVERO; BELFIORE, 2017). Em razão disso, elaborou-se um agrupamento dos quatro níveis de convergência às diretrizes da ONU. Nesse agrupamento, o valor “0” foi atribuído aos países com nenhuma convergência ou com convergência baixa. O valor “1”, por sua vez, foi atribuído aos países com convergência média ou convergência alta. Desse modo, tem-se a estruturação que pode ser conferida na Figura 9.

Na Figura 9, tem-se duas possibilidades de classificação dos países. De um lado, estão os países que apresentaram convergência média-alta de seus respectivos arranjos organizacionais às diretrizes da ONU. Por outro lado, tem-se os países que apresentaram

nenhuma convergência ou convergência baixa de seus respectivos arranjos organizacionais às diretrizes advogadas pela ONU.

Figura 9. Níveis de convergência às diretrizes da ONU para implementar, acompanhar e revisar os ODS, em *dummy*



Fonte: Elaboração própria.

4.3 As variáveis do modelo de regressão logística binária

O modelo de regressão logística binária desta pesquisa é composto por cinco (5) Variáveis Independentes, sendo uma (1) Variável de Interesse e quatro (4) Variáveis de Controle, e uma (1) Variável Dependente. As seis (6) variáveis, com seus respectivos códigos, descrições e fontes estão dispostas no Quadro 7.

No que diz respeito à Variável Dependente, conforme já explicado, trata-se da variável convergência do arranjo organizacional doméstico às diretrizes advogadas pela ONU para implementar, acompanhar e revisar os ODS, a qual categoriza o grau de convergência dos países às diretrizes advogadas pela ONU como sendo “Convergência Média-Alta” ou como sendo “Nenhuma Convergência ou Convergência Baixa”.

Quadro 7. Variáveis do modelo de regressão logística binária

Variáveis	Código	Descrição	Fonte
Razão de Chance de Convergência às diretrizes da ONU (VD)	adesao	<i>Dummy</i> : Convergência Média-alta (1); Nenhuma Convergência ou Convergência Baixa (0)	VNR
Assistência Oficial ao Desenvolvimento per capita (VI)	oda	Contínua: Fluxo médio per capita de Assistência Oficial ao Desenvolvimento recebido pelo país entre os anos de 2016 e 2019, em logaritmo natural.	Banco Mundial
Performance Ambiental (Controle)	perfamb	Contínua: Pontuação do país no Índice de Performance Ambiental em 2018.	Yale Center for Environmental Law & Policy
Produto Interno Bruto per capita (Controle)	pib_capita	Contínua: Produto Interno Bruto per capita do país em 2019, em logaritmo natural.	Banco Mundial
Liberdade Democrática (Controle)	liberdade	<i>Dummy</i> : Países não livres e países parcialmente livres (0); Países livres (1). Baseado no Índice de Liberdade Democrática da Freedom House de 2020.	Freedom House
África Subsariana (controle)	afsub	<i>Dummy</i> : Países geograficamente não localizados na África Subsariana (0); Países geograficamente localizados na África Subsariana (1).	Divisão Estatística do Secretariado da ONU

Fonte: elaboração própria.

A Variável de Interesse, por sua vez, corresponde ao fluxo médio *per capita* de Assistência Oficial ao Desenvolvimento recebido pelo país entre os anos de 2016 e 2019, em logaritmo natural. Diferentemente do trabalho desenvolvido por Baldwin, Carley e Nicholson-Crotty (2019), no qual os autores optam pela utilização do fluxo total de recursos destinados aos países, esta pesquisa optou pela utilização do fluxo médio *per capita* de AOD entre os anos de 2016 e 2019.

A escolha dessa variável se deve ao fato de que, conforme trabalhado ao final do primeiro capítulo, países em desenvolvimento, especialmente países que recebem montantes maiores de AOD, em razão da dependência estabelecida por este recebimento de ajuda externa, podem ser compelidos a adotarem políticas disseminadas por países desenvolvidos ou por organizações internacionais. Assim, o recebimento de AOD por parte de um país pode atuar restringe as escolhas políticas deste, fazendo com que este adote uma política disseminada por outro ator internacional.

As demais Variáveis Independentes são Variáveis de Controle. Primeiramente, tem-se a pontuação do país no Índice de *Performance* Ambiental em 2018. Ao invés de adotar variáveis ambientais diversas como fazem alguns estudos envolvendo difusão de políticas e meio ambiente, optou-se pela utilização de um indicador global para a mensuração da *performance*

ambiental do país. Holzinger, Knill e Sommer (2008) e Biesenbender e Torsun (2014), por exemplo, utilizam em seus estudos a emissão de CO₂. Frankhauser, Gennaioli e Collins (2016), por sua vez, utilizam a existência de políticas de clima no país e a adesão do país ao Protocolo de Kyoto. Massey, Hautema e Jordan (2014) optaram por utilizar o acontecimento de eventos climáticos extremos nos países.

Neste estudo, optou-se por um índice que agrega 32 indicadores ambientais dos países, o *Environmental Performance Index*, uma vez que este engloba diversos aspectos ambientais dos países, assim como poderá indicar se, como identifica a literatura de difusão, transferência e convergência de políticas, há diferença entre o nível de convergências às diretrizes da ONU para implementar os ODS em países a depender da sua *performance* ambiental. Nesse sentido, tanto Graham, Shipan e Volden (2013) quanto Simmons, Dobbin e Garrett (2007) afirmam que os formuladores de políticas podem imitar o líder em uma determinada área política por meio da mimetização daquilo que este parece estar fazendo bem. Assim, o uso do índice de *performance* ambiental pode ser útil para identificar se há alguma tendência de países que performam melhor nesse quesito serem seguidos por países com pontuações mais baixas.

Em segundo lugar, tem-se o Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* do país em 2019, em logaritmo natural, como variável de controle. O PIB *per capita* é um indicador amplamente utilizado em estudos sobre difusão, transferência e convergência de políticas e questões ambientais. O seu uso por ser identificado em Holzinger, Knill e Sommer (2008), Biesenbender e Torsun (2014), Frankhauser, Gennaioli e Collins (2016) e Alves (2019).

Além das variáveis relacionadas à Assistência Oficial ao Desenvolvimento e ao PIB do país, o modelo construído também conta com uma variável de controle relacionada à liberdade democrática, a qual foi elaborada a partir das classificações atribuídas pelo Índice de Liberdade Democrática da *Freedom House* de 2020. Embora os estudos que trabalham com difusão, transferência e convergência de políticas e meio ambiente costumeiramente optem por outros tipos de variáveis políticas, esta pesquisa escolheu o Índice de Liberdade Democrática da *Freedom House*, pois este permite identificar de maneira mais adequada se a participação ou ausência de determinados tipos de atores nos arranjos organizacionais dos países está relacionada ao fato dos países serem classificados como não-livres, parcialmente livres ou livres.

Por fim, tem-se a variável de controle África Subsaariana, a qual divide os países entre aqueles que estão geograficamente localizados nessa região do mundo e aqueles que estão

geograficamente localizados em outras regiões do mundo. A incorporação desta variável emerge a partir das características únicas dos países dessa região. A título de exemplo, dos 33 países listados como tendo “baixo” Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no relatório de desenvolvimento humano do PNUD em 2020, 29 países estão localizados na África Subsaariana (UNDP, 2020). Tal dado sinaliza para a importância de considerar os fatores de vulnerabilidades específicos dessa região geográfica.

Além disso, conforme apontou o estudo sobre a distribuição de ajuda externa e os ODM de Hailu e Tsukada (2012), a maior parte dos países que estiveram longe de cumprir os ODM estavam localizados na África Subsaariana. Isso se deve, especialmente, aos diversos desafios encontrados na região para a promoção de um desenvolvimento social, econômico e ambiental sustentável. Conforme aponta relatório da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), a região apresenta problemas persistentes de pobreza e desigualdade, de mudanças climáticas, poluição ambiental, desemprego entre a população jovem, imigração, insegurança alimentar, inadequação dos sistemas de energia, instabilidade política e infraestrutura precária (UNESCO, 2019).

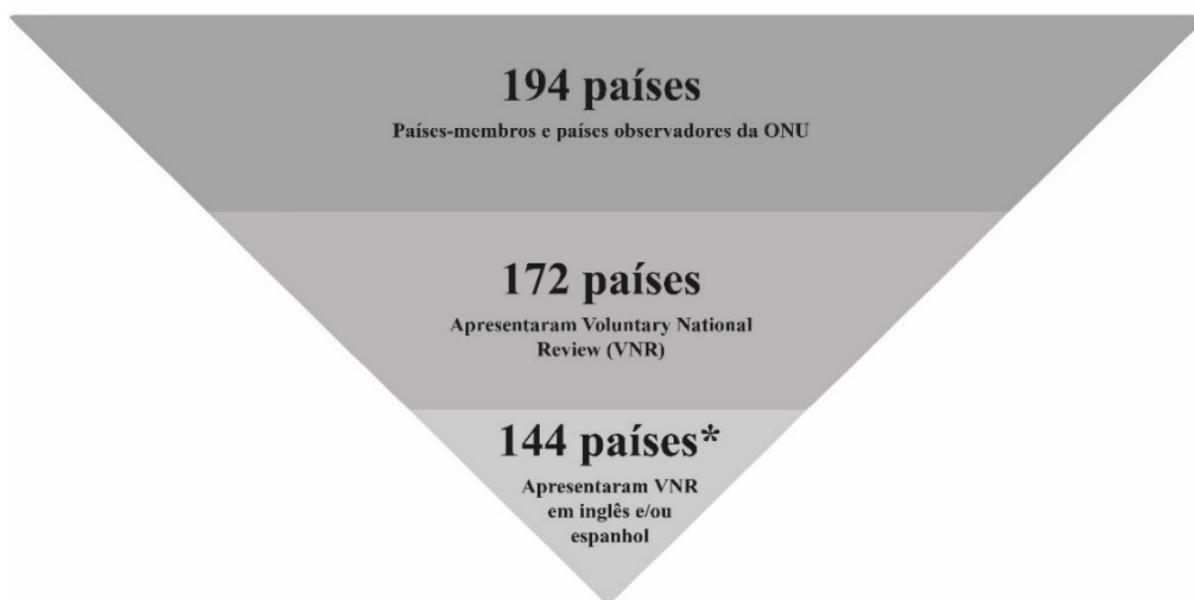
4.4 Procedimentos de coleta dos dados e amostra do modelo de regressão logística binária

Entre 2016 e 2021, 172 países-membros da ONU apresentaram VNR ao Fórum Político de Alto Nível. Como alguns países-membros apresentaram VNR em dois ou três anos diferentes, 239 relatórios estavam disponíveis na *Knowledge Platform* da ONU até a data da coleta dos dados para realização dessa pesquisa. A coleta de dados alcançou um total de 202 relatórios – especificamente, aqueles que estavam disponíveis em língua inglesa e/ou espanhola. Ao todo, esses relatórios dizem respeito a um total de 144 países (a lista dos países da coleta de dados pode ser conferida no Apêndice A). A Figura 10 ilustra o número de países-membro e observadores da ONU, de países que apresentaram VNR e de países que apresentaram VNR em inglês e/ou espanhol.

Para a coleta dos dados, a pesquisa realizou a busca manual e individualizada pelas informações para o preenchimento das categorias e variáveis anteriormente descritas em cada um dos relatórios disponíveis em língua inglesa e/ou espanhola. Mais especificamente, recorreu-se à leitura das seções sobre “mecanismos institucionais” adotados pelos países para implementar, acompanhar e revisar os ODS. Conforme já tratado anteriormente, essa seção é

uma das oito (8) seções que integram as recomendações do DESA para elaboração dos VNR. Em caso de ausência de uma seção especificamente voltada aos mecanismos institucionais, procedeu-se com a leitura da introdução e de seções correlatas aos meios de implementação, como aquelas em que se tratavam do ODS 17, por exemplo.

Figura 10. Número de países-membros e observadores da ONU, de países que apresentaram VNR e de países que apresentaram VNR em inglês e/ou espanhol



* Países que integraram a coleta de dados

Fonte: Elaboração própria.

Além da busca dos dados nos VNR, a pesquisa buscou, em caráter complementar, por informações em portarias, decretos e sites oficiais dos governos para verificar a participação ou ausência dos atores ao longo do arranjo organizacional adotado pelo país. Por fim, nos casos em que as duas fontes anteriormente citadas não foram suficientes para o levantamento dos dados, a pesquisa entrou em contato com os pontos focais de cada país por e-mail, de modo a buscar informações sobre a participação dos atores no arranjo governamental.

Em razão disso, o levantamento de dados foi capaz de identificar todas as variáveis relacionados à escolha operacional e arranjo organizacional para um total de 90 países. Portanto, há 90 países com informações completas a respeito de suas respectivas escolhas operacionais e arranjos organizacionais. Apesar disso, como será possível verificar na amostra

que compõe o modelo de análise de regressão, o número de países que integram o modelo é superior a 90 países.

Como destacado, a amostra de países que compõem a análise de regressão logística binária é superior aos 90 países para os quais foi possível identificar todas as variáveis – tanto da escolha operacional quanto do arranjo organizacional –, isso se deve a forma como a Variável Dependente está modelada. Conforme já apresentado, para operacionalizar o conceito de convergência de políticas, utiliza-se a ideia de convergência do arranjo organizacional doméstico às diretrizes advogadas pela ONU para implementar, acompanhar e revisar os ODS. Nesse sentido, os países podem apresentar quatro níveis de convergência: nenhuma convergência às diretrizes (ausência de qualquer um dos três tipos de atores no arranjo organizacional), convergência baixa (presença de apenas um dos três tipos de atores no arranjo organizacional), convergência média (presença de dois dos três tipos de atores no arranjo organizacional) ou convergência alta (presença dos três tipos de atores no arranjo governamental).

Em razão do agrupamento dos níveis de adesão realizado, foi possível estimar qual o nível de convergência apresentado por mais 32 países, além dos 90 para os quais o levantamento de dados foi capaz de identificar os valores para todas as variáveis. Esses 32 países correspondem aos casos em que o levantamento de dados foi capaz de identificar duas (2) das três (3) variáveis de participação. Apesar da coleta de dados não ter sido suficiente para encontrar os valores para as três variáveis de participação, a existência de duas (2) variáveis, nesses 32 casos, foi suficiente para identificar o grau de convergência dos arranjos organizacionais desses países às diretrizes advogadas pela da ONU.

Para exemplificar a questão, pode-se verificar os casos de Indonésia e Portugal. Tratando da Indonésia, foi possível obter informações quanto a participação de atores não-governamentais e de membros do alto escalão do governo no arranjo governamental do país (*SDGs National Coordination Team*). Nesse caso, mesmo diante da ausência da informação quanto à participação de representações de governos subnacionais, o grau de convergência do país é “médio-alto”, uma vez que foram registradas as participações de pelo menos dois (2) dos três (3) tipos de atores no arranjo governamental.

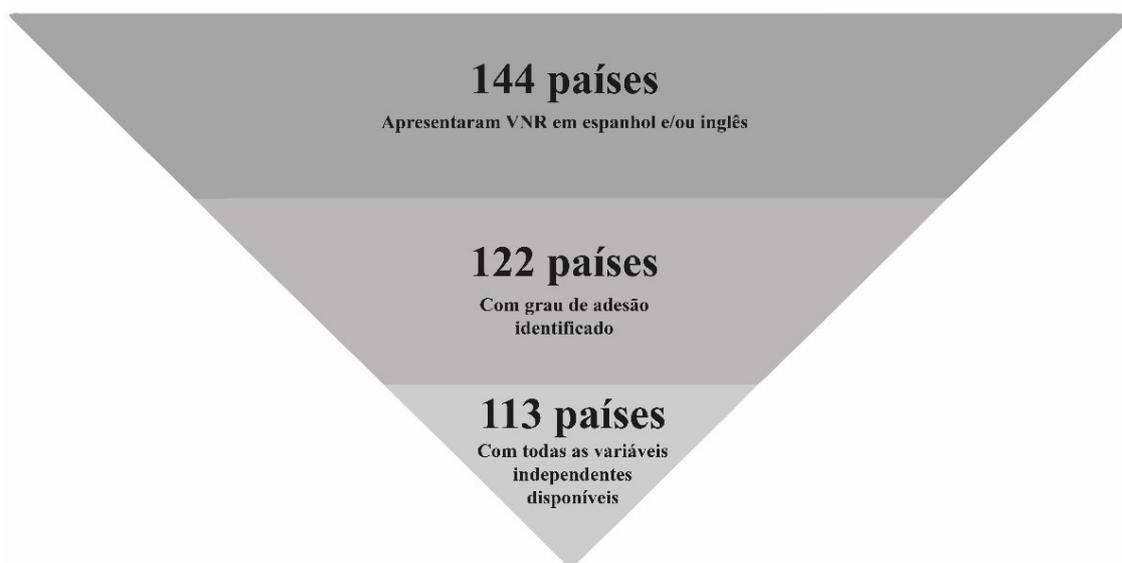
Portugal, por sua vez, não registrou a presença de atores não-governamentais e nem de atores de governos subnacionais em seu arranjo governamental (Comissão Interministerial de Política Externa). Nesse caso, mesmo sem a informação a respeito da participação de membros

do alto escalão do governo no arranjo governamental do país, é possível classificar o grau de convergência às diretrizes advogadas pela ONU como sendo “nenhuma adesão ou adesão baixa”.

Em razão dessas questões, tem-se 122 países para os quais foi possível estimar o nível de convergência dos arranjos organizacionais domésticos às diretrizes advogadas pela ONU para implementar, acompanhar e revisar os ODS. Desses 122 países, a amostra utilizada para o modelo de regressão logística binária é composta por 113 países, uma vez que esse é o número de observações para as quais foi possível identificar o grau de convergência e para as quais há informações disponíveis em todas as variáveis independentes utilizadas no modelo, que serão expostas em seção subsequente a esta (a lista com os 113 países se encontra no Apêndice B). A Figura 11 resume o afunilamento dos 144 países que apresentaram VNR em espanhol ou inglês até os 113 países que compõem a amostra.

Desde então, é necessário compreender o padrão de distribuição da Variável Dependente utilizada, visto que esse padrão de distribuição foi fundamental para a escolha do método de análise. Trata-se de uma variável cujo padrão de distribuição é conhecido como Distribuição de Bernoulli.

Figura 11. Número de países que apresentaram VNR em espanhol e/ou inglês, de países com grau de adesão identificado e de países com todas as variáveis independentes disponíveis



Fonte: elaboração própria.

O experimento de Bernoulli “é um experimento aleatório que fornece apenas dois resultados possíveis, convencionalmente denominados de sucesso ou fracasso” (FÁVERO; BELFIORE, 2017, p, 141). Sendo assim, no experimento de Bernoulli, uma variável aleatória X assume o valor “1” no caso de sucesso e “0” no caso de fracasso. A probabilidade de sucesso é representada por p e a probabilidade de fracasso por $(1 - p)$ ou q . Portanto, a distribuição de Bernoulli fornece “a probabilidade de sucesso ou fracasso da variável X na realização de um único experimento” (FÁVERO; BELFIORE, 2017, p, 141). Nesse caso a função de probabilidade é dada por:

$$P = (X = x) = p(x) \begin{cases} q = 1 - p, & \text{se } x = 0 \\ p, & \text{se } x = 1 \end{cases} \quad [4.1]$$

Fonte: (FÁVERO; BELFIORE, 2017, p, 141).

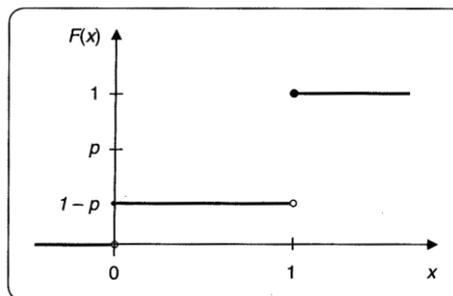
A função também pode ser representada da seguinte forma:

$$P = (X = x) = p(x) = p^x \cdot (1 - p)^{1-x}, x = 0,1 \quad [4.2]$$

Fonte: (FÁVERO; BELFIORE, 2017, p, 141).

Graficamente, a representação da função de probabilidade da variável aleatória X está pela Figura 12.

Figura 12. Representação gráfica da função de probabilidade da variável aleatória X



Fonte: (FÁVERO; BELFIORE, 2017, p, 141).

Como apresentado anteriormente, a Variável Dependente desta pesquisa está modelada de maneira a sinalizar se os países apresentaram um nível de convergência médio-alto (1) ou se apresentaram nenhuma convergência ou convergência baixa (0). Dessa forma, a distribuição

dos dados trata-se de uma distribuição de Bernoulli, fato que é fundamental para a escolha do método da regressão logística binária, que trabalha justamente com a probabilidade de ocorrência ou não de um dado evento.

A distribuição de frequência da Variável Dependente desta pesquisa pode ser representada por meio da Tabela 1.

Tabela 1. Distribuição de Frequência da variável Nível de Convergência

Nível de Convergência	N	%
Nenhuma Convergência e Convergência Baixa	65	57,5%
Convergência Média e Convergência Alta	48	42,5%
Total	113	100%

Fonte: Elaboração própria.

4.5 Os diferentes arranjos organizacionais adotados para implementar os ODS

A partir dos 90 casos para os quais há informações disponíveis quanto às três variáveis de participação que compõem o arranjo governamental adotado para implementar, acompanhar e revisar os ODS, é possível identificar oito (8) tipos de arranjos governamentais (a lista de países por arranjo governamental pode ser conferida no Apêndice C). Conforme a Tabela 2 sintetiza, há 27 países com arranjos governamentais com a participação de membros do alto escalão do governo, mas que não contam com a participação de atores não-governamentais ou de representações de governos subnacionais. Esse é o arranjo mais frequente no grupo dos 90 países.

Tabela 2. Quantidade de países por arranjo organizacional

Quantidade de Países	Part_nongov	Part_altoescal	Part_sub
21	X	X	X
22	X	X	
3	X		X
2		X	X
3	X		
27		X	
3			X
9			

Fonte: elaboração própria.

Em seguida, há 22 países com arranjos organizacionais nos quais estão representados atores não-governamentais e membros do alto escalão do governo, mas que não contam com a participação de representações de governos subnacionais.

Com o terceiro maior número de países, encontra-se o modelo organizacional no qual estão representados atores não-governamentais, membros do alto escalão do governo e governos subnacionais. Esse arranjo representa o grau máximo de convergência às diretrizes advogadas pela ONU. São 21 países com esse arranjo organizacional.

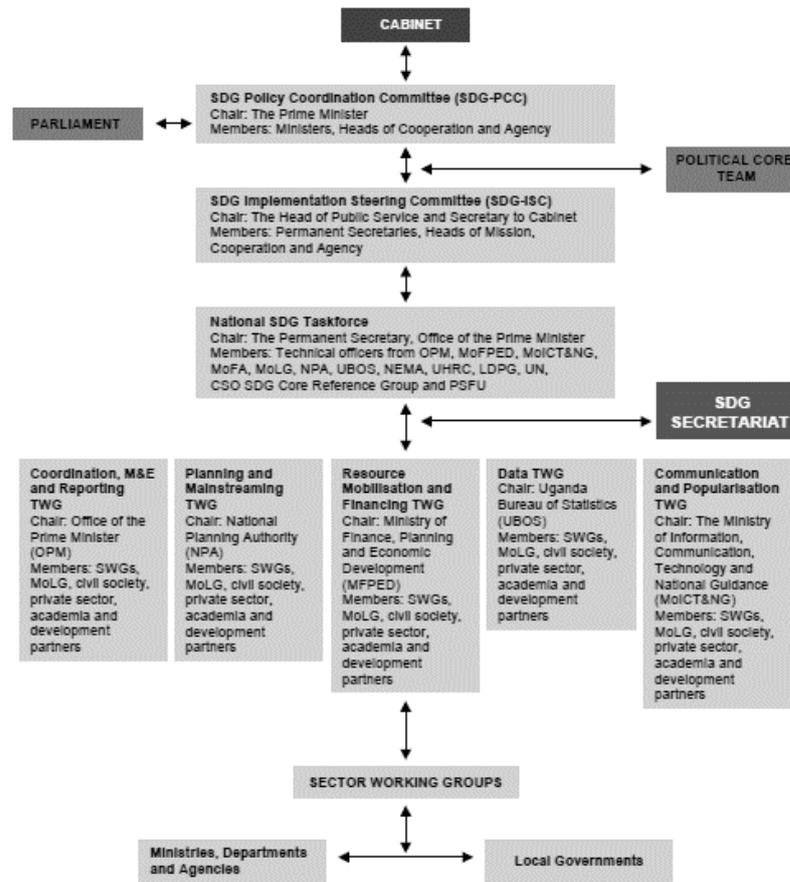
Por fim, os demais modelos são encontrados em menores quantidades, conforme é possível visualizar na Tabela 3. Entre os arranjos governamentais encontrados em uma quantidade menor de países, destaca-se aquele em que não nenhum dos três tipos de representações de atores. São nove (9) países com esse arranjo governamental.

Para exemplificar a diversidade de arranjos governamentais, são expostos a seguir países que representam cada um desses arranjos.

4.5.1 Eslováquia e Uganda: órgãos *multistakeholder*

Os casos da Eslováquia e Uganda são apenas dois exemplos do arranjo organizacional em que há representações de atores não-governamentais, membros do alto escalão do governo e representações de governos subnacionais. Tratando de Uganda, o país estabeleceu em 2016 o *National SDG Coordination Framework*, órgão *multistakeholder* encarregado da coordenação nacional da implementação dos ODS no país. Conforme é possível visualizar na Figura 13, o arranjo organizacional montado conta com diversas instâncias, que vão desde um comitê de coordenação, presidido pelo Primeiro-Ministro, até um conjunto de grupos de trabalho. Em sua composição, encontram-se representantes de atores não-governamentais, membros do alto escalão do governo e representações de governos locais (OFFICE..., 2020).

Figura 13. Arranjo Organizacional de Uganda



Fonte: OFFICE..., 2020, p.6

No caso da Eslováquia, o principal órgão de coordenação da implementação da Agenda 2030 é o *Government Council of the Slovak Republic for the 2030 Agenda for Sustainable Development*. Esse órgão é responsável por coordenar a criação de políticas e estratégias relacionadas ao desenvolvimento sustentável, tanto em nível nacional quanto regional, assim como avaliar o progresso na implementação da Agenda 2030 (DEPUTY..., 2018).

O *Government Council of the Slovak Republic for the 2030 Agenda for Sustainable Development* é liderado pelo Vice-Primeiro Ministro para Investimentos e Informatização e pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros e Europeus da República Eslovaca. Entre os membros do órgão, encontram-se ministros de Estado, representantes de outras instituições estatais relevantes, representantes de cidades e municípios, sindicatos, membros da academia e outras organizações não-governamentais (DEPUTY..., 2018).

4.5.2. Austrália e Irlanda: nenhuma adesão às diretrizes da ONU

Se, por um lado, há países como Eslováquia e Uganda que possuem arranjos organizacionais com os diferentes tipos de representações de atores, existem países como Austrália e Irlanda, onde esses atores não se encontram representados. No caso da Austrália, as principais atividades envolvendo a implementação, acompanhamento e revisão dos ODS foram delegadas a um grupo interdepartamental de funcionários com a responsabilidade de fortalecer a comunicação interdepartamental para viabilizar a adaptação do governo aos ODS. O grupo é liderado por funcionários do Departamento de Relações Exteriores e Comércio e do Departamento do Primeiro Ministro e Gabinete. Em sua composição, não se encontram membros do alto escalão do governo, atores não-governamentais ou representações de governos subnacionais (AUSTRALIAN..., 2018).

O mesmo ocorre com a Irlanda. O país formou um grupo de funcionários composto por secretários adjuntos de todos os departamentos governamentais para coordenar a estratégia e reportar ao Gabinete os avanços quanto aos ODS. O grupo é liderado pelo Departamento do Taoiseach (Primeiro Ministro), com o apoio da Unidade Nacional de Desenvolvimento Sustentável (GOVERNMENT..., 2018).

4.5.3 Albânia e Costa Rica: arranjos organizacionais com representações de atores não-governamentais e membros do alto escalão do governo

A Albânia e a Costa Rica são representações de outro tipo de arranjo organizacional, aquele em que há representações de atores não-governamentais e membros do alto escalão do governo, mas não existem representações de governos subnacionais ao longo do arranjo organizacional. Na Costa Rica, foi estabelecido o *Consejo de Alto Nivel de los ODS*, presidido pelo presidente da República, a Ministra de Planejamento, o Ministro de Meio Ambiente e o Ministro das Relações Exteriores. Esse é o órgão máximo de coordenação dos ODS no país e o principal responsável pela definição da estratégia adotada pela Costa Rica para implementação dos ODS. A estrutura organizacional montada para os ODS ainda inclui a *Secretaría Técnica de los ODS*, o *Comité Técnico de los ODS* e o *Consejo Consultivo del Consejo de Alto Nivel de los ODS*. Além da presença de ministros de Estado no *Consejo de Alto Nivel de los ODS*, estes estão presentes na *Secretaría Técnica dos ODS*. Os atores não-governamentais estão

representados no *Consejo Consultivo*, uma vez que este é composto por instituições e organizações que firmaram compromisso com o Pacto Nacional dos ODS (CONSEJO..., 2017; CONSEJO..., 2020). A Figura 14 sintetiza o arranjo organizacional adotado pelo país.

Figura 14. Arranjo Organizacional da Costa Rica



Fuente: Naciones Unidas en Costa Rica (2020), con base en *La Gobernanza de los Objetivos de Desarrollo Sostenible*, MIDEPLAN (2017).

Fonte: CONSEJO..., 2020, p.18

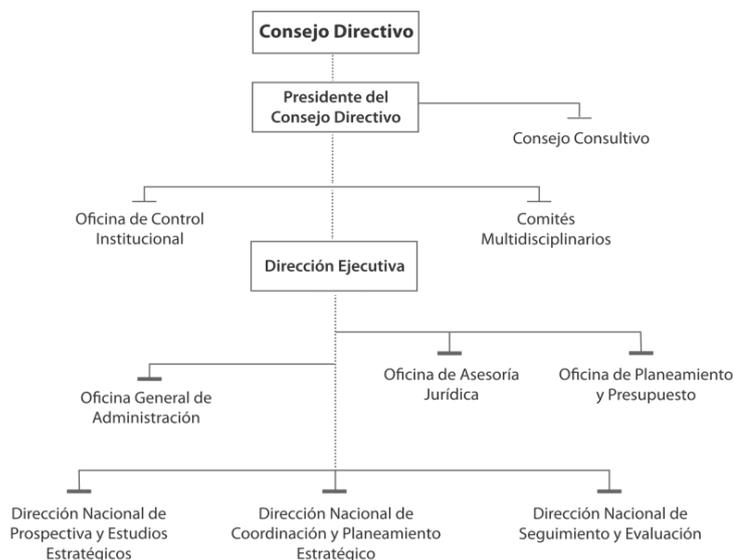
A Albânia, por sua vez, estabeleceu um Comitê Interministerial sobre ODS, chefiado pelo Vice-Primeiro-Ministro e composto pelas principais instituições governamentais e por atores não-governamentais, tais como representantes do setor privado, da sociedade civil organizada e da academia. Os trabalhos do Comitê Interministerial são apoiados por um Grupo de Trabalho composto por representações técnicas de todas as instituições estatais do país envolvidas na implementação da Agenda 2030 (COUNCIL..., 2018).

4.5.4 Paquistão e Peru: arranjos organizacionais com representações de atores não-governamentais e governos subnacionais

O Peru é um dos três (3) países que possuem um arranjo organizacional com participação de atores não-governamentais e governos subnacionais, mas com ausência de membro do alto escalão do governo. No caso do país, as funções relacionadas à Agenda 2030 foram delegadas ao *Centro Nacional de Planeamiento Estratégico*, um órgão técnico que exerce a liderança efetiva do Sistema Nacional de Planejamento Estratégico. Em sua estrutura organizacional, o Centro possui um Conselho Diretivo e uma Direção Executiva. No Conselho

Diretivo, há representantes do governo, mas nenhum deles é do alto escalão, bem como representantes da academia, do setor privado e governos subnacionais (GOBIERNO..., 2017; GOBIERNO..., 2020). O arranjo organizacional pode ser conferido na Figura 15.

Figura 15. Arranjo Organizacional do Peru



Fonte: CEPLAN, 2022.

O Paquistão é outro país no qual esse arranjo organizacional foi encontrado. O país criou a *Federal SDGs Support Unit* no âmbito do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Reforma. Essa divisão é a responsável por coordenar um conjunto de unidades provinciais de apoio à implementação dos ODS. No âmbito dessas unidades provinciais, encontram-se Comitês Técnicos com o envolvimento de representantes de governos subnacionais, setor privado e de outros atores não-governamentais. Ao todo, são quatro (4) unidades provinciais de apoio à implementação dos ODS (GOVERNMENT..., 2019).

4.5.5 Bélgica e Etiópia: arranjos organizacionais com representações de membros do alto escalão do governo e governos subnacionais

Apenas a Bélgica e a Etiópia apresentam arranjos organizacionais nos quais há representações de membros do alto escalão do governo e de governos subnacionais. A *Inter-Ministerial Conference for Sustainable Development* foi o âmbito escolhido pela Bélgica para os processos envolvendo a implementação, acompanhamento e revisão dos ODS. Neste espaço,

estão representados ministros federais, regionais e comunitários responsáveis pelo desenvolvimento sustentável e a cooperação para o desenvolvimento (BELGIUM..., 2017).

No caso da Etiópia, as tarefas relacionadas aos ODS foram delegadas ao *National Planning Council* e à *National Planning Commission*, órgãos criados em 2013. Conforme o seu decreto de criação, o *National Planning Council* é presidido pelo Primeiro-Ministro e conta com a presença de ministros de Estado. Além disso, há representações de atores de governos subnacionais em sua estruturação (NATIONAL..., 2017; FEDERAL..., 2013).

4.5.6 Ucrânia e Samoa: arranjos organizacionais com representações de atores não-governamentais

A Ucrânia é um dos três (3) países cujo arranjo organizacional conta apenas com a participação de atores não-governamentais, sem a presença de membros do alto escalão do governo ou representações de governos subnacionais. Os outros dois (2) países são Malawi e Samoa. No caso da Ucrânia, foi estabelecido o *Inter-Agency Working Group*, responsável pela coordenação dos esforços envolvendo os ODS. Em sua composição, o Grupo de Trabalho conta com especialistas dos principais ministérios envolvidos na implementação dos ODS, assim como autoridades de outros órgãos executivos e representantes de atores não-governamentais, entre os quais se destacam as presenças de representantes da ONU no país (MINISTRY..., 2020).

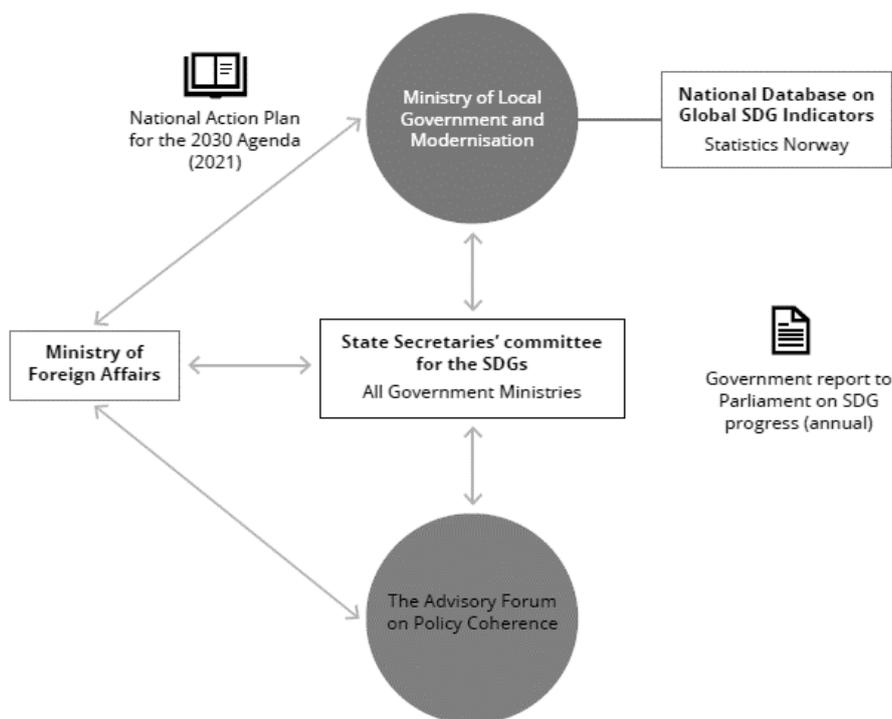
Samoa, por sua vez, estabeleceu o *Samoa SDGs Taskforce* para lidar com as atividades de implementação, acompanhamento e revisão dos ODS. O grupo é composto por diversos funcionários ministeriais, entre eles alguns CEO de ministérios, os quais são chefes executivos em seus respectivos ministérios. Embora não existam ministros ao longo do arranjo organizacional nem representações de governos subnacionais, há uma representação não-governamental no grupo: o representante residente do PNUD em Samoa (MINISTRY..., 2020).

4.5.7: Noruega e Colômbia: arranjos organizacionais com representações de membros do alto escalão do governo

A Noruega e a Colômbia são dois dos países que representam o grupo de países com arranjos organizacionais com participação de membros do alto escalão do governo, mas sem a

presença de atores não-governamentais ou governos subnacionais. Tratando da Noruega, o país criou o *State Secretaries' Committee for the the SDGs* para lidar com as funções de implementação, acompanhamento e revisão dos ODS. Esse comitê é composto por todos os ministros de Estado do país. Em contrapartida, não há participação de atores não-governamentais ou governos subnacionais no arranjo adotado (NORWEGIAN, 2021). A Figura 16 sintetiza o arranjo do país.

Figura 16. Arranjo Organizacional da Noruega



Fonte: NORWEGIAN, 2021, p. 48

A Colômbia, assim como a Noruega, também criou uma comissão específica para os ODS, trata-se da *Comisión de Alto Nivel para el Alistamiento y Efectiva Implementación de la Agenda 2030 y sus ODS*. A estrutura da Comissão de Alto Nível conta com uma Secretária Técnica, um Comitê Técnico e cinco Grupos de Trabalho. Embora o relatório de 2016 cite os atores não-governamentais como aliados na implementação dos ODS, estes não constam como membros formais em nenhuma das instâncias do arranjo organizacional adotado pelo país. O mesmo se aplica às representações de governos subnacionais. O que há, segundo o próprio decreto de criação da Comissão, é a presença de ministros de Estado. (GOBIERNO..., 2016; SECRETARÍA..., 2018; SECRETARÍA..., 2021; VNR COLOMBIA; REPÚBLICA..., 2015).

Figura 17. Arranjo Organizacional da Colômbia



Fuente: Secretaría Técnica Comisión ODS

Fonte: GOBIERNO..., 2016.

4.5.8: Holanda e Islândia: arranjos organizacionais com representações de governos subnacionais

O último arranjo organizacional é aquele representado por países como Holanda, Islândia e Sri Lanka. Trata-se do arranjo organizacional no qual não há presença de atores não-governamentais nem de membros do alto escalão do governo, apenas de representações de governos subnacionais. No caso da Holanda, por exemplo, o país se limitou a criar uma rede ODS de pontos focais com representantes de cada ministério e da Associação de Municípios Holandeses. A rede ODS de pontos focais é liderada por um coordenador especialmente designado para a implementação dos ODS (MINISTRY..., 2021).

Algo semelhante ocorre na Islândia. O país optou pela criação de um grupo de trabalho composto por funcionários do Gabinete do Primeiro-Ministro, do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério do Meio Ambiente e Recursos Naturais, do Ministério do Bem-Estar, do Ministério das Finanças e Assuntos Econômicos e da Associação de Autoridades Locais do país. Portanto, não foram registradas as presenças de membros do alto escalão do governo nem de atores não-governamentais no arranjo organizacional do país (PRIME..., 2019).

4.6 Método de análise dos dados: Regressão Logística Binária

Em artigo publicado em 1886, Francis Galton (p. 42, tradução nossa) propôs

expressar por fórmulas a relação existente entre as estaturas de homens especificados e as de seus parentes em qualquer grau, e explicar os processos pelos quais as peculiaridades familiares de estatura diminuem gradualmente, até que em cada grau remoto de parentesco o grupo de parentes se torna indistinguível de um grupo selecionado aleatoriamente na população em geral.³⁹

Remonta ao artigo de Galton a utilização do termo regressão. Em sua concepção contemporânea, a análise de regressão é o “estudo da dependência de uma variável, *variável dependente*, em relação a uma ou mais variáveis, as *variáveis explanatórias*, visando estimar e/ou prever o valor médio (da população) da primeira em termos dos valores conhecidos ou fixados (em amostragens repetidas) das segundas” (GUJARATI; PORTER, 2011, p. 39).

Na notação clássica do modelo de regressão linear, tem-se a equação da Figura 18.

Figura 18. Notação clássica do modelo de regressão linear simples

$$Y = \alpha + \beta X + \varepsilon$$

Intercepto

VI (Preditor)

Termo de Erro

VD Coeficiente

Fonte: Adaptado de FERNANDES et al., 2021.

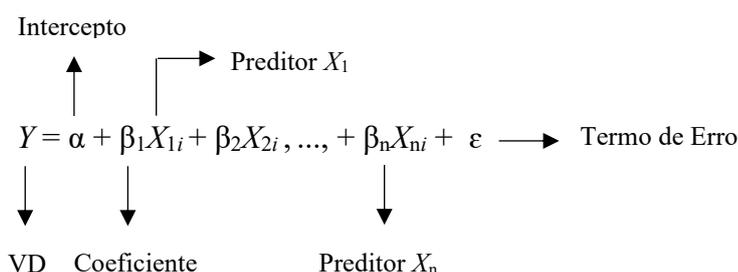
Nessa notação, Y representa a Variável Dependente (VD), ou seja, o evento que a análise busca prever ou explicar. O intercepto (α) corresponde ao valor de Y quando X assume o valor de zero ($X = 0$). Mais especificamente, o intercepto é o valor no qual a linha ajustada da regressão cruza o eixo Y . O coeficiente de regressão, também chamado de coeficiente angular, é representado por β . Na notação exposta, β representa a variação observada em Y associada ao

³⁹ “I propose to express by formula the relation that subsists between the statures of specified men and those of their kinsmen in any given degree, and to explain the processes through which family peculiarities of stature gradually diminish, until in every remote degree of kinship the group of kinsmen becomes undistinguishable from a group selected out of the general population at random” (GALTON, 1886, p.42).

aumento de uma unidade em X . X , por sua vez, corresponde ao valor observado da Variável Independente (VI). Por fim, o termo estocástico (ϵ) representa o termo de erro, uma variável aleatória que tem propriedades probabilísticas conhecidas. O termo de erro, também conhecido como distúrbio, pode representar todos os fatores que afetam Y , mas que não são levados em conta explicitamente no modelo (GUJARATI; PORTER, 2011; FERNANDES et al., 2021).

Tendo a notação apresentada na Figura 18 como referência, é possível a formulação de modelos que incorporem mais de uma Variável Independente. Essa técnica de análise com vários preditores é chamada de análise de regressão múltipla, a qual é utilizada para estimar a relação entre uma única variável dependente e mais de uma variável independente. Nessa técnica de regressão, é possível identificar a contribuição relativa de cada uma das variáveis independentes para a previsão geral (HAIR et al., 2009). Na regressão múltipla, tem-se a notação exposta na Figura 19.

Figura 19. Notação clássica do modelo de regressão linear múltipla



Fonte: Adaptado de GUJARATI; PORTER, 2011.

Na Ciência Política, o método linear de mínimos quadrados ordinários (MQO), uma das técnicas clássicas de regressão linear, permanece como a escolha metodológica dominante⁴⁰. A sua aplicação está condicionada a um conjunto de pressupostos. Em primeiro lugar, existem dois pressupostos relacionados à variável independente: linearidade dos parâmetros e colinearidade. A **linearidade dos parâmetros** significa que Y (VD) está linearmente relacionado aos X (VI) por meio dos parâmetros β . A **colinearidade**, por sua vez, diz respeito ao fato de que

⁴⁰ Em análise com 1.756 artigos científicos das revistas American Political Science, American Journal of Political Science e Journal of Politics, Krueger e Lewis-Beck (2008) apontaram que 31% dos artigos escolheram o modelo linear de mínimos quadrados ordinários para a análise dos dados.

os X são linearmente independentes. Ou seja, nenhuma das variáveis explanatórias é uma combinação linear das demais variáveis (LONG, 1997; GUJARATI; PORTER, 2011).

Em segundo lugar, há um conjunto de pressupostos associados a distribuição do erro ε . Primeiramente, o **valor médio do termo de erro ε é zero**. Assim, dado o valor de X , o valor médio ou esperado do termo de erro aleatório ε é zero. Em segundo lugar, há o pressuposto da **homoscedasticidade**, o qual afirma que os erros são considerados homocedásticos. Ou seja, a variância do termo de erro é constante, independentemente do valor de X (LONG, 1997; GUJARATI; PORTER, 2011). Em terceiro lugar, não há autocorrelação entre os termos de erro. Desse modo, dados quaisquer valores de X , X_i , X_j , a **correlação entre quaisquer dois ε_i e ε_j é zero** (GUJARATI; PORTER, 2011).

Por fim, existem dois últimos pressupostos. O primeiro diz respeito ao fato de que o número de observações ***n* deve ser maior que o número de parâmetros** a serem estimados ($n > \beta$). O segundo corresponde à variabilidade dos valores de X . Os **valores de X em uma amostra não devem ser os mesmos**. Em resumo, os valores de X devem apresentar variabilidade (GUJARATI; PORTER, 2011).

Em razão dos pressupostos exigidos pelo método clássico de regressão linear, determinados tipos de dados não são possíveis de serem analisados com o uso de tais modelos. Ou seja, a aplicação do método clássico de regressão linear está condicionada a um conjunto de dados de natureza quantitativa e contínua. Desse modo, outros fenômenos sociais de natureza discreta e qualitativa não são passíveis de análise por meio de tais técnicas (PAMPEL, 2000).

Consequentemente, quando os pressupostos do método clássico de regressão linear são violados, deve-se adotar técnicas estatísticas mais adequadas à natureza dos dados (FERNANDES et al., 2021). Nesse sentido, há na literatura um conjunto de técnicas desenvolvidas para lidar com dados de natureza discreta e qualitativa.

Assim, a partir de meados do século XX foram desenvolvidos modelos não-lineares ou não-normais para adequar a técnica de regressão às situações que não eram passíveis de serem analisadas com o modelo clássico de regressão linear. Alguns exemplos de modelos não lineares são: modelo complementar *log-log*; modelos *probit* e *logit*; e os modelos *log-lineares* (TURKMAN; SILVA, 2000; FÁVERO; BELFIORE, 2017).

Esses modelos desenvolvidos ao longo do século XX, juntamente ao modelo de regressão linear clássico, foram sintetizados por Nelder e Wedderburn (1972) ao introduzirem a noção de Modelos Lineares Generalizados (MLG). Na ocasião, Nelder e Wedderburn (1972)

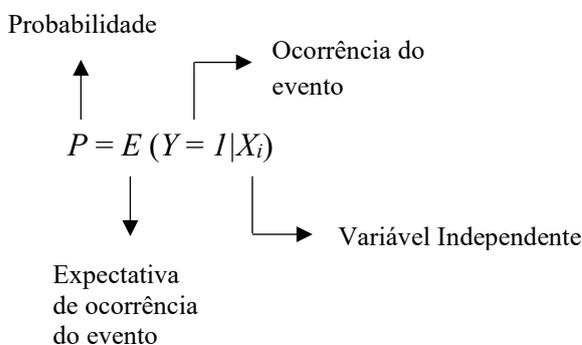
propuseram um procedimento unificado para ajustar diferentes modelos de regressão existentes com base na probabilidade. O procedimento se trata de uma generalização de um conceito de Finney (1952) para estimativa de máxima verossimilhança em análise *probit*.

Com base nas discussões anteriormente desenvolvidas, considera-se que os modelos de regressão de resposta qualitativa são técnicas mais adequadas para a análise dos dados coletados nesta pesquisa. Nesse tipo de técnica, pode-se ter uma Variável Dependente binária ou de múltiplas categorias (STOLTZFUS, 2011; GUJARATI; PORTER, 2011). Em qualquer um dos casos, os modelos de regressão de resposta qualitativa possuem como objetivo estimar o valor esperado, ou médio, de Y a partir dos valores dos regressores (X). Desse modo:

o que desejamos é $E(Y_i | X_{1i}, X_{2i}, \dots, X_{ki})$, em que os regressores X são quantitativos e qualitativos. Em modelos nos quais Y é qualitativo, nosso objetivo é encontrar a probabilidade de que algo aconteça, como o voto em um candidato democrata, ou a aquisição da casa própria, ou pertencer a um sindicato, ou participar de um esporte etc. Portanto, os modelos de regressão de escolha qualitativa são muitas vezes conhecidos como modelos de probabilidade (GUJARATI; PORTER, 2011, p.539).

Sendo assim, esta pesquisa opta pela adoção de um modelo de regressão de resposta qualitativa em razão da adequação deste a natureza dos dados a serem analisados. Será aplicada uma técnica da Regressão Logística Binária, cujo objetivo é “estudar a probabilidade de ocorrência de um evento definido por Y que se apresenta na forma qualitativa dicotômica ($Y = 1$ para descrever a ocorrência do evento de interesse e $Y = 0$ para descrever a ocorrência do não evento)” (FÁVERO; BELFIORE, 2017, p, 612). Para a modelagem de uma variável dependente binária, a sua notação mais simples pode ser representada conforme a Figura 20.

Figura 20. Modelagem de uma variável dependente binária



Fonte: Adaptado de GUJARATI; PORTER, 2011.

Na notação da Figura 20, estima-se a probabilidade (P) de ocorrência de um evento ($Y = 1$) em função das variáveis independentes (X_i). Tal associação denomina-se expectativa condicional de que um dado evento ocorra (E). Porém, da forma linear como o modelo se apresenta, há alguns problemas que o afetam. Em especial, o problema fundamental do modelo de probabilidade linear é o pressuposto de que $P = E(Y = 1|X_i)$ “aumenta linearmente com X , isto é, o efeito marginal ou incremental de X permanece constante o tempo todo” (GUJARATI; PORTER, 2011, p.549).

Nesse caso, é necessário ter um modelo de probabilidade que se adeque a dois aspectos: (1) quando X_i aumenta, $P = E(Y = 1|X_i)$ aumenta, mas nunca fora do intervalo 0-1; e (2) a relação entre P_i e X_i é não linear, em que se aproxima de zero a taxas cada vez menores quando X_i fica menor e no qual se aproxima de 1 a taxas cada vez menores à medida que X_i aumenta (GUJARATI; PORTER, 2011, p.549).

Para contornar as dificuldades do modelo de probabilidade linear e buscar uma adequação aos aspectos anteriormente postos como necessários, o modelo logístico binário se apresenta como o mais recomendado. Esse modelo tem como base o cálculo de razões de chance para estimar os seus parâmetros, definindo, por conseguinte, a relação entre as variáveis. Nele, as razões de chances são calculadas a partir da probabilidade de ocorrência de um evento (P) em relação à probabilidade de não ocorrência ($P - 1$), tendo em vista os regressores utilizados no modelo. Embora inicialmente não seja viável estabelecer um vínculo de linearidade entre os indicadores, ao aplicar uma função de ligação logarítmica é possível interpretar os parâmetros de maneira linear (GUJARATI; PORTER, 2011). Nesse sentido, o modelo pode ser apresentado conforme a Equação 4.3.

$$P_i = (Y = 1|X_i) \frac{1}{1 + e^{-(\alpha + \beta_1 X_{1i} + \beta_2 X_{2i} + \dots + \beta_3 X_{3i} + \varepsilon)}} \quad [4.3]$$

Fonte: Adaptado de GUJARATI; PORTER, 2011.

Na Equação 4.3., a probabilidade de ocorrência de um evento (P) se dá em função da constante (α) e dos valores dos diferentes regressores (β_n) utilizados no modelo. ε é o termo de erro. Nessa notação, as variáveis são expoentes do número de Euler (e), que é a base do logaritmo natural e cumpre a função de permitir o estabelecimento de relações lineares.

A partir da Equação 4.3 e tendo como base as variáveis que serão testadas no modelo elaborado por esta pesquisa, tem-se que a equação do modelo estimado é a seguinte:

$$P_i = (adesao = 1|X_i) \frac{1}{1+e^{-(\beta_1 o da_i + \beta_2 perfamb_i + \beta_3 pib_i + \beta_3 liberdade_i + \beta_3 a fsub_i + \varepsilon)}} \quad [4.4]$$

Fonte: elaboração própria.

4.6.1 Medidas de ajuste, precisão preditiva, teste de significância e interpretação dos coeficientes

Um modelo de regressão logística binária, assim como outros modelos estatísticos, dispõe de uma série de medidas de ajuste que permite avaliar a sua qualidade. Primeiramente, Hair et al. (2009) afirmam que a medida básica de avaliação de ajuste do modelo é o valor de verossimilhança. Na regressão logística binária, mede-se o ajuste da estimação do modelo com o valor -2 vezes o logaritmo do valor de verossimilhança, o qual recebe o nome de -2log verossimilhança (-2LL). O valor mínimo para -2LL é 0, o que corresponde a um ajuste perfeito. Logo, quanto menor o valor -2LL, melhor o ajuste do modelo (HAIR et al., 2009).

Segundo Fernandes et al. (2021, p.12),

*o log likelihood é uma medida de seleção de parâmetros no modelo de regressão logística. No entanto, a maior parte dos pacotes estatísticos reporta o -2 log likelihood (-2LL) e sua interpretação é a seguinte: quanto maior, pior é a capacidade explicativa/preditiva do modelo. Intuitivamente, ele pode ser interpretado como uma medida do erro ao tentar utilizar um determinado conjunto de variáveis independentes (modelo) para explicar a variação da variável dependente. O pesquisador pode solicitar a *iteration history* da estimação. O procedimento vai produzir o -2 log likelihood do modelo nulo e do modelo ajustado. A diferença entre elas é medida em termos de chi-quadrado. Como ele é uma medida de erro, quanto maior for o chi-quadrado, maior é a redução do erro do modelo ajustado (com as variáveis independentes) em relação ao modelo nulo.*

Além do valor registrado pelo -2log verossimilhança, diversas medidas tais como o R² foram desenvolvidas e são apresentadas para representarem o ajuste geral do modelo. Diferentemente dos modelos lineares, onde há uma medida síntese da variação na variável dependente explicada pelo modelo, a regressão logística binária não conta com tal medida (FERNANDES et al., 2021). Assim, as medidas pseudo R², que são utilizadas no modelo de regressão logística binária, refletem a quantia de variação explicada pelo modelo logístico, no qual 1 indica o ajuste perfeito (HAIR et al., 2009). Entre as medidas pseudo R² existentes, a medida de Nagelkerker é uma adaptação do pseudo R² de Cox e Snell para atingir o valor máximo de 1.

No caso do pseudo R², conforme explicam Fernandes et al. (2021, p.12),

Quanto mais próximo de zero, menor é a diferença entre o modelo nulo (sem nenhuma variável independente) e o modelo estimado. Quanto mais próximo de um, maior é a diferença entre o modelo nulo e o modelo proposto pelo pesquisador. No limite, um pseudo R² de zero indica que as variáveis independentes incluídas não ajudam a explicar a variação da variável dependente. Um pseudo R² de 1 sugere que as variáveis explicam/predizem perfeitamente a variação de Y. Lembrando que devemos ser menos exigentes com o modelo logístico do que com o modelo linear em termos de variância explicada pelo R².

Outra medida de ajuste importante é o Teste de Hosmer e Lemeshow. Esse teste de classificação, onde os números de eventos reais e previstos são comparados em cada classe com a estatística qui-quadrado, fornece uma medida de precisão preditiva que é baseada não no valor de verossimilhança, mas na real previsão da variável dependente (HAIR et al., 2009). Nesse teste, “um resultado não significativo ($p > 0,05$) sugere que o modelo estimado com as variáveis independentes é melhor do que o modelo nulo” (FERNANDES et al., 2021, p. 10).

Diferentemente do Teste de Hosmer e Lemeshow, no Teste de Omnibus um resultado não significativo ($p < 0,05$) sugere um ajuste adequado. Trata-se de um teste de chi-quadrado comparando a variação do modelo estimado com variáveis independentes e o modelo nulo (FERNANDES et al., 2021).

Além da avaliação das medidas de ajuste do modelo, ao analisar os resultados de um modelo de regressão logística binária é preciso atentar para a precisão preditiva do modelo por meio da matriz de classificação. Tal técnica é utilizada para medir o quão bem a pertinência a um grupo é prevista e desenvolver uma razão de sucesso (HAIR et al., 2009).

A matriz de classificação

utiliza o padrão convencional de 50% para alocar os casos como 1 (se a probabilidade predita foi maior que 0,5) ou 0 (menor que 0,5). Pode-se avaliar essa tabela por meio de três conceitos: acurácia, sensibilidade e especificidade. A acurácia do modelo é a proporção de casos verdadeiros positivos e verdadeiros negativos (FERNANDES et al., 2021, p. 13).

A sensibilidade, por sua vez, corresponde “ao percentual de casos que tem a característica de interesse que foram corretamente preditos pelo modelo (verdadeiros positivos / (falsos positivos + verdadeiros positivos))” (FERNANDES et al., 2021, p. 13). Por fim, a especificidade “diz respeito ao percentual de casos que não tem a característica de interesse que foram corretamente classificados pelo modelo, isto é (verdadeiros negativos / (falsos negativos + verdadeiros negativos))” (FERNANDES et al., 2021, p. 13).

Por fim, assim como ocorre na regressão múltipla, a regressão logística realiza testes de hipóteses sobre coeficientes individuais. Desse modo, realiza-se um teste para verificar se o coeficiente logístico é diferente de 0, o qual recebe o nome de estatística Wald. A estatística Wald

“provê a significância estatística para cada coeficiente estimado de forma que testes de hipóteses podem ocorrer exatamente como se faz em regressão múltipla. Se o coeficiente logístico é estatisticamente significativo, podemos interpretá-lo em termos de como o mesmo impacta a probabilidade estimada e consequentemente a previsão de pertinência a grupo” (HAIR et al, 2009, p.289).

Na regressão logística binária, ao analisar a ocorrência ou não de um evento, os coeficientes das variáveis independentes são medidas das variações na proporção das probabilidades (as razões de chances). A partir dos resultados gerados pelo modelo, pode-se identificar a direção da relação (positiva ou negativa) e a magnitude da relação (HAIR et al., 2009).

4.7 As medidas de ajuste e os resultados do modelo estimado

As variáveis que compõem o modelo de regressão logística binária empregado por esta pesquisa possuem as estatísticas descritivas apresentadas na Tabela 3. Nessa tabela, pode-se verificar os valores mínimos e máximos das observações, assim como a média e o erro desvio de cada uma das variáveis de interesse.

Tabela 3. Estatística descritiva das variáveis de interesse

Variável	Observações	Mínimo	Máximo	Média	Erro Desvio	Missing
adesao	113	0,000	1,000	0,420	0,497	0
oda	113	-0,548	10,367	4,143	3,220	0
perfamb	113	29,560	87,420	59,123	12,736	0
pib	113	6,222	11,354	8,943	1,348	0
liberdade	113	0,000	1,000	0,460	0,501	0
afsub	113	0,000	1,000	0,160	0,368	0

Fonte: elaboração própria.

Conforme anteriormente apresentado, o modelo de regressão logística binária, assim como outros modelos estatísticos, dispõe de uma série de medidas de ajuste que permite avaliar a sua qualidade. A partir disso, tem-se a seguir a exposição das medidas de ajuste do modelo trabalhado nesta pesquisa.

Primeiramente, a Tabela 4 apresenta a medida básica de avaliação de ajuste do modelo, o valor de verossimilhança. Nota-se que o valor $-2\log$ verossimilhança do modelo (121,452) foi menor que o valor $-2\log$ verossimilhança do modelo sem nenhuma variável (156,651). Isto significa que o modelo com variáveis independentes tem um ajuste superior ao modelo nulo. Além disso, a tabela apresenta um R^2 de Nagelkerker de 0,357, o que indica que o modelo com as variáveis independentes auxilia na explicação de cerca de 36% da variação registrada na variável dependente.

Tabela 4. Medidas de ajuste do modelo

-2log verossimilhança nulo	-2log verossimilhança modelo	Cox e Snell R^2	Nagelkerke R^2
156,651	121,452	0,268	0,357

Fonte: elaboração própria

Em segundo lugar, apresentam-se os valores registrados no Teste de Hosmer e Lemeshow. Conforme a Tabela 5, o resultado do teste não foi significativo ($p > 0,05$), sugerindo que o modelo estimado com as variáveis independentes é melhor que o modelo nulo. O modelo estimado apresentou um chi-quadrado (χ^2) de 6,255 e p-valor de 0,619.

Tabela 5. Teste de Hosmer e Lemeshow

Chi-quadrado	df	Sig
6,255	8	0,619

Fonte: elaboração própria

Além dos valores registrados no Teste de Hosmer e Lemeshow, é necessário apresentar o Teste de Omnibus, o qual compara a variância do modelo com variáveis independentes e o modelo nulo. Diferentemente do Teste de Hosmer e Lemeshow, um resultado significativo ($p < 0,05$) sugere um ajuste adequado. De acordo com os dados, o modelo apresentou um chi-quadrado de 35,199 (p -valor $< 0,000$), ou seja, o modelo ajustado é melhor que o modelo nulo.

Os resultados sugerem que as variáveis independentes influenciam a variação da variável dependente. A Tabela 6 apresenta os resultados descritos anteriormente.

Tabela 6. Teste de Omnibus

Chi-quadrado	Df	Sig
35,199	5	0,000

Fonte: elaboração própria

No que diz respeito à precisão preditiva do modelo, a matriz de classificação do modelo com as variáveis independentes é apresentada na Tabela 7. Conforme a referida tabela, o modelo apresenta uma acurácia (porcentagem geral) de 76,1%. Ou seja, a proporção de casos verdadeiros positivos e verdadeiros negativos é de 76,1%.

Tabela 7. Matriz de classificação do modelo

Observado	Previsto		Total
	Nenhuma Adesão e Adesão Baixa	Adesão Média e Adesão Alta	
Nenhuma Adesão e Adesão Baixa	49	16	75,4%
Adesão Média e Adesão Alta	11	37	77,1%
Porcentagem Global			76,1%

Fonte: elaboração própria

Tratando especificamente do percentual de casos com a característica de interesse que foram corretamente preditos pelo modelo, tem-se um valor de 77,1% (37/11+37). Por fim, o percentual de casos que não tem a característica de interesse que foram corretamente classificados pelo modelo foi de 75,4% (49/16+49).

Apresentados os resultados das medidas de ajuste do modelo, procede-se para a exposição dos resultados do modelo estimado. Nesse quesito, pretende-se identificar a direção (positiva ou negativa) e a magnitude da relação entre as variáveis independentes e a variável dependente do modelo. No primeiro momento, deve-se atentar para a significância estatística de cada um dos coeficientes. Além disso, cabe destacar que os resultados foram obtidos sem o uso de constante para o modelo.

De acordo com os resultados apresentados na Tabela 8, entre as variáveis utilizadas no modelo, apenas duas foram estatisticamente significantes ($p < 0,05$), conforme Teste de Wald.

Tratam-se das variáveis “oda” e “liberdade”, as quais designam, respectivamente, o fluxo médio per capita de AOD recebido pelo país e o grau de liberdade democrática do país no índice *Freedom House*. A variável “oda” registrou um p-valor de 0,013 e a variável “liberdade” um p-valor de 0,039. Desse modo, as variáveis de *Performance Ambiental* (0,178), PIB (0,388) e África Subsaariana (0,163) não apresentaram resultados estatisticamente significativos.

Tabela 8. Coeficientes do modelo de regressão logística binária

Variável	β	S.E.	Wald	Sig.	Exp(β)
Oda_log	0,182	0,073	6,207	0,013	1,199
Perfamb	-0,044	0,032	1,813	0,178	0,957
Pib_log	0,188	0,218	0,746	0,388	1,207
Liberdade	-1,035	0,500	4,278	0,039	0,355
Afsub	0,852	0,611	1,944	0,163	2,343

Fonte: elaboração própria

Assim, os resultados apresentados pelo modelo de regressão logística binária sugerem uma relação positiva entre o fluxo médio per capita de AOD recebido pelo país e uma relação negativa entre a classificação de liberdade democrática do país no índice da *Freedom House* e o nível de convergência às diretrizes advogadas pela ONU para implementar, acompanhar e revisar os ODS. Tais relações podem ser atestadas pelo valor β registrado em cada uma dessas variáveis. Valores β positivos indicam uma relação positiva entre a variável independente do modelo e a variável dependente. Valores β negativos, por sua vez, indicam uma relação negativa entre a variável independente do modelo e a variável dependente. Desse modo, a variável “oda” registrou um β de 0,182 e a variável “liberdade” um β de -1,035.

Além das relações entre essas duas variáveis independentes e a variável dependente do modelo, tem-se a magnitude do impacto de cada uma das variáveis independentes na variável dependente, mensurada por meio do Exp(β), que designa a razão de chances (*odds ratio*) de um evento ocorrer. A razão de chance da variável “oda” foi de 1,199 (p -valor < 0,05), indicando que países que recebem fluxos de AOD per capita maiores possuem um percentual de razão de

chance 19,9% maior de apresentarem um nível de convergência médio-alto quando comparados aos países com AOD per capita menores ou não recebedores de AOD⁴¹.

Por sua vez, a razão de chance da variável “liberdade” foi de 0,355 (p -valor < 0,05), o que significa que países classificados como livres no índice Freedom House possuem um percentual de razão de chance 64,5% menor de apresentarem um nível de convergência médio-alto em relação aos países não-livres ou parcialmente livres.

4.8 Discussão dos resultados

Os resultados indicam uma relação positiva entre o fluxo médio per capita de AOD recebido pelos países e o nível de convergência às diretrizes advogadas pela ONU para implementar, acompanhar e revisar os ODS. Por outro lado, a relação estabelecida entre a classificação de liberdade democrática dos países no índice da *Freedom House* e o nível de convergência às diretrizes advogadas pela ONU é negativa.

Uma vez que a variável de fluxo médio per capita de AOD recebido pelos países foi utilizada para operacionalizar o conceito montante recebido de Assistência Oficial ao Desenvolvimento, tem-se que a hipótese geral do trabalho foi confirmada pelos resultados do modelo. Assim, países que receberam montantes maiores de Assistência Oficial ao Desenvolvimento apresentaram maior razão de chance de convergência às diretrizes advogadas pela ONU para implementar, acompanhar e revisar os ODS.

4.8.1 Convergência às diretrizes da ONU à luz da Assistência Oficial ao Desenvolvimento

Além dos resultados do modelo de regressão logística binária, a relação entre o recebimento de AOD e o nível de convergência às diretrizes da ONU fica evidente na análise de dados complementares envolvendo os 113 países da amostra. Por exemplo, ao analisar a convergência às diretrizes da ONU, por *status* de recebimento de AOD, nota-se que entre os países não listados pelo Banco Mundial como aptos a receber AOD, apenas 12,5% dos países apresentaram uma convergência média-alta. No grupo de países listados como recebedores de

⁴¹ O percentual da razão de chance é extraído a partir do $\text{Exp}(\beta)$ registrado em cada variável. Para tal, as estimativas são subtraídas por 1 e multiplicadas por 100.

AOD, o percentual de países com adesão média-alta foi de 59%. A Tabela 9 sintetiza as relações entre esses dois grupos de países e a convergência às diretrizes da ONU.

Tabela 9. Nível de convergência às diretrizes da ONU dos países listados e não listados como recebedores de AOD pelo Banco Mundial

Grupo de países, por status de AOD	N	Convergência às diretrizes da ONU	
		Nenhuma Convergência e Convergência Baixa	Convergência Média-Alta
Não listados	40	35 (87,5%)	5 (12,5%)
Listados	73	30 (41%)	43 (59%)
Total	113	65	48

Fonte: elaboração própria

Em sua maioria, os países não listados como aptos a receber AOD são países desenvolvidos com IDH muito alto. Dos 40 países não listados pelo Banco Mundial, apenas 8 (oito) são países em desenvolvimento⁴². Além disso, 37 possuem IDH muito alto e 3 deles possuem IDH alto. Por fim, apenas 12 deles estão localizados fora do continente europeu. Ou seja, em sua maioria, os países não listados como aptos a receber AOD são países desenvolvidos da Europa.

Além disso, é preciso pontuar que, entre os países listados como recebedores de AOD, é maior a proporção de países que optaram pela criação de uma nova organização ou instância para lidar exclusivamente com os ODS. Dinâmica que não se repete entre os países não listados como recebedores de AOD. Assim, enquanto 68,5% dos países listados como recebedores de AOD optaram pela criação de uma nova organização ou instância para lidar com a implementação dos ODS, apenas 45% dos países não listados optaram por esse caminho. A maioria dos países não listados optou pela distribuição das funções envolvendo a Agenda 2030 a um arranjo organizacional pré-existente. A Tabela 10 sintetiza os números apresentados

A razão para tal resultado pode decorrer do fato de que países não listados como recebedores de AOD, que estão em estágios de desenvolvimento mais avançados, apresentam organizações mais bem estabelecidas que podem lidar com as atribuições relacionadas aos ODS, enquanto países listados como recebedores de AOD precisam estabelecer um novo

⁴² São eles: Arábia Saudita, Bahamas, Brunei, Emirados Árabes Unidos, Líbano, Singapura, Trindade e Tobago e China.

arranjo organizacional para operacionalizar a implementação, acompanhamento e revisão dos ODS em âmbito nacional.

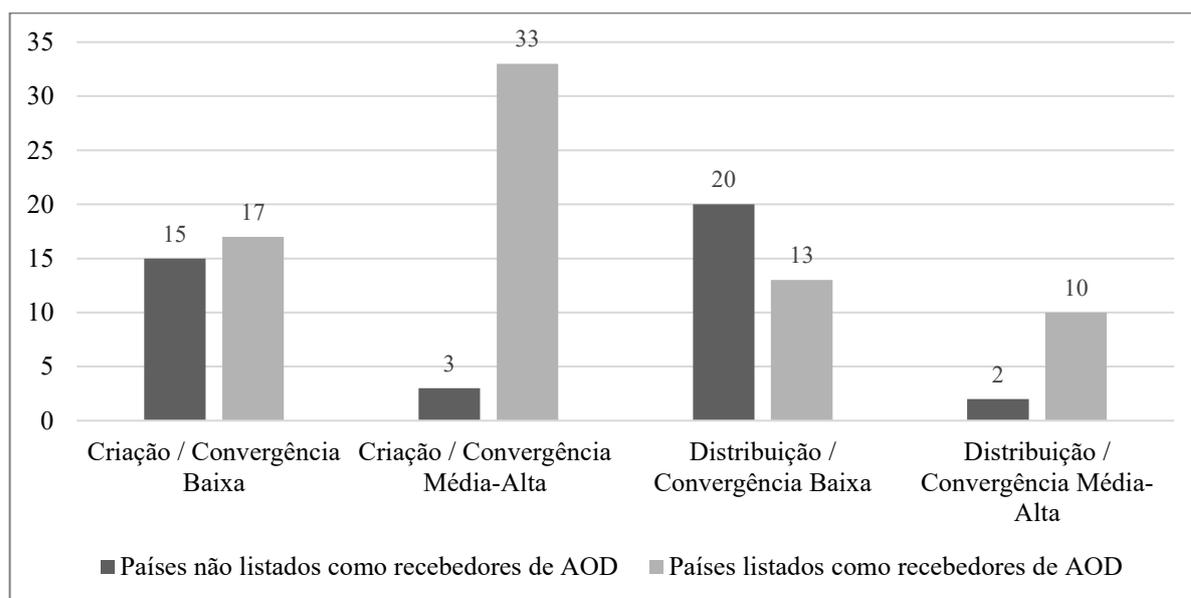
Tabela 10. Escolha operacional dos países listados e não listados como recebedores de AOD pelo Banco Mundial

Grupo de países, por status de AOD	N	Escolha Operacional	
		Distribuição	Criação
Não listados	40	22 (55%)	18 (45%)
Listados	73	23 (31,5%)	50 (68,5%)
Total	113	45	68

Fonte: elaboração própria

Nesse sentido, é interessante pontuar que dos 50 países listados como recebedores de AOD que criaram um arranjo para lidar com os ODS, 33 deles já o fizeram com a incorporação de duas ou três diretrizes da Agenda 2030, ou seja, dos 50 países listados como recebedores de AOD, 33 apresentaram um nível de convergência às diretrizes médio-alto. O número é bastante representativo quando se considera que, entre todos os países listados como recebedores de AOD, 43 apresentaram uma adesão média-alta. O Gráfico 1 apresenta esses e outros resultados.

Gráfico 1. Número de países não listados e listados como recebedores de AOD, por escolha operacional e nível de convergência



Fonte: elaboração própria

Entre os 18 países não listados como recebedores de AOD que optaram pela criação de um novo arranjo para lidar com os ODS, apenas três (3) o criaram com a incorporação de duas ou três diretrizes da Agenda 2030. Em contrapartida, a maioria (83,3%) optou pela criação de um arranjo organizacional com nível de convergência sendo nenhuma convergência ou convergência baixa.

Ao se observar o comportamento do grau de convergência às diretrizes da ONU no grupo de países que distribuíram as funções envolvendo os ODS para um arranjo organizacional pré-existente, percebe-se que apenas 9,1% dos países não listados como recebedores de AOD distribuíram as funções de implementação, acompanhamento e revisão para arranjos organizacionais que apresentaram grau de convergência médio-alta. Nos países listados como recebedores de AOD, esse percentual é de 43,5%. Portanto, nota-se que, entre os países não listados como recebedores de AOD, são menores os percentuais de países que criaram um arranjo organizacional baseado nas diretrizes da Agenda 2030, assim como é inferior o número de países não recebedores de AOD que distribuíram as funções envolvendo a implementação dos ODS para estruturas organizacionais já adequadas às diretrizes da ONU.

Desse modo, os países não listados como recebedores de AOD, em sua maioria, optaram por distribuir as funções envolvendo a implementação para arranjos organizacionais pré-existentes que não abarcam as diretrizes da Agenda 2030 e por criar arranjos organizacionais que também não apresentam alinhamento às diretrizes de participação. Os países listados como recebedores de AOD, por sua vez, adotaram caminhos mais diversos. Apesar da diversidade, entre os países que optaram pelo estabelecimento de um novo arranjo organizacional, foi majoritário o grupo que criou arranjos alinhados às diretrizes. Embora a mesma dinâmica não tenha sido observada no grupo de países listados como recebedores de AOD que optaram pela distribuição das funções envolvendo os ODS, estes apresentaram um percentual de convergência às diretrizes da ONU maior do que o grupo de países não listados como recebedores de AOD que optaram pela distribuição das funções a um arranjo organizacional pré-existente.

Em geral, os resultados anteriormente apresentados podem estar associados, conforme exposto no primeiro capítulo, ao fato dos países recebedores de Assistência Oficial ao Desenvolvimento - em razão de suas características socioeconômicas, alinhadas ao próprio fato de serem recebedores de AOD - se encontrarem em posições relativamente mais vulneráveis do que os países em desenvolvimento. Consequentemente, esse grupo de países está mais exposto aos movimentos que visam transferir ou difundir políticas para países em desenvolvimento.

Apesar dessa possível relação, é preciso que pesquisas futuras se dediquem a discutir os motivos pelos quais países que recebem maiores fluxos médios per capita de AOD apresentam maior razão de chance de terem uma convergência média-alta às diretrizes da ONU, em especial atentando para a diferença de convergência entre países listados e países não listados como recebedores de AOD pelo Banco Mundial.

Conforme trabalhado ao longo do primeiro capítulo, são diversos os fatores que podem explicar os motivos pelos quais um grupo específico de países se torna mais suscetível à adoção de uma determinada política. Nesse sentido, é preciso considerar o papel que os fatores associados à vulnerabilidade e dependência econômica e política de um país, especialmente dos países recebedores de Assistência Oficial ao Desenvolvimento, pode exercer nos mecanismos de difusão e transferência de políticas, e, conseqüentemente, nos fatores que podem levar a uma maior convergência de políticas entre países.

4.8.2 Convergência às diretrizes à luz do grau de liberdade democrática do país

Além das questões envolvendo a Assistência Oficial ao Desenvolvimento, é necessário enfatizar que o resultado apresentado pela variável “liberdade” segue a mesma tendência de associação entre fatores de vulnerabilidade do país e um nível de convergência médio-alto às diretrizes advogadas pela ONU para implementar, acompanhar e revisar os ODS. Os países com grau de liberdade classificados como “livres” apresentaram menor razão de chance de convergência média-alta em relação aos países classificados como “não-livres” ou “parcialmente livres”. Assim como, em pesquisas futuras, deve-se verificar possíveis razões para países recebedores de AOD apresentarem maior razão de chance de convergência às diretrizes da ONU, o mesmo deve ser feito a respeito da dinâmica apresentada por países com diferentes graus de liberdade democrática.

A Tabela 11 apresenta a proporção de países não-livres, parcialmente livres e livres que apresentaram nenhuma convergência e convergência baixa ou convergência média-alta. A maioria dos países não-livres e parcialmente livres (60%) apresentaram um nível de convergência média-alta às diretrizes da ONU, enquanto a maioria dos países classificados como livres (79%) apresentaram nenhuma convergência e convergência baixa às diretrizes.

Em sua maioria, os países classificados como livres são países desenvolvidos com IDH muito alto. Dos 52 países com essa classificação, 31 deles possuem o *status* de desenvolvido. Além disso, 37 são países com IDH muito alto e 8 deles são países com IDH alto. Por fim, 27

estão localizados no continente europeu. Ou seja, em sua maioria, os países classificados como livres são países desenvolvidos da Europa.

Tabela 11. Nível de convergência às diretrizes da ONU dos países não-livres e parcialmente livres e dos países livres

Grupo de países, por grupo de liberdade democrática	N	Convergência às diretrizes da ONU	
		Nenhuma Convergência e Convergência Baixa	Convergência Média-Alta
Não-livres e parcialmente livres	61	24 (40%)	37 (60%)
Livres	52	41 (79%)	11 (21%)
Total	113	65	48

Fonte: elaboração própria

Uma possível explicação quanto ao padrão encontrado pode estar associada à relação entre Estados frágeis e instituições. Determinados países classificados como não-livres e parcialmente livres são também Estados frágeis, os quais apresentam instituições falhas. Na ausência de estruturas de longo prazo, as quais são mais difíceis de serem modificadas, esses países optam pela adoção de um novo arranjo organizacional para lidar com os ODS, já com a incorporação das diretrizes da Agenda 2030. Diferentemente desse grupo de países, os países com grau de liberdade mais elevado já possuem instituições mais consolidadas.

Desse modo, nota-se que 67,2% dos países classificados como não-livres e parcialmente livres optaram pela criação de um novo arranjo organizacional para lidar com os ODS. Entre os países livres, esse percentual é de 51,9% dos países. A Tabela 12 apresenta esses resultados.

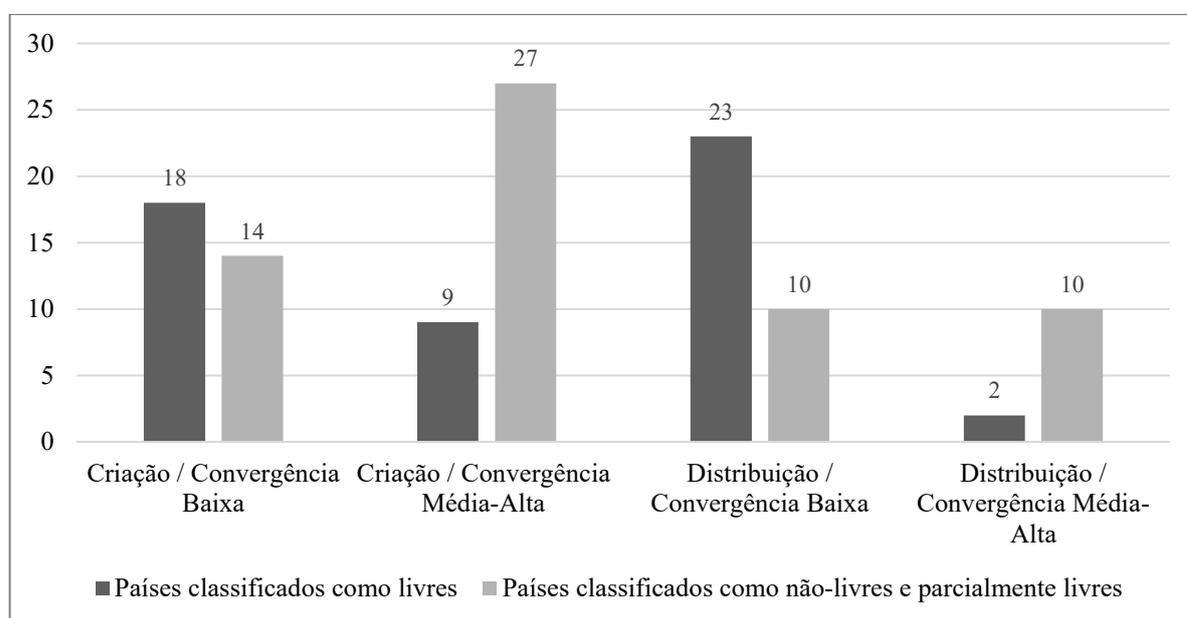
Tabela 12. Escolha operacional dos países não-livres e parcialmente livres e dos países livres

Grupo de países, grau de liberdade democrática	N	Escolha Operacional	
		Distribuição	Criação
Não-livres e parcialmente livres	61	20 (32,8%)	41 (67,2%)
Livres	52	25 (48,1%)	27 (51,9%)
Total	113	45	68

Fonte: elaboração própria

Além disso, entre os países não-livres e parcialmente livres que optaram pela criação de um arranjo organizacional, é majoritário o número de países que o fizeram com uma convergência média-alta às diretrizes da ONU. Dos 41 países não livres e parcialmente livres que criaram um arranjo organizacional para lidar com os ODS, 27 já o fizeram aderindo a duas ou três diretrizes da ONU. Por outro lado, entre os 27 países livres que criaram arranjos para lidar com os ODS, apenas 33,3% o fizeram com uma convergência média-alta às diretrizes da ONU. O Gráfico 2 apresenta esses e outros resultados.

Gráfico 2. Número de países classificados como livres e não-livres e parcialmente livres, por escolha operacional e nível de convergência



Fonte: elaboração própria

Ao se observar o comportamento do nível de convergência às diretrizes da ONU no grupo de países que distribuíram as funções envolvendo os ODS para um arranjo organizacional pré-existente, percebe-se que apenas 8% dos países livres distribuíram as funções da Agenda 2030 para arranjos organizacionais já adequados às diretrizes da ONU. No grupo de países não-livres e parcialmente livres há um equilíbrio: 50% optaram por distribuir as funções para estruturas organizacionais já adequadas às diretrizes da ONU.

Sendo assim, nota-se, assim como ocorreu entre os países não listados como recebedores de AOD, que os países classificados como livres, em sua maioria, optaram por distribuir as funções envolvendo a implementação para arranjos organizacionais pré-existent que não abarcam as diretrizes da Agenda 2030 e por criar arranjos organizacionais que também não

apresentam alinhamento às diretrizes de participação. Os países classificados como não-livres e parcialmente livres, por sua vez, apresentaram equilíbrio no grupo de países que optaram pela distribuição das funções envolvendo a implementação dos ODS e por uma predominância da criação de arranjos organizacionais alinhados às diretrizes da ONU.

4.8.3 O padrão geográfico da adesão às diretrizes da ONU

Em razão da possível relação entre os fatores de vulnerabilidade dos países e a convergência às diretrizes da ONU, nota-se a incipiente formação de um padrão de distribuição geográfica dos países que aderiram de forma mais contundente às diretrizes da ONU e os países que aderiram de forma menos evidente. Conforme a Tabela 13, na qual os 113 países estão divididos por região geográfica, apenas os continentes africano e asiático apresentaram um número maior de países com convergência média-alta em relação ao número de países que registraram nenhuma convergência ou convergência baixa. Na África, 13 dos 20 países apresentaram modelos organizacionais com convergência média-alta às diretrizes da ONU. Na Ásia, 17 dos 31 países apresentaram a mesma tendência. Por outro lado, na Europa, continente com a maior quantidade de países na amostra, 74% dos 35 países apresentaram modelos organizacionais com nenhuma convergência ou convergência baixa às diretrizes da ONU.

Tabela 13. Nível de convergência às diretrizes da ONU, por região geográfica

Grupo de países, por região geográfica	N	Convergência às diretrizes da ONU	
		Nenhuma Convergência e Convergência Baixa	Convergência Média-Alta
África	20	7 (35%)	13 (65%)
Américas	22	14 (64%)	8 (36%)
Ásia	31	14 (45%)	17 (55%)
Europa	35	26 (74%)	9 (26%)
Oceania	5	4 (80%)	1 (20%)
Total	113	65	48

Fonte: elaboração própria

Ao analisar a convergência às diretrizes da ONU por sub-região geográfica, nota-se que apenas três sub-regiões geográficas apresentaram números de países com convergência média-alta superior ao número de países com nenhuma convergência ou convergência baixa: África

Subsaariana (72%), Ásia Central (100%) e Sul da Ásia (75%). Duas regiões apresentaram um equilíbrio entre o número de países com nenhuma convergência ou convergência baixa e o número de países com convergência média-alta (Ásia Ocidental e Malásia); e as demais sub-regiões apresentaram uma preponderância de países com arranjos com nenhuma convergência ou convergência baixa às diretrizes da ONU (América Latina e Caribe, Ásia Oriental, Austrália e Nova Zelândia, Europa Ocidental, Micronésia, Norte da África, Norte da América, Norte da Europa, Polinésia, Sudeste da Ásia, Sul da Europa). A síntese da convergência às diretrizes da ONU por sub-região geográfica pode ser conferida na Tabela 14.

Tabela 14. Nível de convergência às diretrizes da ONU, por sub-região geográfica

Grupo de países, por sub-região geográfica	N	Convergência às diretrizes da ONU	
		Nenhuma Convergência e Convergência Baixa	Convergência Média-Alta
África Subsaariana	18	5 (28%)	13 (72%)
América Latina e Caribe	21	13 (62%)	8 (38%)
Ásia Central	4	0	4 (100%)
Ásia Ocidental	10	5 (50%)	5 (50%)
Ásia Oriental	3	3 (100%)	0
Austrália e Nova Zelândia	1	1 (100%)	0
Europa Ocidental	13	9 (69%)	4 (31%)
Melanésia	2	1 (50%)	1 (50%)
Micronésia	1	1 (100%)	0
Norte da África	2	2 (100%)	0
Norte da América	1	1 (100%)	0
Norte da Europa	10	9 (90%)	1 (10%)
Polinésia	1	1 (100%)	0
Sudeste da Ásia	6	4 (67%)	2 (33%)
Sul da Ásia	8	2 (25%)	6 (75%)
Sul da Europa	12	8 (67%)	4 (33%)
Total	113	65	48

Fonte: elaboração própria

Desse modo, embora a variável de controle África Subsaariana, a qual dividiu os países entre aqueles que estão geograficamente localizados nessa região do mundo e aqueles que estão

geograficamente localizados em outras regiões do mundo, não tenha sido significativa no modelo, há uma tendência dos países dessa região a adotarem modelos organizacionais com uma convergência média-alta às diretrizes da ONU. Essa sub-região precisa ser melhor compreendida em razão do conjunto de características socioeconômicas que a tornam mais vulnerável do que outras sub-regiões do mundo. Novamente, enfatiza-se que, entre os 33 países listados como tendo “baixo” Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no relatório de desenvolvimento humano do PNUD em 2020, 29 países estão localizados na África Subsaariana (UNDP, 2020). Além disso, essa sub-região geográfica tem sido tema de debate desde os ODM em função dos diversos desafios encontrados na região para a promoção de um desenvolvimento social, econômico e ambiental sustentável (UNESCO, 2019).

4.8.4 Os resultados das variáveis PIB e *Performance Ambiental*

Embora os resultados das variáveis “PIB” e “*Performance Ambiental*” não tenham sido estatisticamente significativos, é importante notar a existência de um padrão, assim como ocorreu na identificação do padrão de distribuição geográfica dos países que aderiram de forma mais contundente às diretrizes da ONU e os países que aderiram de forma menos evidente.

Inicialmente, nota-se que entre os 40 maiores países em termos de PIB *per capita* apenas cinco (5) apresentaram arranjos organizacionais com convergência média-alta às diretrizes da ONU, o que corresponde a 12,5% desse grupo de países. Por outro lado, entre os demais 73 países, com PIB *per capita* inferiores aos apresentados pelo primeiro grupo de países, 43 países possuem arranjos organizacionais com convergência média-alta às diretrizes da ONU, representando aproximadamente 59% desse grupo.

Dessa forma, embora o PIB *per capita* não tenha sido significativo no modelo de regressão estimado, deve-se pontuar que países com PIB *per capita* maiores tendem a apresentar nenhuma convergência ou convergência baixa às diretrizes da ONU em seus respectivos arranjos organizacionais.

De maneira similar, entre os 40 países melhores ranqueados no índice de *Performance Ambiental*, apenas nove (9) apresentaram arranjos organizacionais com convergência média-alta às diretrizes da ONU, representando assim apenas 22,5% desse grupo de países. Por outro lado, entre os demais 73 países, com índices de *Performance Ambiental* inferiores aos apresentados pelo primeiro grupo de países, 39 possuem arranjos organizacionais com

convergência média-alta às diretrizes da ONU, o que corresponde a aproximadamente 53% desse grupo.

O resultado apresentado em termos de *Performance Ambiental*, embora não tenha sido significativo no modelo estimado, aponta para uma tendência dos países melhores ranqueados em apresentarem arranjos organizacionais com nenhuma convergência ou convergência baixa às diretrizes da ONU. Esse dado reduz a possibilidade, apontada pela literatura de convergência política, de existência de um determinado grupo de países que desempenham melhor em algum aspecto específico de serem imitados por países com desempenhos inferiores. Desse modo, nota-se que os países melhores ranqueados tendem a um padrão diferente daquele apresentado por países com desempenho inferior em termos ambientais.

5. Conclusões

Esta pesquisa se propôs a investigar a relação entre o fluxo de Assistência Oficial ao Desenvolvimento dos países e o nível de convergência dos arranjos organizacionais domésticos adotados pelos países às diretrizes advogadas pela Organização das Nações Unidas para implementar, acompanhar e revisar os ODS. Para que fosse possível a análise de tal relação, a pesquisa iniciou traçando as diferenças entre os conceitos de difusão, transferência e convergência de políticas, onde se fez explícita a concepção de convergência de políticas como sendo um aumento na similaridade entre uma ou mais características de uma determinada dimensão política em um conjunto de jurisdições políticas ao longo do tempo.

Além disso, o primeiro capítulo desta pesquisa apresentou uma breve discussão a respeito das relações entre vulnerabilidade e dependência dos países recebedores de Assistência Oficial ao Desenvolvimento e a convergência de políticas, enfatizando como determinadas características internas e externas associadas à vulnerabilidade e dependência econômica e política desse grupo de países podem influenciar na adoção de uma política.

No segundo capítulo, dedicou-se à apresentação da discussão envolvendo a implementação, acompanhamento e revisão dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. Nesse mesmo capítulo, foram destacadas três diretrizes para a implementação, acompanhamento e revisão dos ODS que estão presentes no documento base da Agenda 2030 e em outros documentos do sistema das Nações Unidas. São elas: engajamento das lideranças políticas de alto nível dos Estados-membros; envolvimento dos diversos atores da sociedade, de modo a promover uma implementação *multistakeholder*; e a participação das autoridades subnacionais dos governos.

Tais diretrizes serviram, no capítulo final, de base para a criação de três variáveis de participação que balizaram a coleta dos dados a respeito dos arranjos organizacionais adotados pelos países para implementar, acompanhar e revisar os ODS. As três variáveis foram: participação de atores não-governamentais; participação de membros do alto escalão do governo; e participação de atores subnacionais do governo.

Para cada uma das variáveis de participação propostas, foram coletados os dados mais recentes de cada país nos *Voluntary National Reviews* (VNR) apresentados entre 2015 e 2021 ao Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável.

As três variáveis de participação serviram, em um momento subsequente, de base para a criação da variável dependente incorporada à regressão logística binária, técnica quantitativa de análise de dados escolhida para a pesquisa. Desse modo, criou-se a variável dependente que classificava os países conforme o nível de convergência dos seus respectivos arranjos organizacionais às diretrizes da ONU para implementar, acompanhar e revisar os ODS. Nesse agrupamento, o valor “0” foi atribuído aos países com nenhuma convergência ou com convergência baixa. O valor “1”, por sua vez, foi atribuído aos países com convergência média ou convergência alta.

A partir de tal operacionalização do conceito de convergência do arranjo organizacional doméstico às diretrizes da ONU, foi possível testar a hipótese geral do trabalho. Na hipótese, tinha-se que países que recebem montantes maiores de Assistência Oficial ao Desenvolvimento apresentam maior razão de chance de convergência às diretrizes advogadas pela Organização das Nações Unidas para implementar, acompanhar e revisar os ODS.

De acordo com os resultados obtidos por meio da técnica de regressão logística binária, a hipótese de trabalho foi confirmada, uma vez que países que recebem fluxos de AOD per capita maiores possuem uma razão de chance 19,9% maior de apresentarem um nível de convergência médio-alto, quando comparados aos países com AOD per capita menores ou não recebedores de AOD.

Dados complementares ainda mostraram que, entre os países listados como recebedores de AOD pelo Banco Mundial, 59% deles apresentam uma convergência média-alta às diretrizes da ONU, enquanto que esse percentual é de apenas 12,5% entre os países não listados como recebedores de AOD. Em sua maioria, esses países não listados como recebedores de AOD são países desenvolvidos da Europa.

Os resultados também indicaram que países classificados como livres no índice *Freedom House* possuem uma razão de chance 64,5% menor de apresentarem um nível de convergência médio-alto em relação aos países não-livres ou parcialmente livres. Assim como ocorreu com os países não listados como recebedores de AOD, a maioria dos países classificados como livres são países desenvolvidos da Europa.

Além disso, nota-se que embora as variáveis “África Subsaariana”, “PIB” e “*Performance Ambiental*” não tenham sido significantes, estas apresentaram determinados padrões que podem ser úteis em pesquisas futuras.

Em conjunto, esses resultados sinalizam para a importância de se observar como países relativamente mais vulneráveis e mais dependentes política e economicamente do que os países desenvolvidos podem estar mais suscetíveis à adoção de determinadas políticas. Em razão de suas características socioeconômicas, entre as quais estão o fato de necessitarem de AOD e o grau de liberdade democrática registrado, alguns países podem estar mais expostos aos movimentos que visam transferir ou difundir políticas. Apesar dessa possível relação, é preciso que pesquisas futuras se dediquem a discutir os motivos pelos quais países que possuem maiores fluxos médios per capita de AOD apresentam maior razão de chance de terem uma convergência média-alta às diretrizes da ONU, em especial atentando para a diferença de convergência entre países listados e países não listados como recebedores de AOD pelo Banco Mundial. Do mesmo modo, deve-se discutir os motivos pelos quais países classificados como não-livres e parcialmente livres também apresentam dinâmica similar.

Conforme trabalhado ao longo do primeiro capítulo, são diversos os fatores que podem explicar os motivos pelos quais um grupo específico de países se torna mais suscetível à adoção de uma determinada política. Nesse sentido, é preciso considerar o papel que os fatores associados à vulnerabilidade e dependência econômica e política de um país, especialmente dos países recebedores de Assistência Oficial ao Desenvolvimento, pode exercer nos mecanismos de difusão e transferência de políticas, e, conseqüentemente, nos fatores que podem levar a uma maior convergência de políticas entre países.

São muitas as hipóteses que podem ser levantadas para investigar os motivos que levaram à conformação de tal quadro. Por exemplo, os países recebedores de AOD podem ter recebido diferentes pressões para a adoção de um arranjo organizacional mais adequado às diretrizes da ONU ou, por outro lado, podem ter adotado de maneira voluntária com o objetivo de captarem recursos para o seu desenvolvimento de forma mais fácil. Além disso, pode-se investigar se há as organizações internacionais de desenvolvimento tiveram algum papel relevante na modelagem do arranjo organizacional desses países, uma vez que estas tendem a focar seus programas em países em desenvolvimento.

De toda forma, a próxima etapa de investigação deve focar em testes de hipóteses que abarquem diferentes mecanismos de difusão e transferência de políticas com a finalidade de verificar quais mecanismos podem estar relacionadas aos resultados apresentados por esta pesquisa.

Outro possível caminho para a sequência desta pesquisa está relacionado ao desenvolvimento de estudos de casos para identificar as diferentes motivações dos países ao optarem por determinados tipos de arranjos organizacionais para implementar, acompanhar e revisar os ODS. Nesse sentido, a pesquisa teria como foco compreender os processos decisórios que conduziram os países à adoção de um tipo específico de arranjo organizacional.

Referências

ABBOTT, K. W.; BERNSTEIN, S. The High-level political forum on sustainable development: Orchestration by default and design. **Global Policy**, v. 6, n. 3, p. 222-233, 2015. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/1758-5899.12199>, acesso em 15 de abril de 2021.

ALVES, Elia Elisa Cia et al. From a breeze to the four winds: A panel analysis of the international diffusion of renewable energy incentive policies (2005–2015). **Energy Policy**, v. 125, p. 317-329, 2019. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0301421518307171>>, acesso em 02 de julho de 2022.

AMIN, S. The Millennium Development Goals: A Critique from the South. **Monthly Review**, v. 57, n. 10, 2006. Disponível em: <http://monthlyreview.org/2006/03/01/the-millennium-development-goals-a-critique-from-the-south/>, acesso em 15 de abril de 2021.

APPUHAMI, Ranjith; PERERA, Sujatha; PERERA, Hector. Coercive policy diffusion in a developing country: The case of Public-Private Partnerships in Sri Lanka. **Journal of Contemporary Asia**, v. 41, n. 3, p. 431-451, 2011. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/00472336.2011.582713>, acesso em 28 de dezembro de 2021.

AUSTRALIAN GOVERNMENT. **Report on the implementation of the Sustainable Developments Goals**. 2018. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/20470VNR_final_approved_version.pdf, acesso em 24 de janeiro de 2022.

BALDWIN, Elizabeth; CARLEY, Sanya; NICHOLSON-CROTTY, Sean. Why do countries emulate each others' policies? A global study of renewable energy policy diffusion. **World Development**, v. 120, p. 29-45, 2019. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0305750X19300701>, acesso em 28 de dezembro de 2021.

BELGIUM. **Pathways to Sustainable Development: First Belgian National Voluntary Review on the Implementation of the 2030 Agenda**. 2017. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/15721Belgium_Rev.pdf, acesso em 24 de janeiro de 2022.

BENNETT, Colin J. What is policy convergence and what causes it?. **British journal of political science**, v. 21, n. 2, p. 215-233, 1991. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/193876?seq=1>, acesso em: 16 de abril de 2021.

BENSON, David; JORDAN, Andrew. What have we learned from policy transfer research? Dolowitz and Marsh revisited. **Political studies review**, v. 9, n. 3, p. 366-378, 2011. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1111/j.1478-9302.2011.00240.x>, acesso em: 16 de abril de 2021.

BIESENBENDER, S.; TOSUN, J. Domestic politics and the diffusion of international policy innovations. **Global Environmental Change**, v. 29, p. 424-433, 2014.

BIRD, Graham; CHOI, Yongseok. The effects of remittances, foreign direct investment, and foreign aid on economic growth: An empirical analysis. **Review of Development Economics**, v. 24, n. 1, p. 1-30, 2020. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/rode.12630>, acesso em 28 de dezembro de 2021.

BIERMANN, F.; KANIE, N.; KIM, R. E. Global governance by goal-setting: the novel approach of the UN Sustainable Development Goals. **Current Opinion in Environmental Sustainability**, v. 26, p. 26-31, 2017. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1877343517300209>, acesso em 15 de abril de 2021.

BOWEN, Kathryn J. et al. Implementing the “Sustainable Development Goals”: Towards addressing three key governance challenges—Collective action, trade-offs, and accountability. **Current opinion in environmental sustainability**, v. 26, p. 90-96, 2017. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1877343517300933>, acesso em 16 de abril de 2021.

BUSCH, P.; JÖRGENS, H. The international sources of policy convergence: explaining the spread of environmental policy innovations. **Journal of European public policy**, v. 12, n. 5, p. 860-884, 2005. Disponível em: https://www.gsi.uni-muenchen.de/lehreinheiten/ls_emp_theo/forschung/dokumente/busch_joergens_2005.pdf, acesso em 16 de abril de 2021.

CARVALHO, P.; BARCELLOS, F. Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM: Uma avaliação crítica. **Sustentabilidade em Debate**, Brasília, v. 5, n. 3, p. 222-244, set./dez. 2014. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/sust/article/view/15662>, acesso em 15 de abril de 2021.

CENTRO NACIONAL DE PLANEAMIENTO ESTRATÉGICO - CEPLAN. **Organización de CEPLAN**. 2022. Disponível em: <https://www.ceplan.gob.pe/organizacion-ceplan/>, acesso em 24 de janeiro de 2022.

CONSEJO DE ALTO NIVEL DE LOS ODS. **II Informe Nacional Voluntario: Objetivos de Desarrollo Sostenible Costa Rica 2020**. 2020. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/26323VNR_2020_CostaRica_Report_Spanish.pdf, acesso em 24 de janeiro de 2022.

CONSEJO DE ALTO NIVEL DE LOS ODS. **Costa Rica: Construyendo una visión compartida del desarrollo sostenible**. 2017. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/15846Costa_Rica.pdf, acesso em 24 de janeiro de 2022.

COUNCIL OF MINISTERS. **Voluntary National Review on Sustainable Development Goals.** 2018. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/20257ALBANIA_VNR_2018_FIN_AL2.pdf, acesso em 24 de janeiro de 2022.

DEPARTMENT OF ECONOMIC AND SOCIAL AFFAIRS - DESA. **Handbook for the preparation: Voluntary National Reviews.** 2018. Disponível em: https://www.sdg16hub.org/system/files/2018-07/17354VNR_handbook_2018.pdf, acesso em 15 de abril de 2021.

DEPARTMENT OF ECONOMIC AND SOCIAL AFFAIRS - DESA. **Handbook for the preparation: Voluntary National Reviews.** 2019. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/20872VNR_hanbook_2019_Edition_v2.pdf, acesso em 15 de abril de 2021.

DEPARTMENT OF ECONOMIC AND SOCIAL AFFAIRS - DESA. **Handbook for the preparation: Voluntary National Reviews.** 2020. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/25245Handbook_2020_EN.pdf, acesso em 15 de abril de 2021.

DEPARTMENT OF ECONOMIC AND SOCIAL AFFAIRS - DESA. **Handbook for the preparation: Voluntary National Reviews.** 2021. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/27024Handbook_2021_EN.pdf, acesso em 15 de abril de 2021.

DEPUTY PRIME MINISTER'S OFFICE FOR INVESTMENTS AND INFORMATIZATION OF THE SLOVAK REPUBLIC. **Voluntary National Review of the Slovak Republic on the Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development.** 2018. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/20131Agenda2030_VNR_Slovakia.pdf, acesso em 24 de janeiro de 2022.

DREZNER, Daniel W. Globalization and policy convergence. **International studies review**, v. 3, n. 1, p. 53-78, 2001. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/3186512?seq=1>, acesso em 16 de abril de 2021.

DOLOWITZ, D.; MARSH, D. Learning from abroad: The role of policy transfer in contemporary policy-making. **Governance**, v. 13, n. 1, p. 5-23, 2000. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/pdf/10.1111/0952-1895.00121>, acesso em 16 de abril de 2021.

DOLOWITZ, D.; MARSH, D. Who learns what from whom: a review of the policy transfer literature. **Political studies**, v. 44, n. 2, p. 343-357, 1996. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1467-9248.1996.tb00334.x>, acesso em 16 de abril de 2021.

ECONOMIC AND SOCIAL COMMISSION FOR ASIA AND THE PACIFIC – ESCAP. **Achieving sustainable development goals in East and North-East Asia.** 2017. Disponível

em: <https://repository.unescap.org/handle/20.500.12870/364>, acesso em 28 de dezembro de 2021.

ELDER, Mark; OLSEN, Simon Høiberg. The Design of Environmental Priorities in the SDGs. **Global Policy**, v. 10, p. 70-82, 2019. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/1758-5899.12596>, acesso em 15 de abril de 2021.

ELKINS, Z.; SIMMONS, B. On waves, clusters, and diffusion: A conceptual framework. **The Annals of the American Academy of Political and Social Science**, v. 598, n. 1, p. 33-51, 2005. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0002716204272516>, acesso em 16 de abril de 2021.

EVANS, Mark. Policy transfer in critical perspective. **Policy studies**, v. 30, n. 3, p. 243-268, 2009. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/01442870902863828>, acesso em 16 de abril de 2021.

EYESTONE, Robert. Confusion, diffusion, and innovation. **The American Political Science Review**, v. 71, n. 2, p. 441-447, 1977. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/1978339>, acesso em 16 de abril de 2021.

FÁVERO, Luiz Paulo; BELFIORE, Patrícia. **Manual de análise de dados: estatística e modelagem multivariada com Excel, SPSS e Stata**. Elsevier Brasil, 2017.

FEDERAL DEMOCRATIC REPUBLIC OF ETHIOPIA. **Federal Negarit Gazette of the Federal Democratic Republic of Ethiopia**. 2013. Disponível em: <https://chilot.me/wp-content/uploads/2017/04/regulation-no-281-2013-national-planning-council.pdf>, acesso em 24 de janeiro de 2022.

FEHLING, M.; NELSON, B. D.; VENKATAPURAM, Sridhar. Limitations of the Millennium Development Goals: a literature review. **Global public health**, v. 8, n. 10, p. 1109-1122, 2013. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3877943/>, acesso em 15 de abril de 2021.

FERNANDES, Antônio Alves Tôrres et al. Leia este artigo se você quiser aprender regressão logística. **Revista de Sociologia e Política**, v. 28, 2021. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/78514>, acesso em 25 de janeiro de 2022.

FINNEY, David John. **Probit analysis: a statistical treatment of the sigmoid response curve**. Cambridge University Press, Cambridge, 1952.

FANKHAUSER, Samuel; GENNAIOLI, Caterina; COLLINS, Murray. Do international factors influence the passage of climate change legislation?. **Climate Policy**, v. 16, n. 3, p. 318-331, 2016. Disponível em: http://eprints.lse.ac.uk/60806/1/Fankhauser_etal_International%20factors.pdf, acesso em 05 de fevereiro de 2022.

FUKUDA-PARR, Sakiko. From the Millennium Development Goals to the Sustainable Development Goals: shifts in purpose, concept, and politics of global goal setting for

development. **Gender & Development**, v. 24, n. 1, p. 43-52, 2016. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/13552074.2016.1145895>, acesso em 15 de abril de 2021.

GALTON, Francis. I. Family likeness in stature. **Proceedings of the Royal Society of London**, v. 40, n. 242-245, p. 42-73, 1886.

GOBIERNO DE COLOMBIA. **Presentación Nacional Voluntaria de Colombia: Los ODS como instrumento para consolidar la paz**. 2016. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/12644VNR%20Colombia.pdf>, acesso em 24 de janeiro de 2022.

GOBIERNO DEL PERÚ. **Informe Nacional: La Protección de la Vida em la Emergencia y Después**. 2020. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/26324VNR_2020_Peru_Report_Spanish.pdf, acesso em 24 de janeiro de 2022.

GOBIERNO DEL PERÚ. **Informe Nacional Voluntario sobre la implementación de la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible**. 2017. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/15856Peru.pdf>, acesso em: 24 de janeiro de 2022.

GOVERNMENT OF IRELAND. **Ireland: Voluntary National Review 2018**. 2018. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/19382Ireland_Voluntary_National_Review_2018.pdf, acesso em 24 de janeiro de 2022.

GOVERNMENT OF PAKISTAN. **Pakistan's Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development**. 2019. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/233812019_06_15_VNR_2019_Pakistan_latest_version.pdf, acesso em 24 de janeiro de 2022.

GRAHAM, E. R.; SHIPAN, C. R.; VOLDEN, C. The diffusion of policy diffusion research in political science. **British Journal of Political Science**, v. 43, n. 3, p. 673-701, 2013. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/23526249>, acesso em 16 de abril de 2021.

GRAY, Virginia. Innovation in the states: A diffusion study. **The American Political Science Review**, v. 67, n. 4, p. 1174-1185, 1973. Disponível em: https://fbaum.unc.edu/teaching/PLSC541_Fall08/gray_1973.pdf, acesso em 16 de abril de 2021.

GUJARATI, Damodar N.; PORTER, Dawn C. **Econometria básica**. 5ª Edição. Amgh Editora, 2011.

HALL, Peter A.; TAYLOR, Rosemary CR. Political science and the three new institutionalisms. **Political studies**, v. 44, n. 5, p. 936-957, 1996. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1467-9248.1996.tb00343.x>, acesso em 16 de abril de 2021.

HAILU, Degol; TSUKADA, Raquel. Is the distribution of foreign aid MDG-sensitive?. **Desa Working Paper**, n. 111, 2012. Disponível em: <https://www.un.org/pt/desa/distribution-foreign-aid-mdg-sensitive>, acesso em 28 de dezembro de 2021.

HAIR, Joseph F. et al. **Análise multivariada de dados**. Bookman Editora, 2009.

HEINZE, Torben; KNILL, Christoph. Analysing the differential impact of the Bologna Process: Theoretical considerations on national conditions for international policy convergence. **Higher education**, v. 56, n. 4, p. 493-510, 2008. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s10734-007-9107-z>, acesso em 16 de abril de 2021.

HOLZINGER, K.; KNILL, C. Causes and condition of cross-national policy convergence. **Journal of European Public Policy**, v. 12, n. 5, p. 775-796, 2005. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/13501760500161357>, acesso em 16 de abril de 2021.

HOLZINGER, Katharina; KNILL, Christoph; SOMMERER, Thomas. Environmental policy convergence: The impact of international harmonization, transnational communication, and regulatory competition. **International Organization**, p. 553-587, 2008. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/40071890>, acesso em 16 de abril de 2021.

HWANG, Sungsoo; SONG, Hyojin. Policy transfer and role of policy entrepreneur in international aid: exploring international development cases of Korea and Vietnam. **Policy Studies**, v. 40, n. 1, p. 1-20, 2019. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/01442872.2018.1526273>, acesso em 28 de dezembro de 2021.

INKELES, Alex. "Convergence and divergence in industrial societies". In: ATTIR, Mustafa O.; HOLZNER, Burkart; SUDA, Zdenek (Edit). **Directions of change: Modernization theory, research, and realities**, Colorado: Westview Press. 1981.

INTERNATIONAL INSTITUTE FOR SUSTAINABLE DEVELOPMENT - IISD. Summary of the 2016 Meeting of the High-Level Political Forum on Sustainable Development: 11-20 July 2016. **Earth Negotiation Bulletin**, v. 33, n. 27, 2016. Disponível em: <http://enb.iisd.org/download/pdf/enb3327e.pdf>, acesso em 15 de abril de 2021.

INTERNATIONAL INSTITUTE FOR SUSTAINABLE DEVELOPMENT - IISD. Summary of the 2017 High-Level Political Forum on Sustainable Development: 10-19 July 2017. **Earth Negotiation Bulletin**, v. 33, n. 36, 2017. Disponível em: <http://enb.iisd.org/download/pdf/enb3336e.pdf>, acesso em 15 de abril de 2021.

INTERNATIONAL INSTITUTE FOR SUSTAINABLE DEVELOPMENT - IISD. Summary of the 2018 High-Level Political Forum on Sustainable Development: 9-18 July 2018. **Earth Negotiation Bulletin**, v. 33, n. 45, 2018. Disponível em: <http://enb.iisd.org/download/pdf/enb3345e.pdf>, acesso em 15 de abril de 2021.

INTERNATIONAL INSTITUTE FOR SUSTAINABLE DEVELOPMENT - IISD. Summary of the 2019 High-Level Political Forum on Sustainable Development: 9-19 July 2019. **Earth Negotiation Bulletin**, v. 33, n. 55, 2019. Disponível em: <https://enb.iisd.org/download/pdf/enb3355e.pdf>, acesso em 15 de abril de 2021.

INTERNATIONAL INSTITUTE FOR SUSTAINABLE DEVELOPMENT - IISD. Summary of the 2020 High-Level Political Forum on Sustainable Development: 7-16 July 2020. **Earth Negotiation Bulletin**, v. 33, n. 65, 2020. Disponível em: <https://enb.iisd.org/download/pdf/enb3365e.pdf>, acesso em 15 de abril de 2021.

INTERNATIONAL INSTITUTE FOR SUSTAINABLE DEVELOPMENT - IISD. Summary of the UN Sustainable Development Summit: 25-27 September 2015. **Earth Negotiation Bulletin**, v. 32, n. 24, 2015. Disponível em: <https://enb.iisd.org/download/pdf/enb3224e.pdf>, acesso em 15 de abril de 2021.

JOSEPHSEN, Lars. Approaches to the implementation of the sustainable development goals: Some considerations on the theoretical underpinnings of the 2030 Agenda. **Economics Discussion Papers**, 2017. Disponível em: <http://www.economics-ejournal.org/economics/discussionpapers/2017-60>, acesso em 16 de abril de 2021.

KARINI, Artan. Policy transfer and aid supported-administrative reform in developing countries. **3rd International Conference on Public Policy, Lee Kuan Yew School of Public Policy**, Singapore. 2017. Disponível em: <https://www.ippapublicpolicy.org/file/paper/5938282c0047d.pdf>, acesso em 28 de dezembro de 2021.

KERR, Clark. **The Future of Industrial Societies: Convergence or Continuing Diversity?**. Cambridge: Harvard University Press, 1983.

KINDORNAY, Shannon. **Progressing national SDGs implementation: An independent assessment of the voluntary national review reports submitted to the United Nations High-level Political Forum on Sustainable Development in 2017**. Second Edition. 2018. Disponível em: <https://www.iisd.org/publications/progressing-national-sdgs-implementation-independent-assessment-voluntary-national>, acesso em 16 de abril de 2021.

KINDORNAY, Shannon. **Progressing national SDGs implementation: An independent assessment of the voluntary national review reports submitted to the United Nations High-level Political Forum on Sustainable Development in 2018**. Third Edition. 2019. Disponível em: https://www.partners-for-review.de/wp-content/uploads/2020/03/Progressing-national-SDG-implementation2018_3rd-Edition.pdf, acesso em 16 de abril de 2021.

KNILL, Christoph. Cross-national policy convergence: concepts, approaches and explanatory factors. **Journal of European Public Policy**, v. 12, n. 5, p. 764-774, 2005. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/13501760500161332?journalCode=rjpp20>, acesso em 16 de abril de 2021.

KNILL, Christoph et al. (Ed.). **Implementing EU environmental policy: New directions and old problems**. Manchester University Press, 2000. Disponível em:

<https://books.google.com.br/books?id=HhjavkwaSgoC&lpg=PP1&hl=pt-BR&pg=PP1#v=onepage&q&f=false>, acesso em 16 de abril de 2021.

KOPNINA, Helen. The victims of unsustainability: a challenge to sustainable development goals. **International Journal of Sustainable Development & World Ecology**, v. 23, n. 2, p. 113-121, 2015. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/13504509.2015.1111269>, acesso em 15 de abril de 2021.

KUMI, E.; ARHIN, A. A.; YEBOAH, T. Can post-2015 sustainable development goals survive neoliberalism? A critical examination of the sustainable development–neoliberalism nexus in developing countries. **Environment, development and sustainability**, v. 16, n. 3, p. 539-554, 2014. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s10668-013-9492-7>, acesso em 15 de abril de 2021.

LE BLANC, David. Towards integration at last? The sustainable development goals as a network of targets. **Sustainable Development**, v. 23, n. 3, p. 176-187, 2015. Disponível em: https://www.un.org/esa/desa/papers/2015/wp141_2015.pdf, acesso em 16 de abril de 2021.

LENSCHOW, Andrea et al. Domestic factors behind environmental policy convergence: empirical findings. In: **Granada: ECPR Joint Session of Workshops**. 2005. Disponível em: <https://ecpr.eu/Filestore/PaperProposal/5d9db618-2382-439e-8a85-b8425eb2baa1.pdf>, acesso em 16 de abril de 2021.

LENSCHOW, Andrea; LIEFFERINK, Duncan; VEENMAN, Sietske. When the birds sing. A framework for analysing domestic factors behind policy convergence. **Journal of European public policy**, v. 12, n. 5, p. 797-816, 2005. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/13501760500161373>, acesso em 16 de abril de 2021.

LONG, John Scott. **Regression models for categorical and limited dependent variables**. Sage, 1997.

LONG, J. Scott; FREESE, Jeremy. **Regression models for categorical dependent variables using Stata**. Stata Press, 2006.

MANNING, Richard. Using indicators to encourage development: Lessons from the millennium development goals. **DIIS Report**, n. 1, 2009. Disponível em: <https://www.econstor.eu/bitstream/10419/59842/1/591898950.pdf>, acesso em 15 de abril de 2021.

MARSH, David; SHARMAN, Jason C. Policy diffusion and policy transfer. **Policy studies**, v. 30, n. 3, p. 269-288, 2009. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/01442870902863851?journalCode=cpos20>, acesso em 16 de abril de 2021.

MASSEY, E., Biesbroek, R., HUITEMA, D., JORDAN, A.J. Climate policy innovation: the adoption and diffusion of adaptation policies across Europe. **Global Environmental Change**, v. 29, p. 434–443, 2014.

MAWDSLEY, Emma. Development finance and the 2030 goals. **The Palgrave Handbook of Development Cooperation for Achieving the 2030 Agenda**. Palgrave Macmillan, Cham, 2021. p. 51-57. Disponível em: <https://library.oapen.org/handle/20.500.12657/43286>, acesso em 28 de dezembro de 2021.

MAWDSLEY, Emma. From billions to trillions' Financing the SDGs in a world 'beyond aid. **Dialogues in Human Geography**, v. 8, n. 2, p. 191-195, 2018. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/2043820618780789>, acesso em 28 de dezembro de 2021.

MCVOY, Edgar C. Patterns of diffusion in the United States. **American Sociological Review**, v. 5, n. 2, p. 219-227, 1940. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2083637>, acesso em 16 de abril de 2021.

MINISTRY FOR DEVELOPMENT OF ECONOMY, TRADE AND AGRICULTURE OF UKRAINE - MDET. **Sustainable Development Goals: Voluntary National Review**. 2020. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/26294VNR_2020_Ukraine_Report.pdf, acesso em 24 de janeiro de 2022.

MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS AND TRADE - MFAT. **Samoa's Second Voluntary National Review on the implementation of the Sustainable Development Goals**. 2020. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/26429Samoa_Samos2ndVNR2020reduced.pdf, acesso em 24 de janeiro de 2022.

MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF THE NETHERLANDS. **Report on the implementation of the Sustainable Development Goals**. 2021. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/16109Netherlands.pdf>, acesso em 24 de janeiro de 2022.

NAÇÕES UNIDAS. **Declaração do Milênio**. 2000. Disponível em: https://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/ODM/undp-br-declaracao_do_milenio.pdf, acesso em 15 de abril de 2021.

NAÇÕES UNIDAS. **Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2015. Disponível em: <https://www.undp.org/content/dam/brazil/docs/agenda2030/undp-br-Agenda2030-completo-pt-br-2016.pdf>, acesso em 15 de abril de 2021.

NATIONAL PLAN COMMISSION. **The 2017 Voluntary National Reviews on SDGs of Ethiopia: Government Commitments, National Ownership and Performance Trends**. 2017. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/16437Ethiopia.pdf>, acesso em 24 de janeiro de 2022.

NELDER, John Ashworth; WEDDERBURN, Robert WM. Generalized linear models. **Journal of the Royal Statistical Society: Series A (General)**, v. 135, n. 3, p. 370-384, 1972.

NORWEGIAN MINISTRY OF LOCAL GOVERNMENT AND MODERNISATION; NORWEGIAN MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS. **Voluntary National Review 2021 Norway: Report on the Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development**. 2021. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/28233Voluntary_National_Review_2021_Norway.pdf, acesso em 24 de janeiro de 2022.

OFFICE OF THE PRIME MINISTER. **Voluntary National Review Report on the Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development**. 2020. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/26352VNR_2020_Uganda_Report.pdf, acesso em 24 de janeiro de 2022.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT – OECD. **2016 Ministerial Council Statement**. 2016a. Disponível em: <https://www.oecd.org/mcm/documents-archive/2016/2016-Ministerial-Council-Statement.pdf>, acesso em 04 de janeiro de 2022.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT – OECD. **Better Policies for 2030: an OECD Action Plano on the Sustainable Development Goals**. 2016b. Disponível em: <https://www.oecd.org/dac/Better%20Policies%20for%202030.pdf>, acesso em 04 de janeiro de 2022.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT – OECD. **Chair's Summary**. 2016c. Disponível em: <https://www.oecd.org/mcm/documents-archive/2016/Enhancing-productivity-for-inclusive-growth-2016.pdf>, acesso em 04 de janeiro de 2022.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT – OECD. **DAC High Level Communiqué**. 2017. Disponível em: <https://www.oecd.org/dac/DAC-HLM-2017-Communique.pdf>, acesso em 04 de janeiro de 2022.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT – OECD. **Development Assistance Committee (DAC)**. 2022a. Disponível em: <https://www.oecd.org/dac/development-assistance-committee/>, acesso em 04 de janeiro de 2022.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT – OECD. **OCDE Ministerial Council Statement**. 2022b. Disponível em: <https://www.oecd.org/newsroom/oecd-ministerial-council-statement-press-release.htm>, acesso em 04 de janeiro de 2022.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT – OECD. **Official Development Assistance (ODA)**. 2021a. Disponível em: <https://www.oecd.org/development/financing-sustainable-development/development-finance-standards/official-development-assistance.htm>, acesso em 28 de dezembro de 2021.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT – OECD. **Statement of the Chair of MCM 2018**. 2018. Disponível em: <https://www.oecd.org/mcm/2018/documents/Statement-French-Chair-OECD-MCM-2018.pdf>, acesso em 04 de janeiro de 2022.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT – OECD. **Unlocking Investment for Sustainable Growth and Jobs - Chair's Summary**. 2015. Disponível em: <https://www.oecd.org/mcm/documents-archive/2015/unlocking-investment-for-sustainable-growth-and-jobs-chair-summary.htm>, acesso em 04 de janeiro de 2022.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT – OECD. **Who we are**. 2021b. Disponível em: <https://www.oecd.org/about>, acesso em 31 de dezembro de 2021.

PAMPEL, Fred C. **Logistic Regression: A Primer**: SAGE Publications, 2000.

POGGE, T; SENGUPTA, M. The Sustainable Development Goals as Drafted: nice idea, poor execution. **Washington International Law Journal**, v. 24; n. 3, p.1-17, 2015. Disponível em: <https://digitalcommons.law.uw.edu/wilj/vol24/iss3/8/>, acesso em 15 de abril de 2021.

PRIME MINISTER'S OFFICE. **Iceland's Implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development**. 2019. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/23408VNR_Iceland_2019_web_final.pdf, acesso em 24 de janeiro de 2022.

REINERT, Erik S. et al. Development and social Goals: Balancing aid and development to prevent welfare colonialism'. **Desa Working Paper**, n. 14, 2006. Disponível em: https://www.un.org/esa/desa/papers/2006/wp14_2006.pdf, acesso em 15 de abril de 2021.

REPÚBLICA DE COLOMBIA. **Decreto número 0280 de 18 Feb, 2015**. 2015. Disponível em: <http://wp.presidencia.gov.co/sitios/normativa/decretos/2015/Decretos2015/DECRETO%20280%20DEL%2018%20DE%20FEBRERO%20DE%202015.pdf>, acesso em 24 de janeiro de 2022.

ROGERS, Everett M. **Diffusion of Innovations**. New York: The Free Press. 3th edition. 1983. Disponível em: <https://teddykw2.files.wordpress.com/2012/07/everett-m-rogers-diffusion-of-innovations.pdf>, acesso em 16 de abril de 2021.

ROSE, Richard. What is lesson-drawing?. **Journal of public policy**, v. 11, n. 1, p. 3-30, 1991. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/4007336>, acesso em 16 de abril de 2021.

ROSS, Marc Howard; HOMER, Elizabeth. Galton's problem in cross-national research. **World Pol.**, v. 29, p. 1, 1976. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2010045>, acesso em 15 de abril de 2021.

RUDOLPH, Alexandra. **The concept of SDG-sensitive development cooperation: Implications for OECD-DAC members.** Discussion Paper, 2017. Disponível em: https://www.die-gdi.de/uploads/media/DP_1.2017.pdf, acesso em 28 de dezembro de 2021.

SACHS, Jeffrey D. From millennium development goals to sustainable development goals. **The Lancet**, v. 379, n. 9832, p. 2206-2211, 2012. Disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736\(12\)60685-0/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(12)60685-0/fulltext), acesso em 15 de abril de 2021.

SCHMIDT, Vivien A. Europeanization and the mechanics of economic policy adjustment. **Journal of European Public Policy**, v. 9, n. 6, p. 894-912, 2002. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/1350176022000046418>, acesso em 16 de abril de 2021.

SECRETARÍA TÉCNICA DE LA COMISIÓN ODS. **Acelerar la implementación para una recuperación sostenible.** 2021. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/282902021_VNR_Report_Colombia.pdf, acesso em 24 de janeiro de 2022.

SECRETARÍA TÉCNICA DE LA COMISIÓN ODS. **Reporte Nacional Voluntario Colombia.** 2018. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/20338RNV_Versio769n_revisada_31.07.18.pdf, acesso em 24 de janeiro de 2022.

SETHI, T. et al. **Realizing agenda 2030: Will donor dollars and country priorities align with global goals?** A baseline report. 2017. Disponível em: <https://www.aiddata.org/publications/realizing-agenda-2030-will-donor-dollars-and-country-priorities-align-with-global-goals>, acesso em 28 de dezembro de 2021.

SIMMONS, Beth A.; DOBBIN, Frank; GARRETT, Geoffrey. Introduction: The international diffusion of liberalism. **International organization**, v. 60, n. 4, p. 781-810, 2006. Disponível em: https://dash.harvard.edu/bitstream/handle/1/3119447/simmons_introductioninternational.pdf?sequence=2, acesso em 16 de abril de 2021.

SPANGENBERG, Joachim H. Hot air or comprehensive progress? A critical assessment of the SDGs. **Sustainable Development**, v. 25, n. 4, p. 311-321, 2017. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1002/sd.1657>, acesso em 15 de abril de 2021.

STAFFORD-SMITH, Mark et al. Integration: the key to implementing the Sustainable Development Goals. **Sustainability Science**, v. 12, n. 6, p. 911-919, 2017. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s11625-016-0383-3>, acesso em 15 de abril de 2021.

STOLTZFUS, Jill C. Logistic regression: a brief primer. **Academic Emergency Medicine**, v. 18, n. 10, p. 1099-1104, 2011. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1553-2712.2011.01185.x>, acesso em 24 de janeiro de 2022.

STRANG, David; MEYER, John W. Institutional conditions for diffusion. **Theory and society**, v. 22, n. 4, p. 487-511, 1993.

SWAIN, Ranjula Bali. A critical analysis of the Sustainable Development Goals. **Handbook of Sustainability Science and Research**. Springer, Cham, 2018. p. 341-355. Disponível em: https://link.springer.com/chapter/10.1007/978-3-319-63007-6_20, acesso em 15 de abril de 2021.

SWISS, Liam. The globalisation of foreign aid: global influences and the diffusion of aid priorities. **The Palgrave Handbook of Development Cooperation for Achieving the 2030 Agenda**. Palgrave Macmillan, Cham, 2021. p. 113-125. Disponível em: <https://library.oapen.org/handle/20.500.12657/43286>, acesso em 28 de dezembro de 2021.

TEWS, Kerstin. The diffusion of environmental policy innovations: cornerstones of an analytical framework. **European Environment**, v. 15, n. 2, p. 63-79, 2005. Disponível em: <https://link.springer.com/content/pdf/10.1007/BF00993595.pdf>, acesso em 16 de abril de 2021.

TURKMAN, Maria A. Amaral; SILVA, Giovanni Loiola. Modelos Lineares Generalizados—da teoria à prática. **VIII Congresso Anual da Sociedade Portuguesa de Estatística**, Lisboa, 2000. Disponível em: <https://docs.ufpr.br/~taconeli/CE225/tp.pdf>, acesso em 24 de janeiro de 2022.

UNITED NATIONS. **Committee of Experts on Public Administration**. 2021. Disponível em: <https://publicadministration.un.org/en/CEPA>, acesso em 15 de abril de 2021.

UNITED NATIONS. **Lessons learned from the Commission on Sustainable Development: report of the Secretary-General**. 2013a. Disponível em: https://digitallibrary.un.org/record/746313/files/A_67_757-EN.pdf, acesso em 15 de abril de 2021.

UNITED NATIONS. **Resolution adopted by the General Assembly on 9 July 2013**. 2013b. Disponível em: <https://undocs.org/pdf?symbol=en/a/res/67/290>, acesso em 15 de abril de 2021.

UNITED NATIONS. **Road map towards the implementation of the United Nations Millennium Declaration: report of the Secretary-General**. 2001. Disponível em: https://digitallibrary.un.org/record/448375/files/A_56_326-EN.pdf, acesso em 15 de abril de 2021.

UNITED NATIONS. **The Future We Want**. 2012. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/733FutureWeWant.pdf>, acesso em 15 de abril de 2021.

UNITED NATIONS ECONOMIC AND SOCIAL COUNCIL – ECOSOC. Committee of Experts on Public Administration. **Report on the fifteenth session (18-22 April 2016)**. 2016a. Disponível em: <https://undocs.org/en/e/c.16/2016/8>, acesso em 15 de abril de 2021.

UNITED NATIONS ECONOMIC AND SOCIAL COUNCIL – ECOSOC. Committee of Experts on Public Administration. **Report on the sixteenth session (24-28 April 2017)**. 2017a. Disponível em: <https://undocs.org/en/e/c.16/2017/8>, acesso em 15 de abril de 2021.

UNITED NATIONS ECONOMIC AND SOCIAL COUNCIL - ECOSOC. **Institutional arrangements for the Sustainable Development Goals**. 2017b. Disponível em: <http://workspace.unpan.org/sites/Internet/Documents/UNPAN96912.pdf>, acesso em 15 de abril de 2021.

UNITED NATIONS ECONOMIC AND SOCIAL COUNCIL – ECOSOC. **President’s Summaries of the High-level segment of the 2015 session of the Economic and Social Council and High-Level Political Forum on Sustainable Development convened under the auspices of the Council**. 2015. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/7684summaries%20of%20the%20HLPF%20and%20HLS3.pdf>, acesso em 15 de abril de 2021.

UNITED NATIONS ECONOMIC AND SOCIAL COUNCIL – ECOSOC. **President’s Summary of 2016 High-Level Political Forum on Sustainable Development**. 2016b. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/10858SummaryPresident%202016%20HLPF%20FINAL.pdf>, acesso em 15 de abril de 2021.

UNITED NATIONS ECONOMIC AND SOCIAL COUNCIL – ECOSOC. **President’s Summary of 2017 High-Level Political Forum on Sustainable Development**. 2017c. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/16673HLPF_2017_Presidents_summary.pdf, acesso em 15 de abril de 2021.

UNITED NATIONS ECONOMIC AND SOCIAL COUNCIL – ECOSOC. **President’s Summary of 2018 High-Level Political Forum on Sustainable Development**. 2018. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/205432018_HLPF_Presidents_summary_FINAL.pdf, acesso em 15 de abril de 2021.

UNITED NATIONS ECONOMIC AND SOCIAL COUNCIL – ECOSOC. **Summary by the President of the Economic and Social Council of the High-Level Political Forum on Sustainable Development convened under the auspices of the Council at its 2019 session**. 2019. Disponível em: <https://undocs.org/en/E/HLPF/2019/8>, acesso em 15 de abril de 2021.

UNITED NATIONS ECONOMIC AND SOCIAL COUNCIL – ECOSOC. **Summary by the President of the Economic and Social Council of the High-Level Political Forum on Sustainable Development convened under the auspices of the Council at its 2020 session**. 2020. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/269252020_HLPF_Presidents_summary.pdf, acesso em 15 de abril de 2021.

UNITED NATIONS ECONOMIC AND SOCIAL COUNCIL - ECOSOC. **Understanding the needs of local authorities and communities and supporting and equipping them for the**

implementation of the Sustainable Development Goals. 2017d. Disponível em: https://digitallibrary.un.org/record/859312/files/E_C.16_2017_3-EN.pdf, acesso em 15 de abril de 2021.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME - UNDP. Human Development Report 2020. 2020. Disponível em: <https://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2020.pdf>, acesso em 05 de fevereiro de 2022.

UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION - UNESCO. Co-designing Science in Africa: first steps in assessing the sustainability science approach on the ground. 2019. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000368900.locale=en>, acesso em 05 de fevereiro de 2022.

VANDEMOORTELE, Jan. The MDG story: intention denied. **Development and change**, v. 42, n. 1, p. 1-21, 2011. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/j.1467-7660.2010.01678.x>, acesso em 15 de abril de 2021.

WALKER, Jack L. The diffusion of innovations among the American states. **American political science review**, v. 63, n. 3, p. 880-899, 1969. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/1954434>, acesso em 16 de abril de 2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION – WHO. **Coronavirus**. 2021. Disponível em: https://www.who.int/health-topics/coronavirus#tab=tab_1, acesso em 15 de abril de 2021.

ZENG, Yiwen et al. Environmental destruction not avoided with the Sustainable Development Goals. **Nature Sustainability**, v. 3, n. 10, p. 795-798, 2020. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/s41893-020-0555-0>, acesso em 15 de abril de 2021.

APÊNDICE A – Lista de países que integraram a coleta de dados

Afeganistão	Cuba	Jordânia	Reino Unido
África do Sul	Dinamarca	Kuwait	República Checa
Albânia	Egito	Laos	República Dominicana
Alemanha	El Salvador	Lesoto	Romênia
Angola	Emirados Árabes Unidos	Letônia	Ruanda
Antígua e Barbuda	Equador	Líbano	Samoa
Arábia Saudita	Eslováquia	Libéria	San Marino
Argentina	Eslovênia	Liechtenstein	Santa Lúcia
Armênia	Espanha	Lituânia	Seicheles
Austrália	Estônia	Macedônia	Serra Leoa
Áustria	Etiópia	Malásia	Sérvia
Azerbaijão	Fiji	Malawi	Singapura
Bahamas	Filipinas	Maldivas	Sri Lanka
Bangladesh	Finlândia	Malta	Suazilândia
Bahrein	França	México	Sudão
Bélgica	Gâmbia	Micronésia	Suécia
Belize	Gana	Moçambique	Suíça
Bolívia	Geórgia	Moldova	Tailândia
Bósnia e Herzegovina	Grécia	Mongólia	Tajiquistão
Botsuana	Guatemala	Montenegro	Tanzânia
Brasil	Guiana	Namíbia	Timor Leste
Brunei	Holanda	Nepal	Togo
Bulgária	Honduras	Nicarágua	Tonga
Butão	Hungria	Nigéria	Trindade e Tobago
Cabo Verde	Ilhas Marshall	Noruega	Turcomenistão
Canadá	Ilhas Maurício	Nova Zelândia	Turquia
Catar	Ilhas Salomão	Palau	Ucrânia
Cazaquistão	Índia	Palestina	Uganda
Chile	Indonésia	Panamá	Uruguai
China	Iraque	Papua-Nova Guiné	Uzbequistão
Chipre	Irlanda	Paquistão	Vanuatu
Colômbia	Islândia	Paraguai	Venezuela
Coreia do Norte	Israel	Peru	Vietnam
Coreia do Sul	Itália	Polônia	Zâmbia
Costa Rica	Jamaica	Portugal	Zimbábue
Croácia	Japão	Quênia	
		Quirquistão	

APÊNDICE B – Lista de países que integraram a amostra utilizada na regressão logística binária e os seus respectivos dados coletados (continua)

País	Escolha op	Part nongov	Part altoescal	Part sub	Adesão
Afeganistão	1	1	1	1	1
África do Sul	1	1	1	1	1
Albânia	1	1	1	0	1
Alemanha	0	0	1	0	0
Antígua e Barbuda	0	0		0	0
Arábia Saudita	0	0		0	0
Argentina	1	0	1	0	0
Armênia	1	1	1	0	1
Austrália	1	0	0	0	0
Áustria	1	0	0	0	0
Azerbaijão	1	0	1	0	0
Bahamas	0	0		0	0
Bangladesh	1	1	1	0	1
Bélgica	0	0	1	1	1
Belize	0	0	1	0	0
Bolívia	1	0	0	0	0
Bósnia e Herzegovina	1	1	1	1	1
Brunei	1	0	0	0	0
Butão	0	0	1	0	0
Cabo Verde	1	1	1	1	1
Canadá	1	0		0	0
Cazaquistão	1	1	1	0	1
China	1	0		0	0
Chipre	0	0		0	0
Colômbia	1	0	1	0	0
Costa Rica	1	1	1	0	1
Croácia	1	0	1	0	0
Cuba	1	1		1	1
Dinamarca	1	0	1	0	0
Egito	1	0	1	0	0
El Salvador	0	0		0	0
Emirados Árabes Unidos	1	0	1	0	0
Equador	0	0		0	0
Eslováquia	1	1	1	1	1
Eslovênia	0	0		0	0
Espanha	1	0	1	0	0
Estônia	0	0		0	0
Etiópia	0	0	1	1	1
Fiji	0	0		0	0
Filipinas	0	0	1	0	0
Finlândia	0	0		0	0
França	1	1	1	1	1
Gâmbia	1	1	1	1	1
Gana	1	1	1	1	1
Geórgia	1	1	1	0	1
Grécia	1	0		0	0
Guatemala	0	1	1	1	1
Guiana	0	0		0	0
Holanda	1	0	0	1	0
Honduras	1	1	1	1	1

APÊNDICE B – Lista de países que integraram a amostra utilizada na regressão logística binária e os seus respectivos dados coletados (continua)

País	Escolha op	Part nongov	Part altoescal	Part sub	Adesão
Hungria	0	0		0	0
Ilhas Maurício	0	0		0	0
Índia	1	1	1	1	1
Indonésia	1	1	1		1
Iraque	1	1	1	1	1
Irlanda	1	0	0	0	0
Islândia	1	0	0	1	0
Itália	0	0	1	0	0
Jamaica	1	1	1		1
Japão	1	0	1	0	0
Jordânia	0	1	1	1	1
Laos	1	1	1	0	1
Lesoto	1	1	1	1	1
Letônia	0	0	0	0	0
Líbano	1	1	1	0	1
Libéria	0	1	1	0	1
Lituânia	0	1	1	0	1
Macedônia	0	1	1	0	1
Malawi	0	1	0	0	0
Maldivas	1	1	1	0	1
Malta	0	0	0	0	0
México	1	0	1	0	0
Micronésia	1	0	0	0	0
Moçambique	1	1		1	1
Moldova	1	1	1	1	1
Mongólia	1	0	1	0	0
Montenegro	0	1	1	1	1
Namíbia	0	0		0	0
Nepal	1	1	1	1	1
Nigéria	1	0	1	0	0
Noruega	1	0	1	0	0
Panamá	1	0	1	0	0
Papua-Nova Guiné	0	1	1	1	1
Paquistão	1	1	0	1	1
Paraguai	1	1	1	0	1
Polónia	0	0	1	0	0
Portugal	0	0		0	0
Quirquistão	1	1	1	0	1
Reino Unido	0	0	1	0	0
República Checa	0	0		0	0
República Dominicana	1	1	1	1	1
Romênia	0	0	1	0	0
Samoa	1	1	0	0	0
Santa Lúcia	1	1	1	0	1
Serra Leoa	0	0		0	0
Sérvia	1	0	1	0	0
Seicheles	1	1	1	0	1
Singapura	1	0	0	0	0
Sri Lanka	1	0	0	1	0
Sudão	1	0	1	0	0
Suécia	0	0		0	0

APÊNDICE B – Lista de países que integraram a amostra utilizada na regressão logística binária e os seus respectivos dados coletados (conclusão)

País	Escolha op	Part nongov	Part altoescal	Part sub	Adesão
Suíça	0	0	1	0	0
Tajiquistão	0	1	1	0	1
Timor Leste	1	0		0	0
Togo	0	1	1		1
Trindade e Tobago	0	0		0	0
Turcomenistão	1	1	1	1	1
Turquia	0	0		0	0
Ucrânia	1	1	0	0	0
Uganda	1	1	1	1	1
Uruguai	0	0		0	0
Zâmbia	0	1	0	1	1
Zimbábue	1	1	1	0	1

APÊNDICE C – Lista de países por arranjo governamental

Arranjo apenas com part_altoescal	Arranjo com part_nongov; part_altoescal; part_sub	Arranjo com part_nongov; part_altoescal	Arranjo sem part_nongov; part_altoescal; part_sub
Alemanha	Afeganistão	Albânia	Austrália
Argentina	África do Sul	Armênia	Áustria
Azerbaijão	Bósnia e Herzegovina	Bangladesh	Bolívia
Belize	Cabo Verde	Cazaquistão	Brunei
Butão	Eslováquia	Chile	Irlanda
Colômbia	França	Costa Rica	Letônia
Coreia do Norte	Gâmbia	Geórgia	Malta
Croácia	Gana	Ilhas Marshall	Micronésia
Dinamarca	Guatemala	Laos	Singapura
Egito	Honduras	Líbano	
Emirados Árabes	Índia	Libéria	
Espanha	Iraque	Lituânia	
Filipinas	Jordânia	Macedônia	
Itália	Lesoto	Malásia	
Japão	Moldova	Maldivas	
México	Montenegro	Palau	
Mongólia	Nepal	Paraguai	
Nigéria	Papua-Nova Guiné	Quirquistão	
Noruega	República Dominicana	Santa Lúcia	
Panamá	Turcomenistão	Seicheles	
Polônia	Uganda	Tajiquistão	
Reino Unido		Zimbábue	
Romênia			
Sérvia			
Sudão			
Suíça			
Venezuela			
Arranjo apenas com part_nongov	Arranjo com part_nongov; part_sub	Arranjo apenas com part_sub	Arranjo com part_altoescal; part_sub
Malawi	Paquistão	Holanda	Bélgica
Samoa	Peru	Islândia	Etiópia
Ucrânia	Zâmbia	Sri Lanka	

ODS 1	1.a Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.
	1.b Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.
ODS 2	2.a Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	2.b Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	2.c Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
ODS 3	3.a Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	3.b Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos.
	3.c Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
ODS 4	3.d Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde.
	4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	4.b Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
ODS 5	5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.

Anexo I. Meios de Implementação por ODS**(continua)**

ODS 6	<p>6.a Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.</p> <p>6.b Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.</p>
ODS 7	<p>7.a Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.</p> <p>7.b Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.</p>
ODS 8	<p>8.a Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.</p> <p>8.b Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].</p>
ODS 9	<p>9.a Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.</p> <p>9.b Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.</p> <p>9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.</p>
ODS 10	<p>10.a Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC.</p> <p>10.b Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais.</p> <p>10.c Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%.</p>
ODS 11	<p>11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.</p> <p>11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.</p> <p>11.c Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais.</p>
ODS 12	<p>12.a Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo.</p> <p>12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.</p>

Anexo I. Meios de Implementação por ODS

(conclusão)

ODS 12	12.c Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas.
ODS 13	13.a Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível. 13.b Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.
ODS 14	14.a Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos. 14.b Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados. 14.c Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na UNCLOS [Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar], que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do “Futuro Que Queremos”.
ODS 15	15.a Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas. 15.b Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento. 15.c Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável.
ODS 16	16.a Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime. 16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.